



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

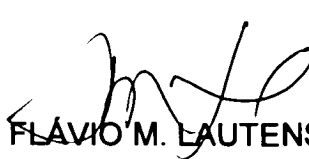
Ofício A. J. L. nº 101 / 17-C
Ref.: Ofício SGP-12 nº 022/2017

Senhor Presidente

DOCREC
208/2017

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, atendendo ao Requerimento nº 13/2017, de autoria do vereador Ricardo Nunes, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito do processo de construção do equipamento de ensino localizado na Rua Domingos Rinaldelli, Grajaú.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MAC/jgc
Req CFO 22-17

CÓPIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE OBRAS

Folha de informação nº 07

Do Processo 2017-0.043.362-4

em 30/03/2017 (a)

Wilson de Carvalho Junior
RF: 792.232.9
Assistente Técnico Educacional I

INTERESSADO: CMSP – Comissão de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Requerimento nº 13/2017, que solicita informações relativas à construção do equipamento de ensino localizado na Rua Domingos Rinaldelli - Grajaú.

COGED

Senhora Coordenadora

Trata o presente da solicitação de informações relativas a construção de equipamento de ensino localizado na Rua Domingos Rinaldelli – Grajaú.

Em atendimento ao solicitado às fls. 03, encaminhamos o presente, juntamente com a cópia do Processo Administrativo nº 2010-0.208.788-7, que trata da construção do equipamento educacional no setor 3001, localizado à Rua Domingos Rinaldelli, no Distrito do Grajaú, como mostra as informações na planilha abaixo.

Nome	Endereço	Subprefeitura	Distrito	Sector	DRE	PA Construção			
EMEI setor 3001	Rua Domingos Rinaldelli	CAPIBA DO SOCORRO	GRAJAU	3001	CS	2010-0.208.788-7	AGUARDANDO ORDEN DE INICIO	15	MASSAFERA (RESCINDIDO) NOVA EMPRESA FRS/VILLANOVA

Restituimos o presente expediente para vossa análise e encaminhamentos cabíveis, reiterando que, por se tratar de matéria com prazo legal, faz necessário o envio à Assessoria Especial da SGM/ ATL - G até o dia 04 de abril de 2017, conforme informa às fls. 04.

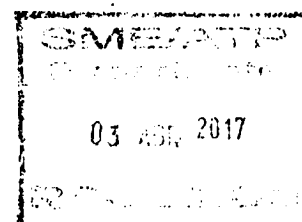
Atenciosamente,

Acompanha cópia do PA. 2010-0.208.788-7

São Paulo, 30 de março de 2017.

Wilson de Carvalho Junior
Assistente Técnico Educacional I
RF: 792.232.9
COAD/DIO8

Mara Denise P da Silva
Assessor Técnico
RF: 537.863.0.01
COAD/DIO8



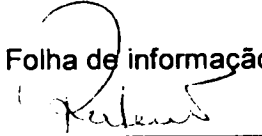
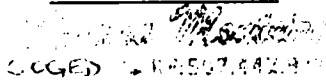
WCJwcj

CÓPIA

Do Processo nº2017-0.043.362-4

Em 03 /04/ 2017 a)

Folha de informação nº08

Assunto: Requerimento nº 13/2017 solicitando informações sobre a construção de equipamento de ensino à Rua Domingos Rinaldelli - Grajaú

SME-G

Sra. Chefe de Gabinete,

Tendo sido atendido ao solicitado às fls.03, devolvemos o presente para prosseguimento, juntamente com as cópias do Processo Administrativo nº 2010-0.208.788-7, informando que a obra consta nas prioridades para continuidade em 2017.

S.P. 03 / 04 /2017


Karen Martins de Andrade

RF 692.549-9
Coordenadora Geral
SME - COGED

Folha de informação nº 09

Do Processo nº 2017-0.043.362-4

em 04/04/2017 (a)

Eduardo Hiro Matsuda
RF 818.249.3
SME/G

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Ricardo Nunes

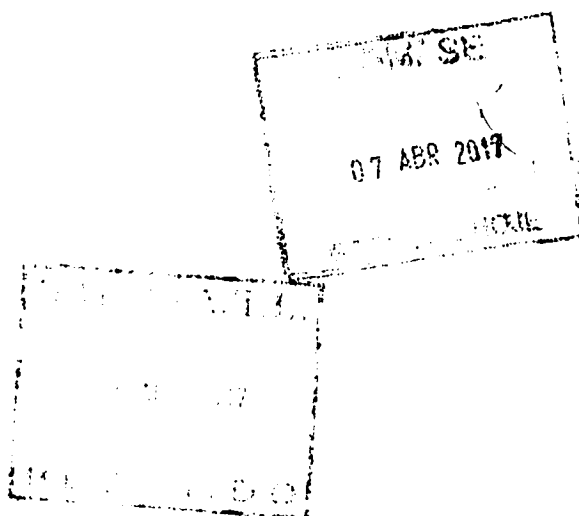
Assunto: Requerimento nº 13/2017, que solicita informações relativas à construção de equipamento de ensino localizado na Rua Domingos Rinaldelli – Grajaú.

SGM/ATL - CHEFIA
Senhora Assessora Especial

Em atendimento ao Requerimento nº 13/2017, às fls. 03, encaminhamos o presente com a manifestação da Divisão de Obras, às fls. 07, bem como a informação da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional desta Pasta, fls. 08, sobre a situação da obra, no ano de 2017, juntamente com a cópia do Processo Administrativo 2010-0.208.788-7.

04 de abril de 2017


FATIMA ELISABETE P. THIMOTEO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS DE AÇÃO EDUCATIVA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

SOLICITAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Nº 67/2010 ATP-PLANO DE OBRAS

CONAE – COORDENADORIA DOS NÚCLEOS DE AÇÃO EDUCATIVA

UNIDADE REQUISITANTE

SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ATP – PLANO DE OBRAS

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO

16.10.006

CÓDIGO DE TRAMITAÇÃO

60.16.10.006

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF ou C.G.C: 46.392.114/0001-25

R.G. _____

ENDEREÇO : Rua Borges Lagoa, 1230

CEP: 04038-003

CIDADE: SÃO PAULO

ASSUNTO: Construção de EMEI no Setor 3001 Distrito de Grajaú (cód 025-004)

(X) AUTUAR E DEVOLVER O PROCESSO A UNIDADE REQUISITANTE

() AUTUAR E ENCAMINHAR A: _____

DOCUMENTOS QUE SEGUEM JUNTOS A ESTE REQUERIMENTO:

Meta de construção de EMEI no distrito, indicação de áreas

DATA: 29/07/2010

INTERESSADO

Maria Carmem da Silva

Assessora Técnica

RE Assinatura

DATA: 29/07/2010

Carimbo e Assinatura

Chefia Imediata

CONAE - 21
SETOR AUTUAÇÃO

30 JUL 2010

16-30-210-9

2010 - 0.202.758-7
Sueli Angela Lagoa Flores
RF 554/460.5.01
Autuação

I - Construções eliminação do 3º turno/ atendimento à demanda

DRE	Subprefeitura	Distrito	Sector Demanda	Tipo	Construções	Endereço	PA de construção	Observações - situação atual
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3004	EMEI	Análise de área - análise técnica	RUA LIMA NATAL, PROXIMO LINHA C DA CPTM	2008-0.249.894-5	A Rua Lima Natal, próximo à linha C da CPTM foi confirmada pela DRE. Será necessário construir um viário para acesso à escola. Retornou de EDIF informando que para existir acesso é necessário desapropriar área do entorno. Retornamos PA solicitando que eles definam a área necessária visando autuar processo para DESAP pois é fundamental implantação neste lugar.
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3005	EMEI	Análise de área - análise técnica	Rua Dr. Leão de Araújo Novaes (Chácara Cocaia) x Rua Tupinambá prox E.E. OTONIEL ASSIS DE HOLANDA	2010-0.199.282-9	Área localizada no google earth e referendada por ATP para autuação do processo
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3013	EMEI	Análise de área - procurando terreno		2009-0.190.026-1	Rua dos Acordes com Rua Rodrigues Alves (próximo ao CEU Navegantes) foi inviabilizada devido ao terreno acidentado, matão arbóreo e proteção dos mananciais.
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3001	EMEI	Análise de área - análise técnica	Rua Elias Cassimiro Santos		A Rua Mazzini Rubano foi inviabilizada, pois trata-se de espaço livre ocupado e manancial. Havia interesse de SME no local. Existe um campo de futebol. Há indicação na Rua Elias Cassimiro Santos (como plano A), que atende o setor 3001 e outra na Rua Jonatas Serrano (ambas analisadas por SME). Esta última é inviável, pois a distância das unidades existentes pode implicar transporte de alunos. Autuar Plano A e arquivar 2008.0.252.524-1 que foi autuado como EMEI ITATIAIA EM NÃO COMO SETOR.
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3003	EMEI	Análise de área - análise técnica	Rua Dr. Armando Fajardo	2010-0.118.519-2	Rua Giuseppe Tartini foi inviabilizada, pois foi totalmente desapropriada pela Sabesp. Há indicação de área à Rua Dr. Armando Fajardo, com confirmação de SME. Área indicada entre as 40 prioritárias.
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3006	EMEI	Análise de área - análise técnica	Rua José Diogo Abadiano	2010-0.118.552-4	PA autuado e encaminhado a EDIF. Segunda unidade necessária para atender o próprio setor. Há indicação de área à Rua José Diogo Abadiano, com confirmação de SME.
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3010	EMEI	Análise de área - análise técnica	Rua Dona Belmira Marin (mesmo terreno do CEI Lar Altair Martins)	2009-0.190.032-6	PA autuado e encaminhado a EDIF para atender o setor 3010 e poderá acomodar excedente do setor 3008. Falta BDT. Área indicada entre as 40 prioritárias.
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3012	EMEI	Análise de área - análise técnica	Travessa Pau Santo	2010-0.166.062-1	Área analisada por SME e apropriada para atendimento à demanda do setor. Há indicação na Travessa Pau Santo, Rua Pedro Escobar, Rua Tiberio Gracco. Todas as áreas foram analisadas por SME e a Travessa Pau Santo é apropriada para a construção da EMEI no setor. As outras duas indicações são muito próximas e não permitem a acomodação da região.

2010-0.208.788-7
2
Sueli Angelini
Assessoria

II - Construções eliminação do 3º turno/ atendimento à demand.

DRE	Subprefeitura	Distrito	Sector Demanda	Tipo	Construções	Endereço	PA de construção	Observações - situação atual
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3015	EMEII	Análise de área - análise técnica	Estrada do Porto X Rua Jurua	2008-0.252.523-3	O PA 2008-0.252.523-3 trata de uma área inviável (Rua Canção do Boladeiro). A Rua Jorge Alberto Basso também é inviável, pois é pequena para implantação de EMEI. Quanto à Rua Serenata à Brasileira, reafirmamos que é inoportuna para atendimento à demanda. DRE indicou área na Estrada do Porto (há um campo de futebol no local). Essa indicação foi encaminhada a SIURB pelo PA de 2008 citado acima.
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3006	EMEII	Análise de área - DUP	Rua Tres Coracoes	2009-0.190.016-4	Segundo EDIF a área é viável. Área analisada por SME e apropriada para atendimento à demanda do setor. Indicada entre as 40 prioritárias. EMURB elaborando desenho de DUP. para atender o próprio setor.
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3008	EMEII	Análise de área - DUP	Estrada do Barro Branco com Rua Nelia Andre	2009-0.190.003-2	Área analisada por SME e apropriada para atendimento à demanda do setor. Desenho de DUP pronto.

Sueli Angela
RF 544.800.5.01
Assinatura

2010-0.208.788-7

3

4

2010 - 0.208.788-7

Maria Carmen da Silva

De: Vanessa Yumi
Enviado em: quinta-feira, 29 de julho de 2010 16:15
Para: Maria Carmen da Silva
Cc: Fatima Elisabete Pereira Thimoteo
Assunto: ENC: indicações das Subs Jabaquara, Capela do Socorro e Campo Limpo
Prioridade: Alta
Anexos: Rua Elias Cassimiro Santos.kmz

Sueli Angela Menezes Flores
 RE 547460.8.01
 Autuação

Carminha,

Segue o ícone da área do setor 3001.

De: Roberto Antonio Diniz
Enviada em: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2010 12:10
Para: Vanessa Yumi; Alejandra Meraz Velasco
Cc: Robinson Rosario Pitelli
Assunto: ENC: indicações das Subs Jabaquara, Capela do Socorro e Campo Limpo

Estas são áreas indicadas após a reunião de ontem que foram analisadas e podem vir a ser aproveitadas. Foram encaminhadas para EDIF 4 e no momento oportuno serão analisadas.
 Abraços

ROBERTO ANTONIO DINIZ
 Assessor -SIURB
 e.mail robertodiniz@prefeitura.sp.gov.br
 Av. São João. 473- 22ºAndar-Centro- SP
 F: (11) 3337.9856 - Cel: (11) 7310.1448

-----Mensagem original-----

De: Robinson Rosario Pitelli
Enviada em: terça-feira, 2 de fevereiro de 2010 20:09
Para: Roberto Antonio Diniz
Cc: Marília Gontijo de Almeida Reis; Ciomara Marinho Ciccone
Assunto: RES: indicações das Subs Jabaquara, Capela do Socorro e Campo Limpo

Cel Diniz,
 Como resultado da avaliação solicitada no seu email abaixo, obtive o que segue:

1) Rua Cabeceiras de Basto
 Está no setor 1706 mas pode atender ao setor 1901 contíguo.
 Espaço livre 9.862 m2 Setor 184 Quadra 224 Indicação SubPref (quem de lá?)

2) Rua Elias Cassimiro Santos
 Está no setor 3001 e pode atender à necessidade desse setor.
 Indicação da Sub (Valdir Ferreira)
 SQL 258.099.0058 / 0057 / 0056 / 0055 Proprietário: Gunther Karl Wilhelm Klusemann

3) Rua Jonas Serrano
 Também está no setor 3001 e pode atender à necessidade desse setor como alternativa à indicação acima.
 Setor 175 Quadra 137

As demais indicações são, na sua maioria, repetições e não estão em setores que possam de alguma forma nos atender.
 De qq forma já coloquei um "alfinete" em todas caso queira vê-las.

29/7/2010

Seguem planilha com anotação e ícones do Google para referência.
Robinson

5
2010 - 0.208.788 - 7

Sueli Angela Diniz Pitelli
RF 544.10.8.01
Pitelli, Ao

-----Mensagem original-----

De: Roberto Antonio Diniz

Enviada em: terça-feira, 2 de fevereiro de 2010 13:21

Para: Robinson Rosario Pitelli

Assunto:

Prioridade: Alta

Estou deixando três cadernos (impressos) de áreas indicadas pelas Subprefeituras para EMEI (parte já sabemos que não servem – foram descartadas anteriormente ou não estão nos setores). Peço verificar até amanhã se alguma pode ser aproveitada (está no setor) e envie para Ciomara/Marília com cópia para mim, anotando na planilha anexa a área indicada.
Obrigado.

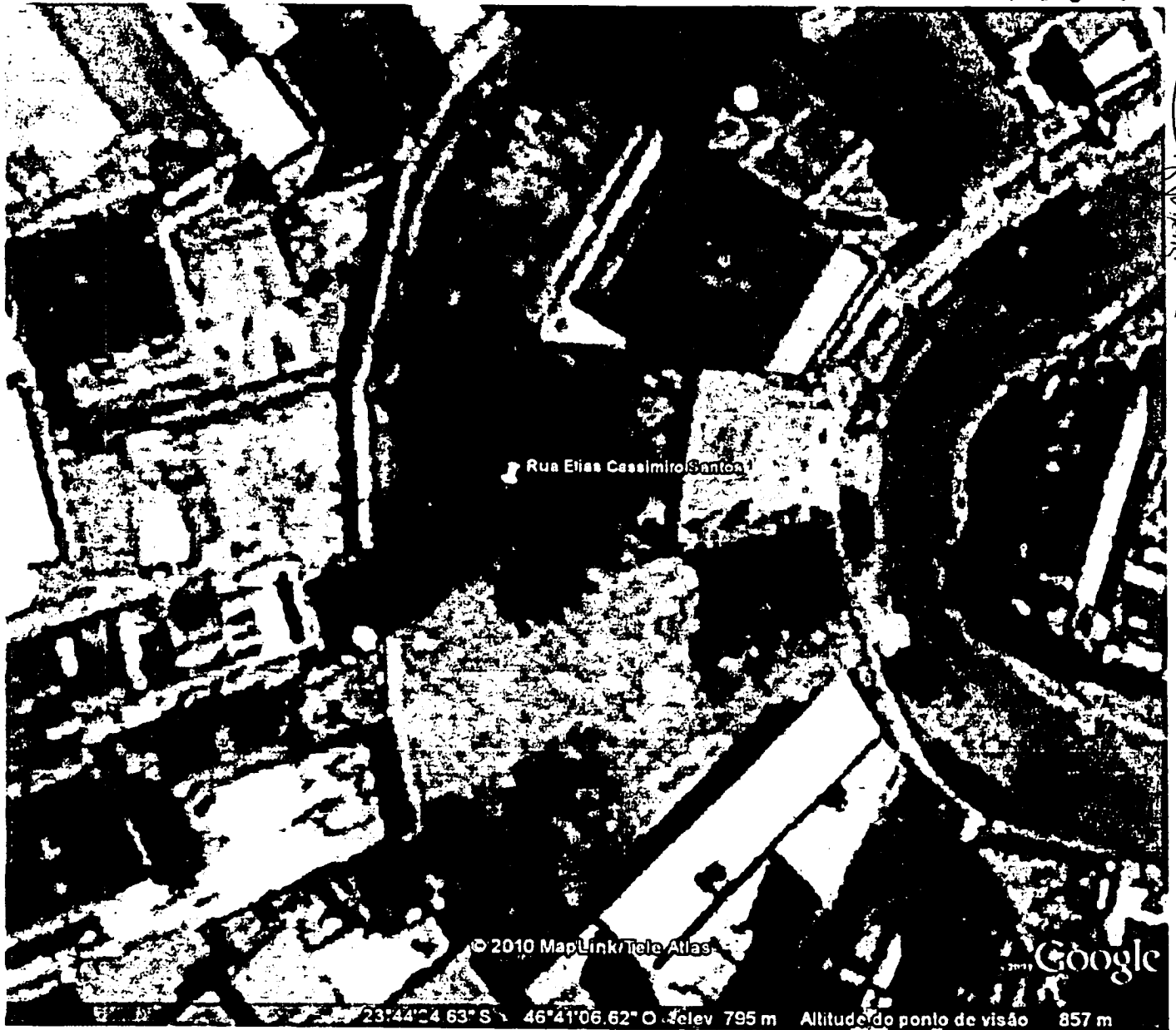
ROBERTO ANTONIO DINIZ

Assessor -SIURB

e.mail robertodiniz@prefeitura.sp.gov.br

Av. São João, 473- 22º Andar-Centro- SP

F: (11) 3337.9856 - Cel: (11) 7310.1448



Sua Arquivo Online
At 344.866.801
Autuacao

© 2010 MapLink/Tele Atlas

Google

23°44'24.63" S 46°41'06.62" O Elev 795 m Altitude do ponto de visão 857 m

2010 - 0.208.788*7



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

Do PA 2010-0.199.285-3

2010.0.208.788-7

Maria Carmen da Silva
Assessora Técnica
RF: 603.232.062 - SME
Folha de informação nº 07
em 30/07/2010 (u)

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
ASSUNTO : Construção de EMEI no Setor 3001

SME-ATP

Senhora Assessora Chefe

Autuamos o presente para tratar da construção de uma EMEI no setor 3001, Distrito de Grajau, Rua Elias Cassimiro Santos, indicação de SIURB..

Ressalto que o empreendimento integra Meta de SME 2009/2012 em substituição ao processo 2008-0.252.524-1 que será arquivado frente a inviabilidade da área na Rua Diretriz, 30.

Em 30/07/2010.

Maria Carmen Da Silva
Assessoria Técnica
SME

SIURB/EDIF-G
Senhor Diretor

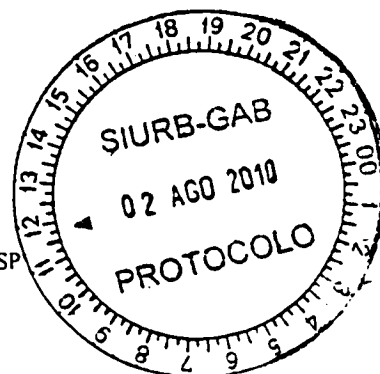
Encaminhamos o presente para estudos de viabilidade técnica de implantação de uma EMEI na área indicada.

Em 30/07/2010.

Fátima Elisabete Pereira Thimoteo
Chefe de Assessoria Técnica
SME/ATP

MCS/mcs
Desp.21.07.2010

Secretaria Municipal de Educação
Rua Borges Lagoa, nº 1230 - V. Clementino - CEP: 04038-003 - São Paulo - SP
Tel. 3396 0640 -mail: mcarmen@prefeitura.sp.gov.br



02108110



LOCAL

Fonte: Google Earth

Data : 05/03/2009

Coord. 23°44'25.89"S e 46°41'05.89" O

Localização em Foto Aérea

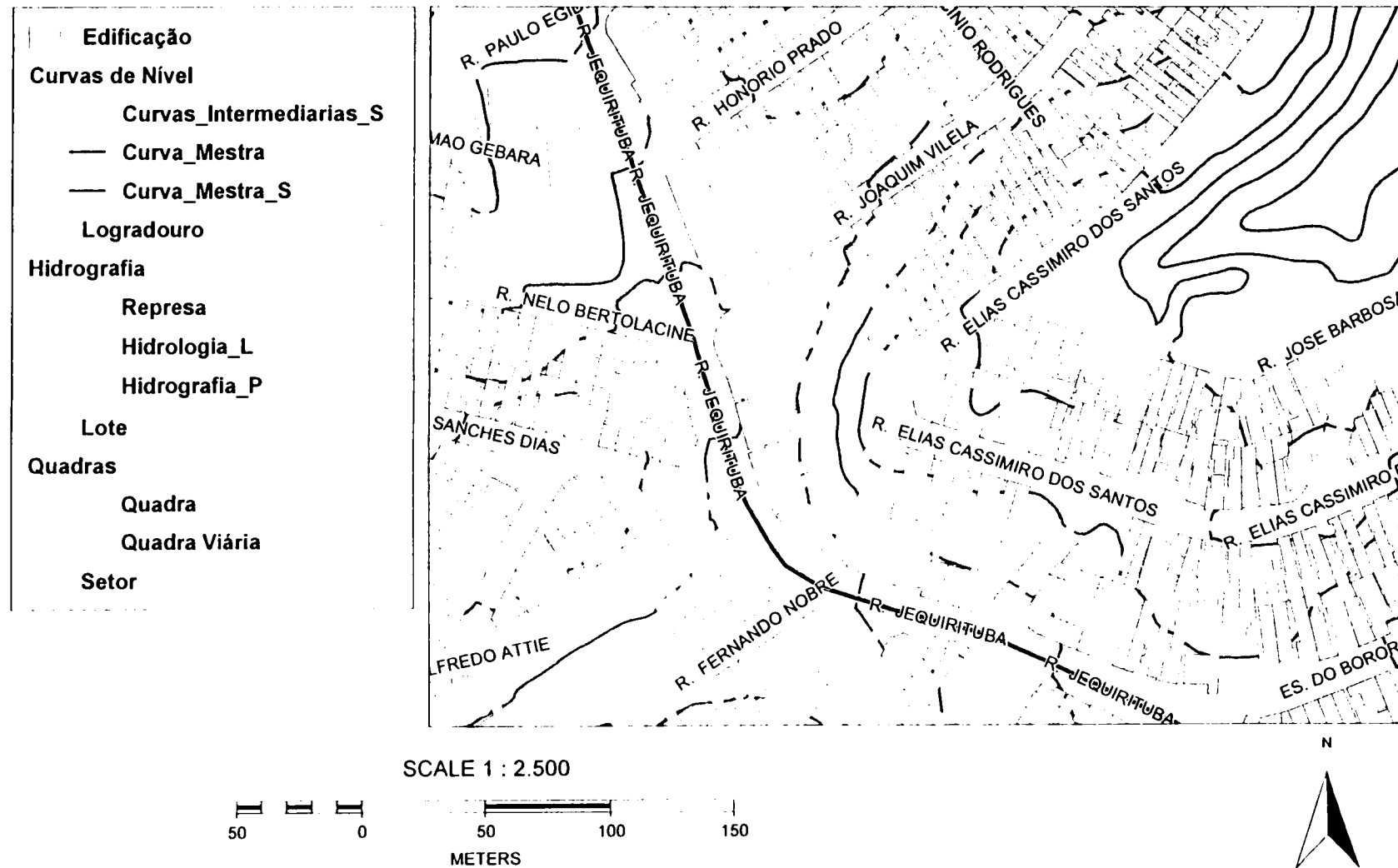
ÁREA : EMEI SETOR 3001

Endereço: RUA ELIAS CASSIMIRO SANTOS

Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRAJAU

ELIAS

Map1



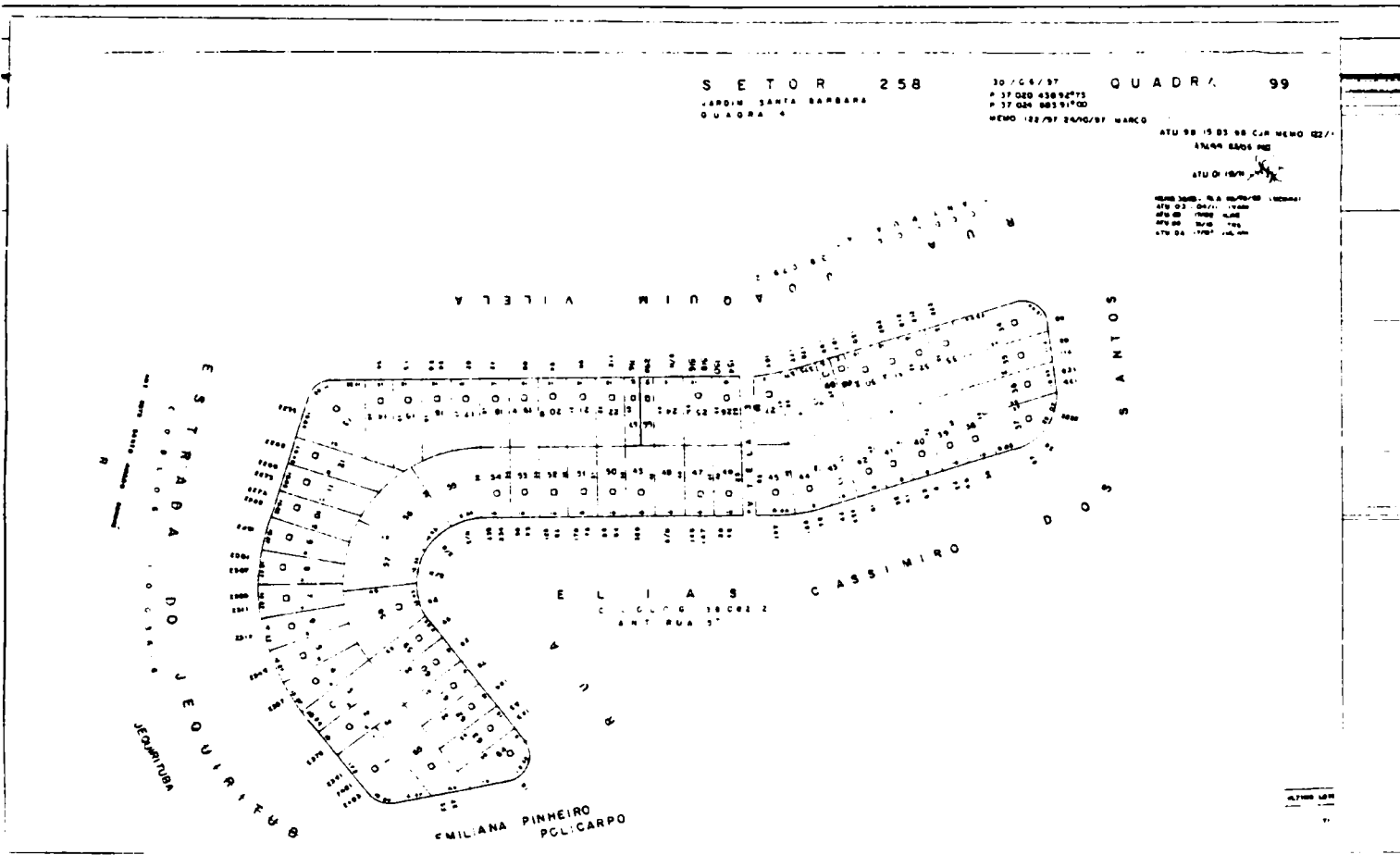
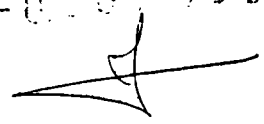
2010-0.208.783*7

2

2

09

2010-0100-728-7



[illegible]

2010-01-30 17:38.7



ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: ELIAS CASSIMIRO SANTOS

Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO

Distrito: GRAJAÚ

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Socorro – PRE – SO

Quadro 04 do Livro XIX – Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004

Características de Aproveitamento, Dimensionamento Ocupação dos Lotes

Folha 01/02

Características das Zonas de Uso		Zonas de Uso	Coeficiente de Aproveitamento			Características de Dimensionamento e Ocupação dos Lotes					RECUOS MÍNIMOS (m)		
			Mínimo	Básico	Máximo	Taxa de Ocupação Máxima	Taxa de Permeabilidade Mínima	Lote Mínimo (m²)	Frente Mínima (m)	Gabarito/Altura Máxima (m)	Frente	FUNDOS E LATERAIS	
												Altura de Edificação menor ou igual a 6,00m	Altura de Edificação superior a 6,00m
MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA	Zona Centralidade Polar ou Linear	ZCPa/01 - ZCPa/02 ZC1a/01 ZC1a/03 - ZC1a/05 a ZC1a/07	0,20	1,00	2,50	0,70	0,15	125,00	5,00	Sem limite	5,00 (b)	Não Exigido (d)	(c) (d)
	Zona Predominantemente Industrial	ZPI/01	0,10	1,00	1,50	0,70	0,15	500,00	15,00	15,00	5,00	Não Exigido (d)	(c) (d)
	ZM - Alta Densidade	ZM - 3a/01 ZM - 3a/02 ZM - 3a/03	0,20	1,00	2,50	0,50 (a)	0,15	125,00	5,00	25,00	5,00	Não Exigido (d)	(c) (d)
		ZM - 3b/01	0,20	2,00	2,50	0,50 (a)	0,15	125,00	5,00	Sem limite	5,00	Não Exigido (d)	(c) (d)
ZONAS ESPECIAIS	Zona Especial de Preservação Ambiental	ZEPAM/01 a ZEPAM/24	(c)	0,1 (f)	0,1 (f)	0,10 (h)	0,90	Admitido apenas desmembramento de gleba observado módulo mínimo rural		9,00	Estudo de cada caso pelo Executivo		
	Zona de Produção Agrícola e Extração Mineral	ZEPAG/01 a ZEPAG/15 (i) (j)	(c)	0,20	0,20	0,30	0,90	Módulo Rural	Não Exigido	9,00	Estudo de cada caso pelo Executivo		
	Zona Especial de Preservação Cultural	ZEPEC	Parâmetros da zona de uso em que se situa o bem imóvel representativo (BIR) ou a área de urbanização especial (AUE) ou área de proteção paisagística (APP), enquadrado como ZEPEC, observadas as disposições específicas da Resolução de Tombamento quando houver										

(a) ver artigo 192 da Parte III desta lei quanto à taxa de ocupação na ZM para edificação com até 12 metros de altura

(b) ver artigo 185 da Parte III desta lei quanto ao recuo mínimo de frente em ZM, ZCP, ZC1, ZPI e ZFIS

(c) ver artigo 186 da Parte III desta lei quanto aos recuos mínimos laterais e de fundos para edificações com altura superior a 6,00 metros

(d) ver 81º e 92º do artigo 186 da Parte III desta lei quanto aos recuos para atividades industriais, serviços de armazenamento e guarda de bens móveis e oficinas

(e) não se aplica o instrumento do PDI da utilização Compulsória nessas zonas

(f) respeitadas as disposições da legislação Ambiental vigente

(g) todos os perímetros constantes do Quadro 04B – ZFIS

(h) a utilização de 0,10 do imóvel fica vinculada a análise pelo órgão Federal, Estadual e Municipal responsável que define a localização da parcela utilizada e demais exigências pertinentes a conservação ambiental

(i) de atividade Uso Agrícola ou Minerário no imóvel adotar os índices de Aproveitamento, Dimensionamento e Ocupação referentes a ZPDs

(j) a taxa de ocupação se refere a áreas utilizadas por edificações residenciais ou relacionadas com a atividade agrícola ou minerária desenvolvida no imóvel

2010-01-07 11:58:47

Características das Zonas de Uso		Zonas de Uso	Coeficiente de Aproveitamento			Características de Dimensionamento e Ocupação dos Lotes					RECUOS MÍNIMOS (m)		
			Mínimo	Básico	Máximo	Taxa de Ocupação Máxima	Taxa de Permeabilidade Mínima	Lote Mínimo (m 2)	Frente Mínima (m)	Gabarito Altura Máximo (m)	Frente	FUNDOS E LATERAIS	
												Altura de Edificação Menor ou Igual a 8,00 m	Altura de Edificação Superior a 8,00 m
Zona de Ocupação Especial		ZOE Autódromo de Interlagos	Estudo de cada caso pelo Executivo										
MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Zona Centralidade Polar e Linear de Proteção Ambiental	ZC'Pp-02 a ZC'Pp-06 ZC'Pp-08 ZC'Pp-09	(e)	1,00	1,00	0,50	0,30	250 (f)	10,00	15,00 (j)	5,00	Não Exigido (d)	(c) (d)
		ZC'1 p-02	(e)	1,00	1,00	0,50	0,30	500,00	10,00	15,00 (j)	5,00	Não Exigido (d)	(c) (d)
		ZC'1 p-04 ZC'1 p-07 a ZC'1 p-15	(e)	1,00	1,00	0,50	0,30	250 (f)	10,00	15,00 (j)	5,00	Não Exigido (d)	(c) (d)
	Zona Exclusivamente Residencial de Baixa Densidade	ZER-1/01 a ZER-1/05	(e)	1,00	1,00	0,50	0,30	500,00	10,00	10,00	5,00	Não Exigido (d)	No mínimo 2,00m em toda
	Zona Exclusivamente Residencial de Baixa Densidade	ZERp/01 ZERp/02	(e)	0,30	0,30	0,50	0,50	1 000,00	20,00	9,00	10,00	10,00	10,00
	Zona Mista de Proteção Ambiental	ZMp/01 ZMp/02	(e)	1,00	1,00	0,50	0,30	250 (f)	10,00	9,00	5,00 (i)	Não Exigido (d)	(c) (d)
	Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável	ZPD/S	(e)	0,10	0,10	0,30	0,50	10 000,00	50,00	9,00	15,00	15,00	15,00
	Zona de Lazer e Turismo	ZLT/01 a ZLT/16	(e)	0,30	0,30	0,50	0,30	1 500,00	20,00	9,00(j)	10,00	10,00	10,00

2010-01-07 12:12
 798 * 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TID

Ref.: Áreas para Vistoria

DEPAVE-DPAA

Sr. Diretor

Assunto: Vistoria Preliminar – EMEI Setor 3001

Local da Vistoria: Rua Elias Casimiro Santos – Grajaú - SP

Data da Vistoria: 14.09.2010

7
Cópia Apresentada Prc
R.F. 777.514.8
DEPAVE-DPAA

13
2010 - 0.208.788* 7

Zenilton M. D. C. de Almeida
Supl. Edil. Planejamento

Analisando a área em questão não encontramos nada que possa impedir a construção da EMEI no endereço supra citado.

Salientamos que a nova Portaria 156/SVMA-G/2009 estabelece a manutenção das características naturais de permeabilidade do solo em, no mínimo, 20% da área total do imóvel, preferencialmente em bloco único.

Obs:

- 1) Existe 01 exemplar arbóreo na área: Goiabeira.
- 2) A taxa de permeabilidade tem que estar condizente com a zona de uso da região em questão. (no caso 30% de permeabilidade).
- 3) A vegetação no interior do lote não é considerada Patrimônio Ambiental de acordo com a carta 53, do documento "Vegetação Significativa do Município de São Paulo" e Decreto Estadual 30.443/89.
- 4) Trata-se de área de manancial, sendo necessário respeitar os índices urbanísticos da CETESB.
- 5) Adotar a nova Portaria nº 44/SVMA.G/2010 publicada em 26/05/10.

Eng. Agr. Silvia Renata de M. Fernandes
R.F. 777.514.8
DEPAVE/DPA
07/09/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TID

DEPAVE-G

Sr. Diretor

2010 - 0.208. 788* 7

Zenilde M. D. de Almeida
21.07.2010
Edm. 4 - Planejamento

8
Graca Aparecida
R.E. 2010/010
DEPAVE/GAB

Estando de acordo com manifestações de técnico deste DPAA, encaminho o presente para demais providências.

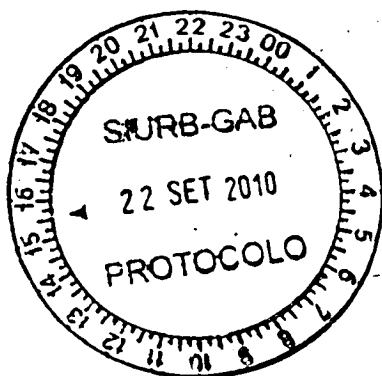
José Antonio Cruz

Diretor - DPAA

SIURB/EDIF-G

Sr. Diretor

Em conformidade com a cota supra, encaminho o presente para prosseguimento.



Carlos Roberto Fortner

Diretor-- DEPAVE

21/09/2010



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Folha de informação nº - 09 -

Do Memorando s/ nº em

22 / 09 / 10 a) Marisa
MARISA DA COSTA SANTANA
Estagiária

Interessado: SVMA/ D.P.A.A.

Assunto : Áreas para vistoria – Setor 3001.

JS
2010 - 0.008 788.7

EDIF – 4

Senhor Diretor.

Tendo em vista a informação reço de DEPAVE, restituimos o presente para prosseguimento.

22/ setembro/ 2010


LUIZ RICARDO SANTORO
Diretor Departamento de Edificações
SIURB / EDIF

Informação - Marisa 



ÁREA DE HISTÓRIA

FOLHA **2 / 9**

DATA DA VISTORIA
10/11/2010

S	
C	
E	
T	
C	
O	
S	

Safe

Classe	Declividade (%)	Área (ha)	Porcentagem (%)
Classe 1	Declividade $\leq 5\%$	65%	
Classe 2	$5\% < \text{declividade} < 20\%$	35	
Classe 3	Declividade $\geq 20\%$		
Classe 4	Declividade (%)		

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains. The number of transformed cells was determined by the number of colonies obtained on the selective medium. The results are the mean of three independent experiments. Error bars represent the standard deviation.

Permite implantação respeitando a faixa não edificante ☒ SIM ☐ NÃO

Permite implantação respeitando o (s) critério (s): Permite implantação respeitando ☒ SIM ☐ NÃO

[illegible]

de acordo com a Carta 51,
do Município de São Paulo e Decreto Estadual
de 1960.

2.
 3.
 4.
 5.
 6.
 7.
 8.
 9.
 10.
 11.
 12.
 13.
 14.
 15.
 16.
 17.
 18.
 19.
 20.
 21.
 22.
 23.
 24.
 25.
 26.
 27.
 28.
 29.
 30.
 31.
 32.
 33.
 34.
 35.
 36.
 37.
 38.
 39.
 40.
 41.
 42.
 43.
 44.
 45.
 46.
 47.
 48.
 49.
 50.
 51.
 52.
 53.
 54.
 55.
 56.
 57.
 58.
 59.
 60.
 61.
 62.
 63.
 64.
 65.
 66.
 67.
 68.
 69.
 70.
 71.
 72.
 73.
 74.
 75.
 76.
 77.
 78.
 79.
 80.
 81.
 82.
 83.
 84.
 85.
 86.
 87.
 88.
 89.
 90.
 91.
 92.
 93.
 94.
 95.
 96.
 97.
 98.
 99.
 100.
 101.
 102.
 103.
 104.
 105.
 106.
 107.
 108.
 109.
 110.
 111.
 112.
 113.
 114.
 115.
 116.
 117.
 118.
 119.
 120.
 121.
 122.
 123.
 124.
 125.
 126.
 127.
 128.
 129.
 130.
 131.
 132.
 133.
 134.
 135.
 136.
 137.
 138.
 139.
 140.
 141.
 142.
 143.
 144.
 145.
 146.
 147.
 148.
 149.
 150.
 151.
 152.
 153.
 154.
 155.
 156.
 157.
 158.
 159.
 160.
 161.
 162.
 163.
 164.
 165.
 166.
 167.
 168.
 169.
 170.
 171.
 172.
 173.
 174.
 175.
 176.
 177.
 178.
 179.
 180.
 181.
 182.
 183.
 184.
 185.
 186.
 187.
 188.
 189.
 190.
 191.
 192.
 193.
 194.
 195.
 196.
 197.
 198.
 199.
 200.
 201.
 202.
 203.
 204.
 205.
 206.
 207.
 208.
 209.
 210.
 211.
 212.
 213.
 214.
 215.
 216.
 217.
 218.
 219.
 220.
 221.
 222.

www.bjv.org

1. Possui Água: **SIM**
 2. Possui Esgoto: **SIM**
 3. Possui Energia Elétrica: **SIM**
 4. Possui Sistema de Águas Pluviais: **SIM**
 5. Possui Energia Solar: **SIM**
 6. Possui:



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

ATA DE VISTORIA
PERÍODOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS

FOLHA **3 / 9**

DATA DA VISTORIA
10/11/2010

25.1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

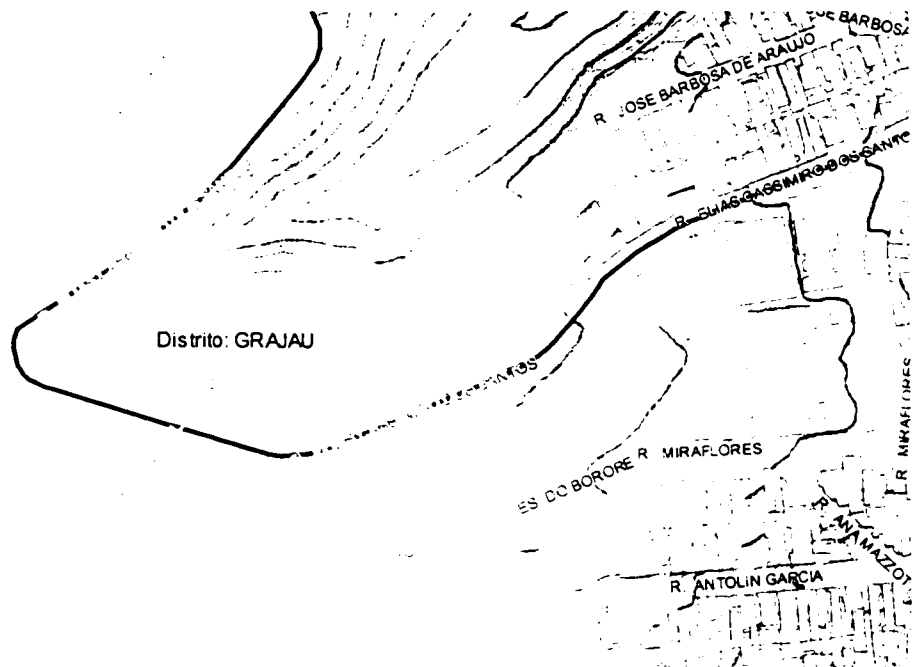
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PERÍODO PARA O PROPOSTO ESTÁ EDIFICADO. EM FUNÇÃO
DE FALTA DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO.

13
2010-0000 788*7



1- DADOS GERAIS	1- DADOS GERAIS	1- DADOS GERAIS	1- DADOS GERAIS	1- DADOS GERAIS
2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
3- DADOS DE LOCALIZAÇÃO	3- DADOS DE LOCALIZAÇÃO	3- DADOS DE LOCALIZAÇÃO	3- DADOS DE LOCALIZAÇÃO	3- DADOS DE LOCALIZAÇÃO
4- DADOS DE AVALIAÇÃO	4- DADOS DE AVALIAÇÃO	4- DADOS DE AVALIAÇÃO	4- DADOS DE AVALIAÇÃO	4- DADOS DE AVALIAÇÃO



2010-0.200.728.7

19



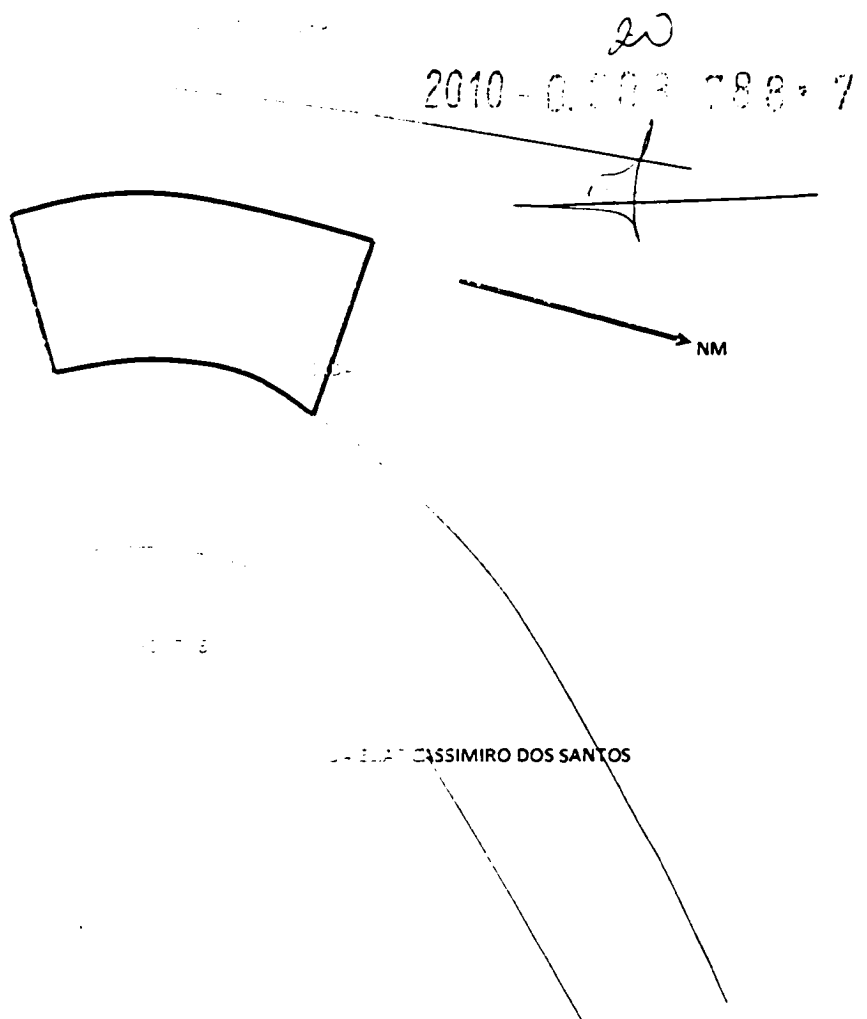
1. Localização do terreno;
2. Pontos de referência para localização do terreno (postes de eletricidade, numeração das casas, etc.);
3. Localização de redes pluviais, bocas de lobo e de coleta;
4. Localização de pontos de acesso de pessoas com deficiência.

1. Localização do terreno;

2. Pontos de referência para localização do terreno (postes de eletricidade, numeração das casas, etc.);

3. Localização de redes pluviais, bocas de lobo e de coleta;

4. Localização de pontos de acesso de pessoas com deficiência.





2010 - 0.009.783-7

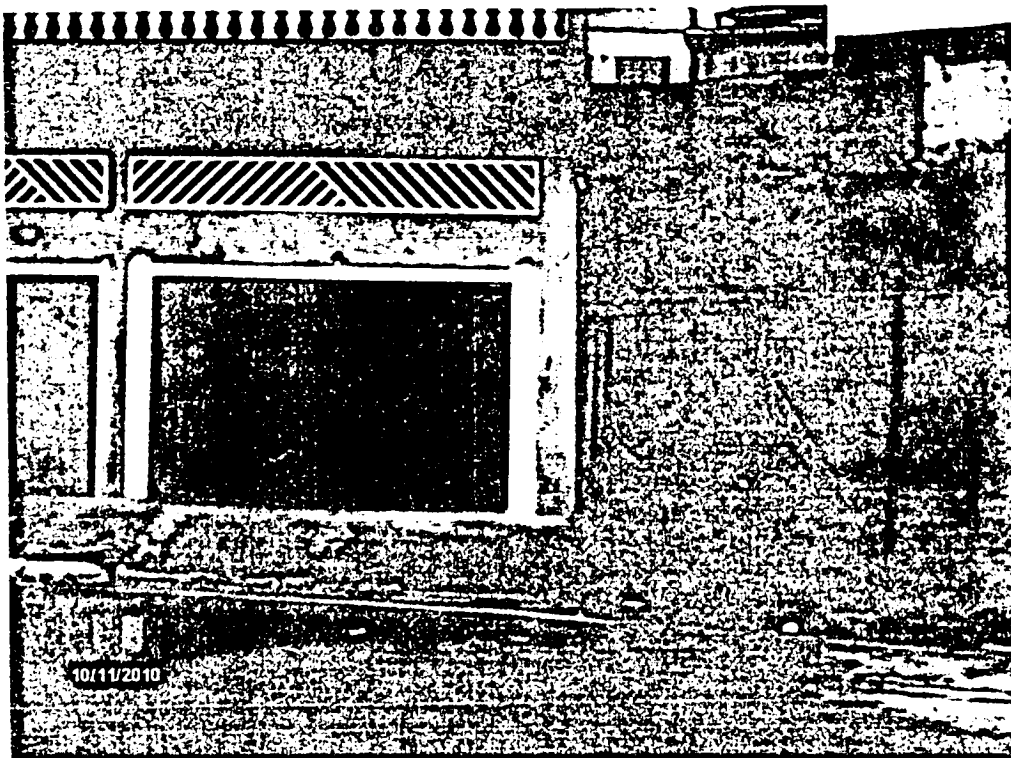
[Handwritten signature]

FOLHA

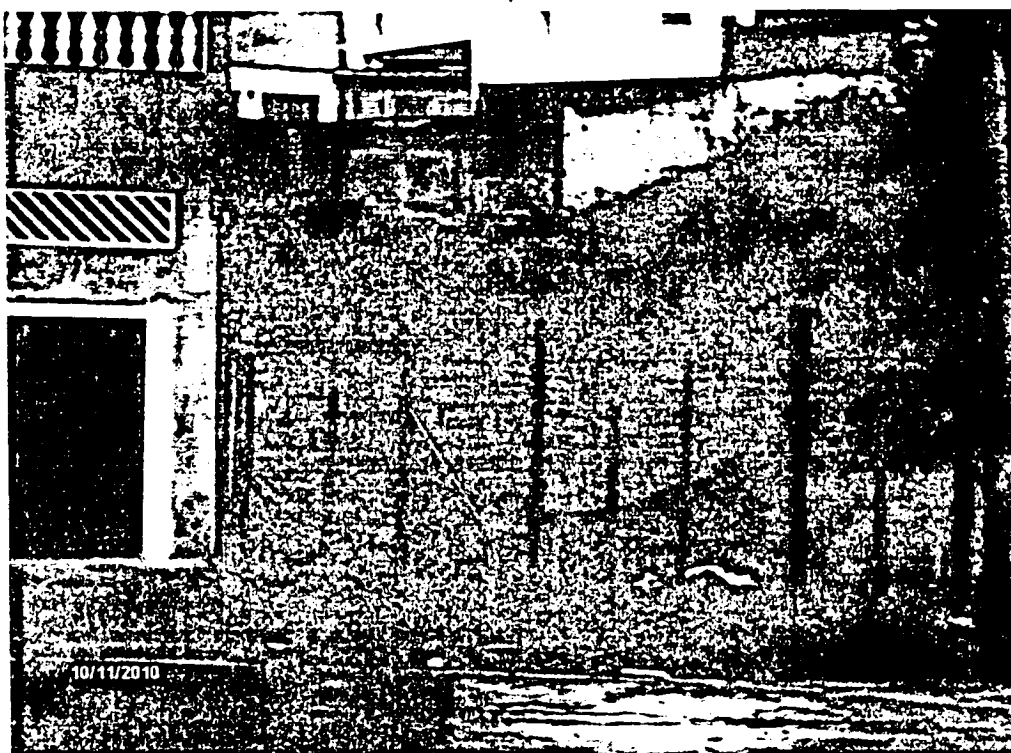
COORDENADOR

FOLHA

COORDENADOR



22
2010 - 0.00 738 + 7



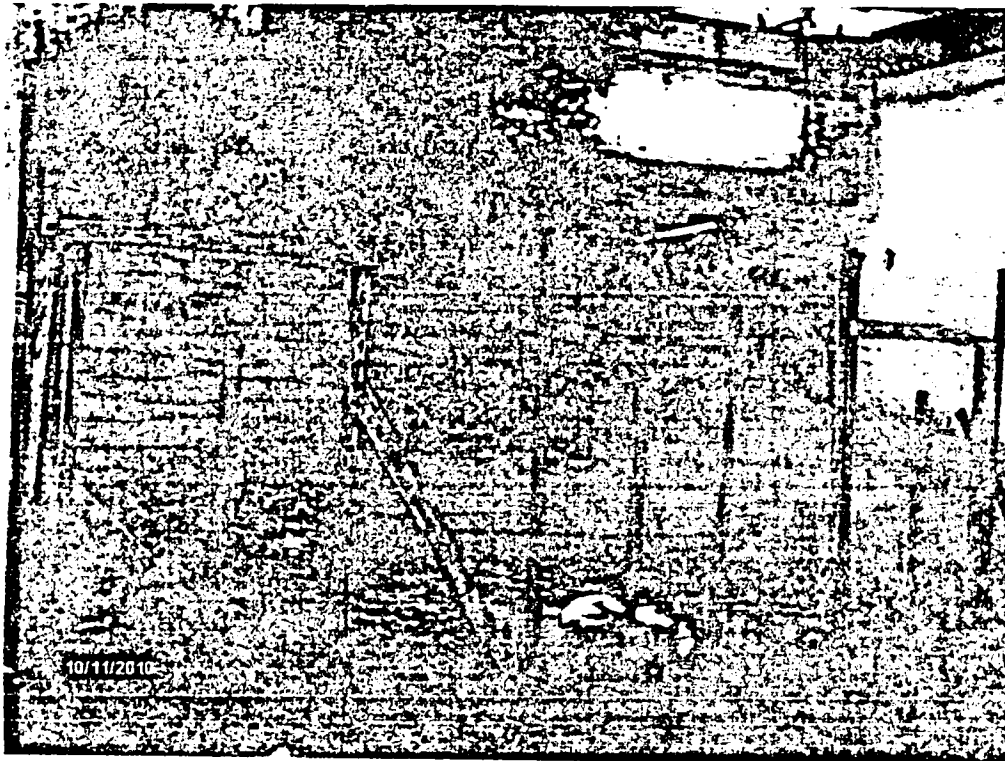


23

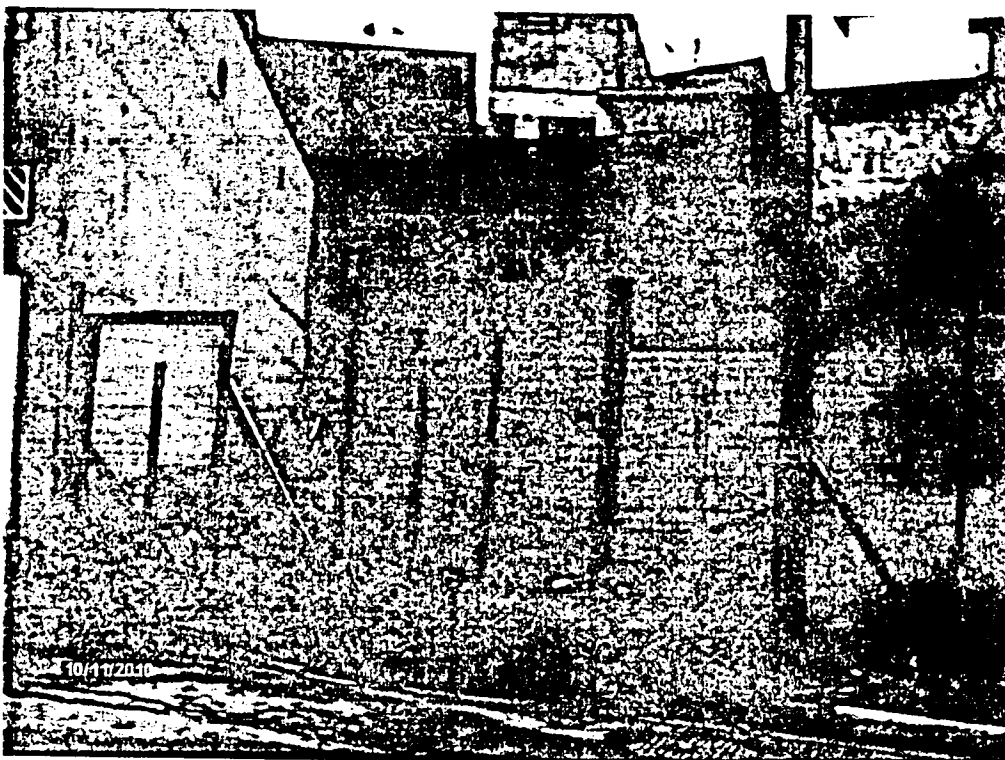
2010 - 0.206.788 - 7







24
2010 - 0.203.788 • 7





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FICHA DE VISTORIA
TERRENOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS

FOLHA **1 / 9**

DATA DA VISTORIA
10/11/2010

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA
NOME DO SR. SIDNEI BAGATIN.

COORDENADOR
NOME:

CREA:

CREA:

ASSINATURA:

DATA: 10/11/2010

ASSINATURA:

DATA:

1. DEMANDA (CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO)

SETOR DE ABRIGAMENTO	NÍVEL DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE ALUNOS	TURNOS	TIPOLOGIA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA
3001				

OBS.: As demandas a serem atendidas pela Secretaria Municipal de Educação necessitam de compatibilização entre o tamanho do terreno e o atendimento escolar que terá o atendimento no mesmo.

VISTORIA TÉCNICA DO TERRENO

2a. Caracterização do Terreno

IDENTIFICAÇÃO

EMEI

ENDEREÇO

RUA ELIAS CASSEMIRO SANTOS x RUA JOAQUIM VILELA

Dados do Terreno:

SETOR DE EDUCAÇÃO	SUBSECRETARIA	DISTRITO	BAIRRO
----------------------	---------------	----------	--------

3001

CAPELA DO SOCORRO

GRAJAU

NÚMERO DO TERRENO	COORDENADAS DO TERRENO	ÁREA DO TERRENO	ZONA DE USO	ÁREA PÚBLICA
----------------------	---------------------------	-----------------	-------------	--------------

ZMP - 02

[] SIM
[X] NÃO

FORMATO DO TERRENO: RETANGULAR

ACESSIBILIDADE AO TERRENO:

[] RAZOÁVEL [] DIFÍCIL
EXISTENTE ENCRAVADO SEM ACESSO OFICIAL

2b. Caracterização do EMI

Tipo de Ocupação

1. RESIDENCIAL PADRÃO [] BAIXO [X] MÉDIO [] ALTO	2. COMÉRCIO [X] 3. INDÚSTRIA []	4. INSTITUCIONAL [] 5. OUTROS [] QUAL?
---	-------------------------------------	---

7. TRANSITO PÚBLICO [] PROXIMO
ESPECIFICAR TIPO (ônibus, metrô, etc.)
ONIBUS

8. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (hospitais, escolas, CEUs, postos
de saúde, postos policiais etc.) NUM RAIO DE 1.000 m
[X] SIM [] NÃO
QUAIS: EE, EMEF, EMEI, CRECHE.



2a. Vistoria de Acesso

Condição de Acesso	BOA	Quilômetros	6,00
Estado de Conservação	BOA		
Tipo de Pavimento	ASFALTO		
Calçada			1,60M
Guia de Arterialidade			
Observações			

2a. Declividades

% Terreno plano (declividade $\leq 5\%$):	100%
% Terreno inclinado ($5\% < \text{declividade} < 20\%$):	
% Terreno íngreme (declividade $\geq 20\%$):	
☐ Talude ☐ Platô	Declividade (%):
Observações:	

2a. Vistoria de Acesso - Continuação

Nº de Acesso	120,00	micrografia. Permite implantação respeitando a faixa não edificante de 30,00 m do córrego	☒ SIM ☐ NÃO
Proximidade	120,00	Nascentes (no interior do terreno): Permite implantação respeitando a ENA de raio com 50 m:	☒ SIM ☐ NÃO
Distância	120,00	Plantas do GEGRA	
Observações			

26
2010 - 0.203.738 - 7

2a. Vistoria de Acesso - Continuação

Existência de Fauna no Terreno	☒ NÃO	Patrimônio Ambiental de acordo com a Carta 51:	
Existência de Vegetação significativa	☒ NÃO	Vegetação significativa do Município de São Paulo e Decreto Estadual	
Análise de Impacto Ambiental	☒ NÃO	30.443/99	☐ SIM ☒ NÃO
Análise de Impacto Ambiental	☒ NÃO	Vegetação significativa do Município de São Paulo e Decreto Estadual	
Vegetação	☒ NÃO	Vegetação significativa do Município de São Paulo e Decreto Estadual	
Estado de Conservação	☒ NÃO	Vegetação significativa do Município de São Paulo e Decreto Estadual	
Distância	120,00	Plantas do GEGRA	
Observações			

26
2010 - 0.203.738 - 7

2a. Vistoria de Acesso

% Terreno plano (declividade $\leq 5\%$):	100%
% Terreno inclinado ($5\% < \text{declividade} < 20\%$):	
% Terreno íngreme (declividade $\geq 20\%$):	
Observações:	

2h. Outros

Rede de água:	SIM
Rede de Esgoto:	SIM
Rede de Energia Elétrica:	SIM
Rede de Galerias de Águas Pluviais:	SIM
Iluminação Pública:	SIM
Observações:	



FICHA DE VISTORIA

TERRENCOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS

FOLHA 3 / 9

DATA DA VISTORIA
10/11/2010

24. 1002 20 11.546.00 15

Torre de	Tensão:	☒ NAC	Ferrovia:	☐ SIM	☒ NÃO
Linha de	Tensão:	☒ NAC	Oleoduto / Gasoduto:	☐ SIM	☒ NÃO
Faixas	Alfombras / verificar caso não	SIM	NAC	Quais:	Descrever:

27

27
2010 - 0.20, 788.7

3.00 100.00

TERREIRA DE ARTEFATO MILITARES. TERRENO COM POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO.

2000 2001 2002 2003

ASSINATURA:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FOLHA **4 / 9**

DATA DA VISTORIA
10/11/2010

ÍNDICE

- | | |
|--|---|
| 1 - ACESSO AO TERRENO A PARTIR DE VIA IMPORTANTE | 6 - OUTRAS OPÇÕES DE TERRENO. |
| 2 - BARRIÉRIAS FÍSICAS - RIOS, VAZIOS, FERROVIAS, VIAS DE TRÂNSITO DE INTENSIDADE ETC | 7 - USO DO SOLO - RESIDENCIAL (PADRÃO DE HABITAÇÃO E % DE OCUPAÇÃO), COMERCIAL, INDUSTRIAL. |
| 3 - ELEMENTOS QUE PERMITAM A ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS BARRIÉRIAS, PONTES, PASSAGENS, REFORÇOS ETC | 8 - AGENTES PREJUDICIAIS - GASES, POEIRA, VIBRAÇÕES, LIXÃO ETC. |
| 4 - DESEMPENHAMENTO URBANO - PARQUE DECORETECAS, REFEITÓRIOS, BEIROS ETC | |

28
2010 - 0.203.788-7

REVISÃO EL

COORDENADOR

INDEX

- | | |
|---|--|
| 1 - FOTO DO LADO NORTE- OESTE | 3 - REFERÊNCIAS DE RUAS CIRCUNDANTES OU PRÓXIMAS. |
| 2 - VED. - PROXIMIDADES DO PÓRTICO | 7 - MARCOS DE REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO DO TERRENO (POSTES DE ELETRICIDADE, NUMERAÇÃO DAS CASAS VIZINHAS, ETC.). |
| 3 - DETALHAMENTO DAS CORTES DE TERRENO SENTIDO E POS. - SENDO DECLIVIDADE - POS. - CAPTADOR DE ÁGUA - SENDO ASENTADO NO TERRENO | 8 - GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO E DE LEÃO |
| 4 - DETALHAMENTO DAS CORTES DE TERRENO - POS. - SENDO ASENTADO NO TERRENO | 9 - POSIÇÃO DE TOMADA DAS FOTOS. |
| 5 - DETALHAMENTO DAS CORTES DE TERRENO - POS. - SENDO ASENTADO NO TERRENO | 10 - PONTOS DE DIFICULDADE PARA O ACESSO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. |

ACKNOWLEDGMENTS

2010-01-06; 199.7

NM

RUA ELIS CASSEMIRO DOS SANTOS

— 200 —

References

COORDENADOR

IMAGEM AEREA

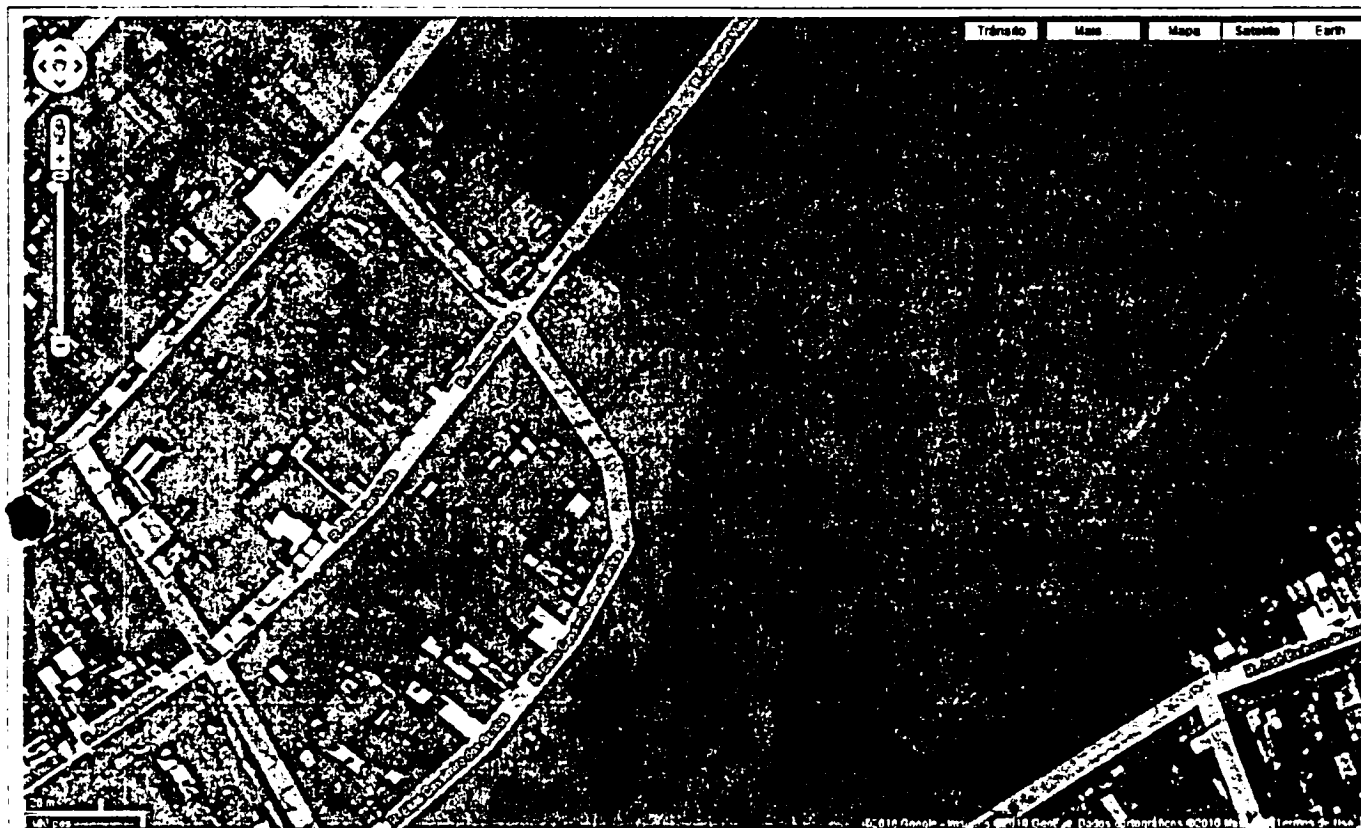
Fonte: Google Earth



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FOLHA **6 / 9**

DATA DA VISTORIA
10/11/2010



30
2010 - 0.003.738 - 7

[Handwritten signature]

FOFTE

COORDENADA

RESPONSÁVEL

COORDENADOR

FOTO 2 - VISTO DO INTERIO DO TUNEL



7 88 *

31

2010-01-10

FOTO 2 - VISTO DO INTERIO DO TUNEL



DATA DA VISITA
10/11/2010

FOLHA
7 / 9

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

GENIO

FOTO 2



DETALHE DO PÓRTO DO TUBO E PÓRTO FOTO C

2010-01-01 10:08:07

3.2

108-7



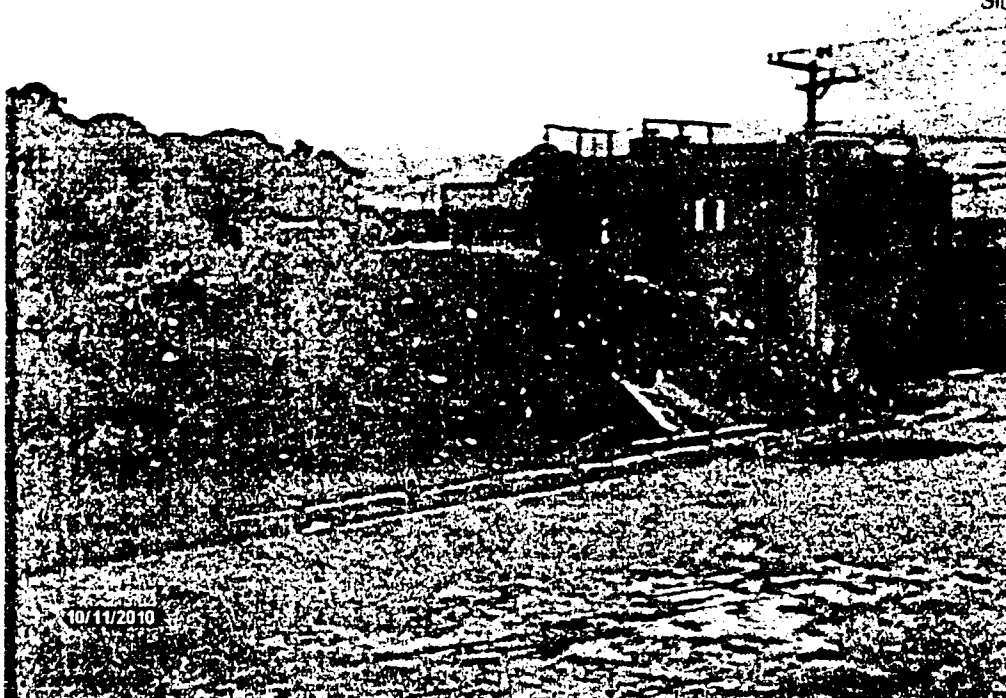
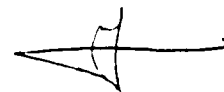
DETALHE DO PÓRTO DO TUBO E PÓRTO FOTO D



DETALHE DO ESTADO DE DEGRADAÇÃO, FOTO 5.

2010 - 01.00 - 788-7

Zen
Sua



VISÃO GERAL DO PONTE, FOTO 6.

2								
DRE	Subprefeitura	Distrito	Setor Demanda	Tipo	Tipo de obra	Situação	Endereço	PA
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3001	CEI	Construção	Buscando área	há área indicada para EMEI (que não será utilizada) na RUA FERNANDO NOBRE	
CAPELA DO SOCORRO	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	3001	EMEI	Construção	Análise técnica	Rua Elias Cassimiro Santos	2010-0.208.788-7

2010 - 0.208.788-7

34

2010-0.208.788-7

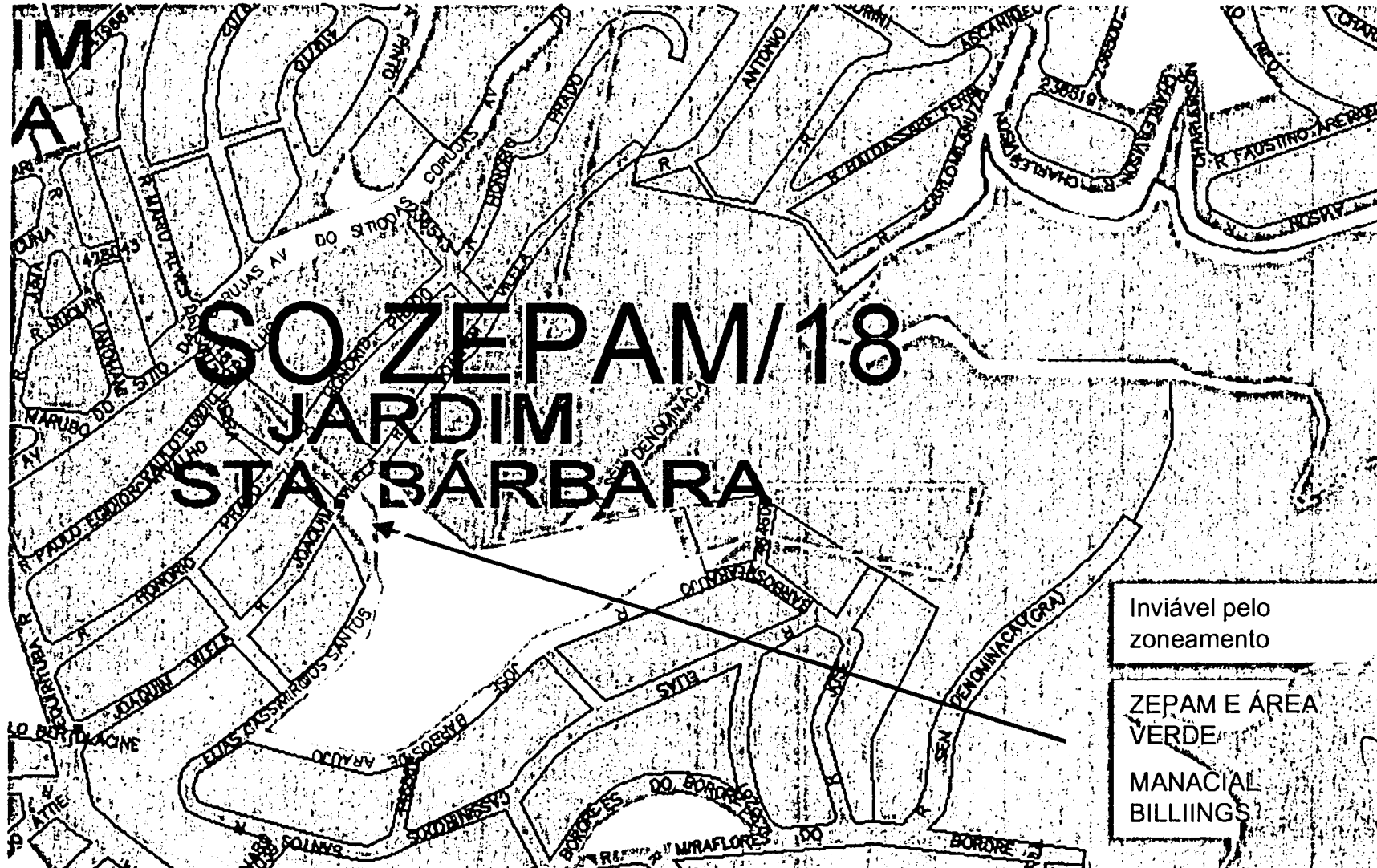
61

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: RUA ELIAS CASSIMIRO SANTOS

Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO

Distrito: GRAJAU



2010-0.208 7/88-7

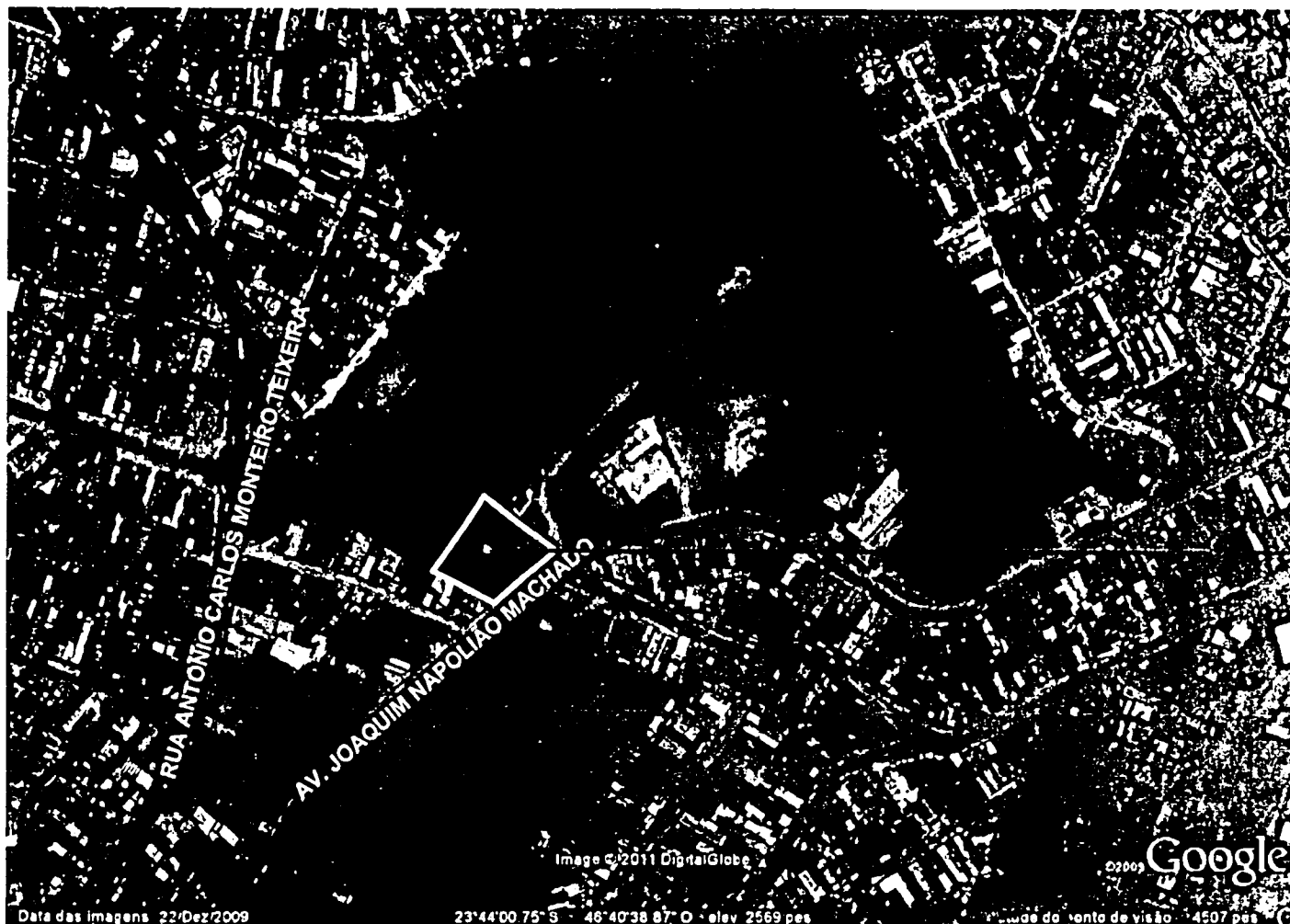
35



PLANO C- Descartado

2016-0.208.788-7

36



LOCAL

Fonte: Google Earth
Data: 22/12/2009



PLANO C

Localização em Foto Aérea

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: Rua Joaquim Napoleão Machado

Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO

Distrito: GRAJAÚ



- MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**
- | | |
|---|---|
|  | Zona de Centralidade Polar de Proteção Ambiental |
|  | Zona Mista de Proteção Ambiental |
|  | Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável |
|  | Zona Exclusivamente Residencial de Proteção Ambiental |
| ZLT | Zona de Lazer e Turismo |
|  | Zona Especial de Proteção |

Coeficiente de Aproveitamento Máximo = 1,00
Taxa de Ocupação Máxima = 0,50
Taxa de Permeabilidade Mínima = 0,30
Gabarito de Altura Máximo = 9,00

2010-0.208.788-7

Zoneamento – P.R.E. LEI nº 13.885/04

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: Rua Joaquim Napoleão Machado
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRAJAÚ

PLANO C



PLANO C

MDC 1-2000

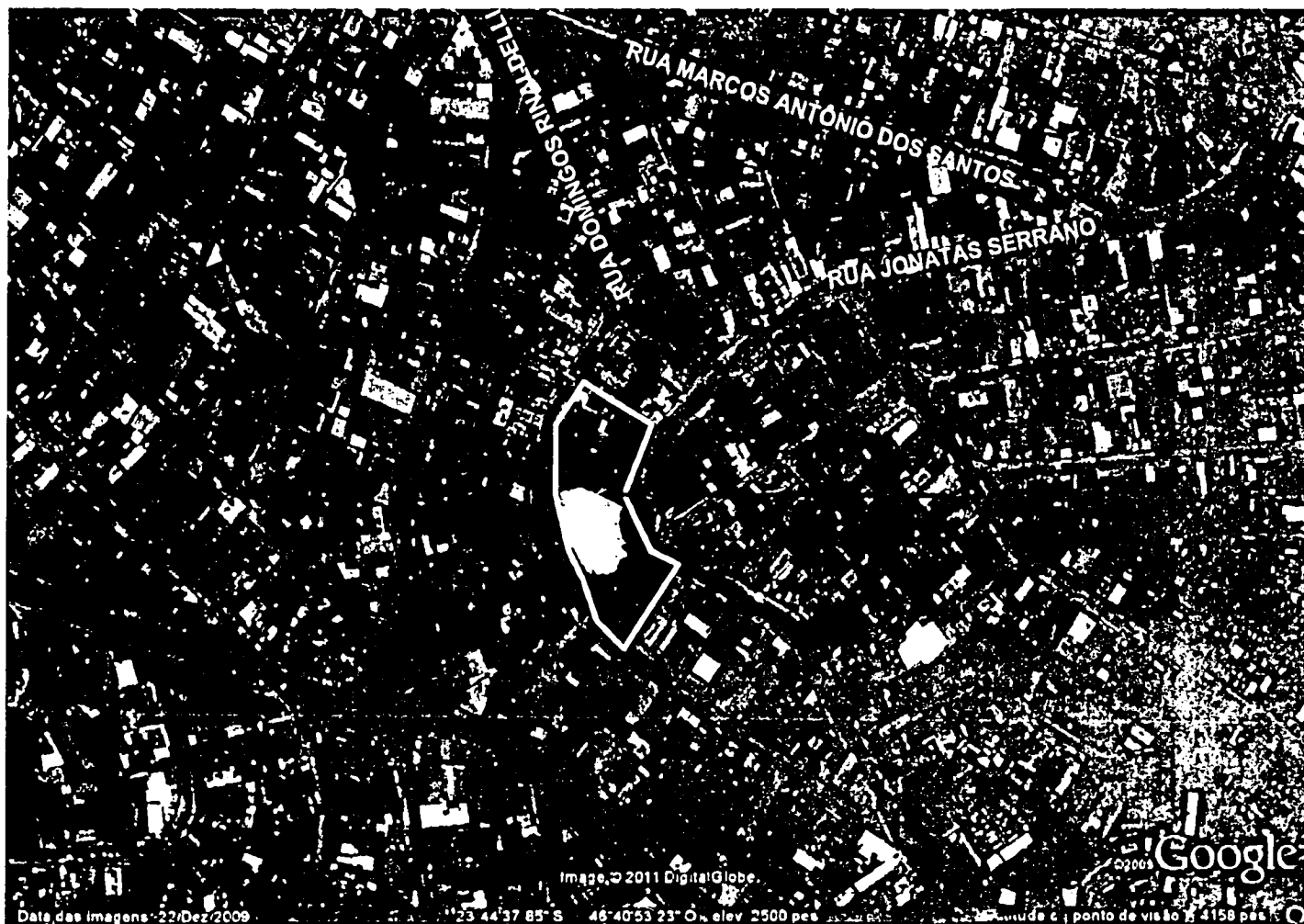
Distrito: GRAJAÚ

35

PLANO D- Viável

2010-0.208.788-7

HC



LOCAL

Fonte: Google Earth
Data: 22/12/2009

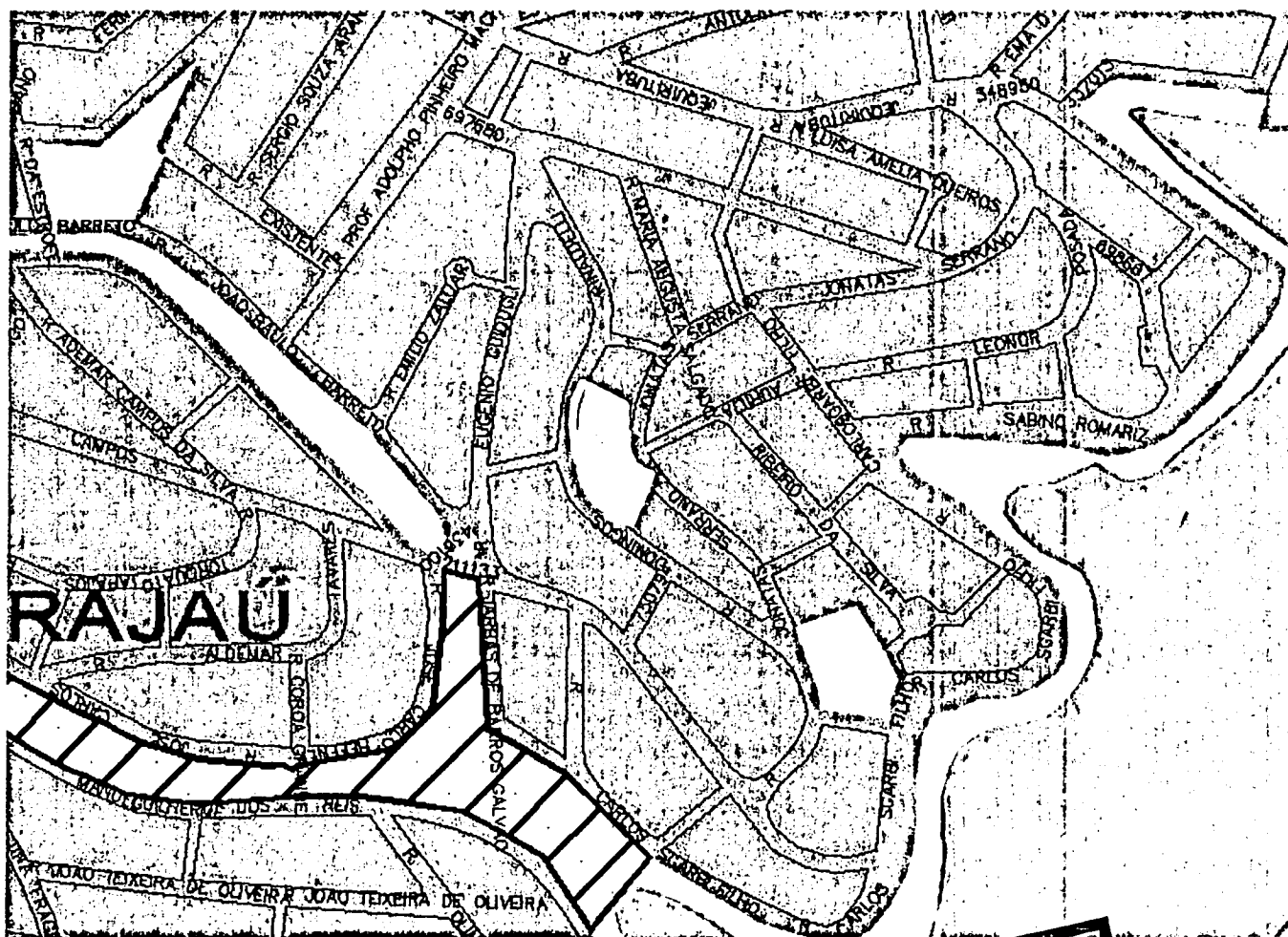
2010-0.208.788-7

Localização em Foto Aérea

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonas Serrano
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRAJAÚ

PLANO D



ZONA: SO ZMp /02

MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

- | | |
|---|---|
|  | Zona de Centralidade Polar de Proteção Ambiental |
|  | Zona Mista de Proteção Ambiental |
|  | Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável |
|  | Zona Exclusivamente Residencial de Proteção Ambiental |
| ZLT | Zona de Lazer e Turismo |
|  | Zona Especial de Proteção |

2010-0-203788-7

MAPA 4 – Uso do solo

PMSP / SIURB / EDIF/ EDIF 4 PLANEJAMENTO

PLANO D

Zoneamento – P.R.E. LEI nº 13.885/04

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonatas Serrano

Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO

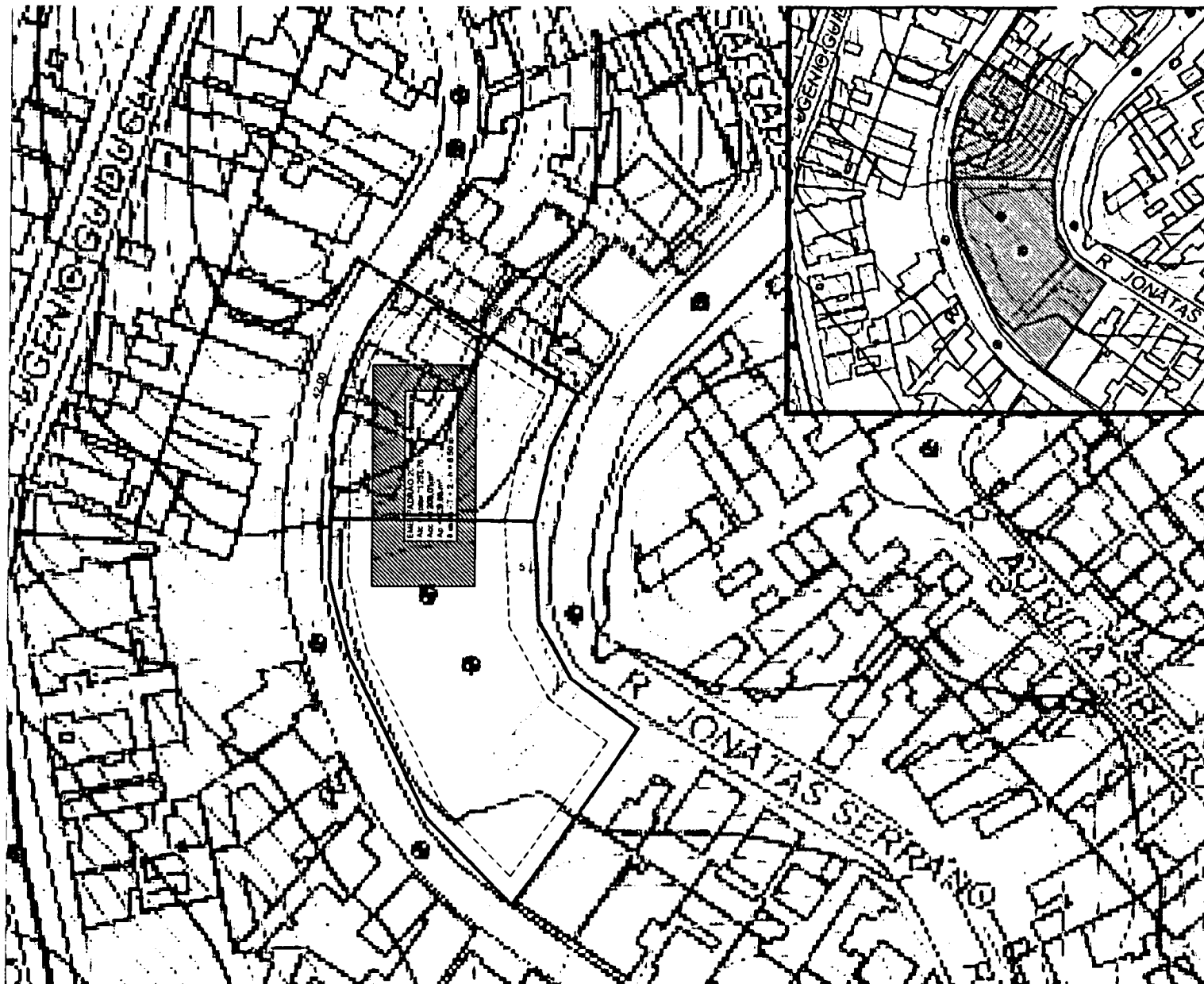
Distrito: GRAJAÚ



MDC 1-2000

2010-0.208.788-7

PLANO D



ESCALA 1 1000



OBS: A ÁREA TOTAL DO TERRENO FOI EXTRAÍDA DO MAPA DIGITAL DA CIDADE MDC

Quadros de áreas

EXISTENTE:

Área do Terreno (m²)	3.765,00
Área Construída Computável (m²)	1.208,01
Área de Projeção (m²)	629,88
Área Permeável (m²)	3.135,12
Coefficiente de Aproveitamento	0,32
Taxa de Ocupação	0,17
Número de pavimentos	Térreo+ 1
Gabarito de Altura	6,50 m

Área particular à desapropriar

Contribuintes: 175 137 0026-4/ 175 137 0027-2/ 175 137 0028-0
175 137 0029-9/ 175 137 0030-2

Proposta - Índices

Ca = 0,32

To = 0,17

Txp = 0,83

Gabarito de Altura da edificação = 6,50 m

Zoneamento Municipal Incidente: ZMp/02

CA máx = 1,00

TO máx = 0,50

Txp min = 0,30

Gab Alt Máximo = 9,00

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

ÁREA PÚBLICA

2010-0.208.788-7

Estudo de Massa - EMEI_3001



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS/ DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES/ EDIF 4

Endereço: Rua Domingos Rinaldelli
data 25/05/2011 Subprefeitura Capela do Socorro Distrito Grajaú

45
2010-0.208.788-7



ENCAMINHAMENTO À SP OBRAS - DESENHO DE DUP

DESENHO DE DUP

DATA 25/05/2011 00

SETOR EDUCAÇÃO 3001 TIPO EMEI PROCESSO 2010.0203.788-7

ENDEREÇO R. DOMINGOS RINALDELLI

SUBPREFEITURA CADELA DO SOUZA

DISTRITO GRATAU

SETOR 175 QUADRA 137

ÁREA TOTAL 1300,00 m²

SQL	lote	PROPRIETÁRIO	ÁREA (m²)
175.137.0026-4		MARIA DE LOURDES MENDES BARBOSA	250,00
175.137.0027-2		MARIA ZENEYDA DOS SANTOS	250,00
175.137.0028-0		MARIO LUIZ GONZAGA	250,00
175.137.0029-5		CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	300,00
175.137.0030-2		ALVINO SOUZA RODRIGUES	250,00
TOTAL			1300,00

CÓPIAS ANEXADAS

(X) Quadra Fiscal (X) Mapa Digital da Cidade (X) Croqui de situação () SUC (X) Mapa de localização
(X) Outros: MDC COM ESTUDO DE MASSA

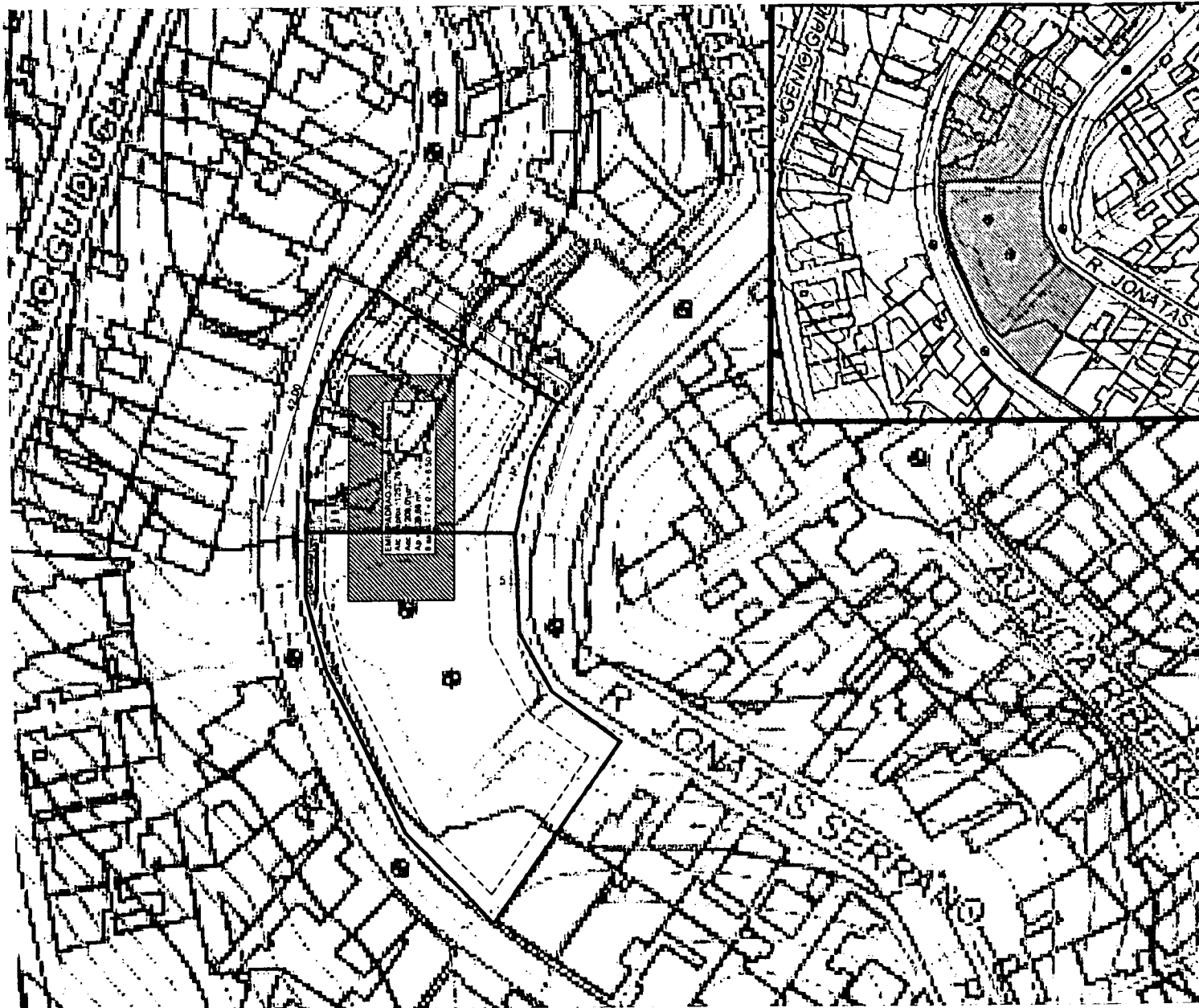
SERVAÇÕES:

Ver Estudo de massa

SOLICITANTE:

Ullan Banito

25/05/2011



OBS: A ÁREA TOTAL DO TERRENO FOI EXTRAÍDA DO MAPA DIGITAL DA CIDADE MDC

Quadros de áreas

EXISTENTE

Área do Terreno (m²)	3 765,00
Área Construída Computável (m²)	1 208,01
Área de Projeção (m²)	629,88
Área Permeável (m²)	3 135,12
Coefficiente de Aproveitamento	0,32
Taxa de Ocupação	0,17
Número de pavimentos	Térreo + 1
Gabarito de Altura	6,50 m

Área particular à desapropriar

Contribuintes: 175 137 0026-4/ 175 137 0027-2/ 175 137 0028-0
175 137 0029-9/ 175 137 0030-2

Proposta - Índices

Ca = 0,32
To = 0,17
Txp = 0,83
Gabarito de Altura da edificação = 6,50 m

Zoneamento Municipal Incidente: ZMp02

CA máx = 1,00
TO máx = 0,50
Txp min = 0,30
Gab. Alt. Máximo = 9,00

— ÁREA A SER DESAPROPRIADA
— ÁREA PÚBLICA

ESCALA 1:1000



Estudo de Massa - EMEI_3001

2010-0.200.788-7

226



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES



LOCAL

2010-0.208.788-7

Fonte: Google Earth
Data: 22/12/2009

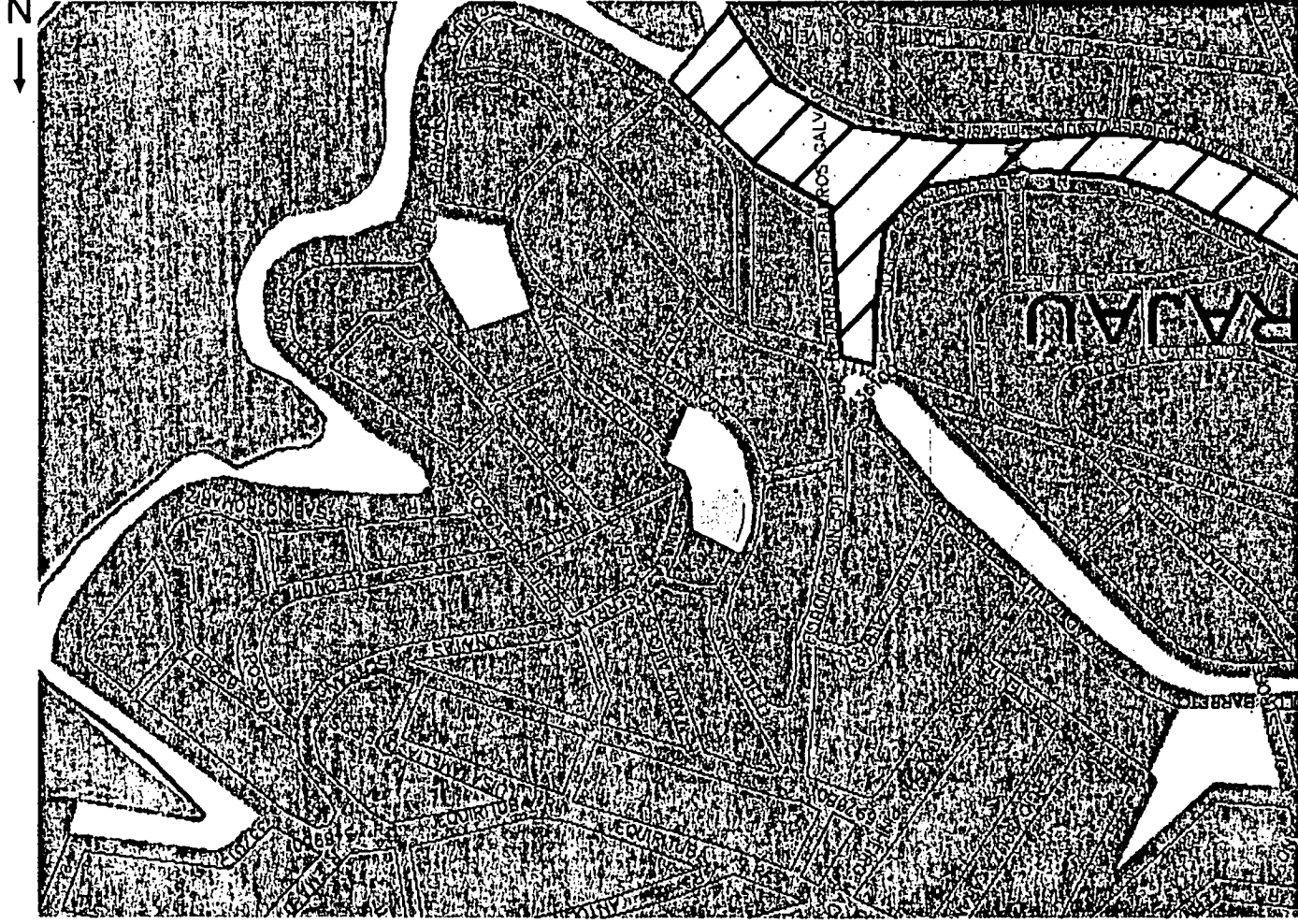


Localização em Foto Aérea

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Maria Augusta Salgado
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRAJAÚ

MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		Zona de Centinidade Polar de Proteção	
		Zona Mista de Proteção Ambiental	
		Zona de Proteção e Desenvolvimento	
		Zona Exclusivamente Residencial	
		Zona de Lazer e Turismo	
		Zona Especial de Proteção	



Zoneamento - P.R.E. LEI nº 13.885/04

ÁREA: EMEI SETOR 3001
Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Maria Augusta Salgado
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO
Distrito: GRAJAU

2010-0.208.738-7

ÁREA: EMEI SETOR 3001
Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Maria Augusta Salgado
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO
Distrito: GRAJAU

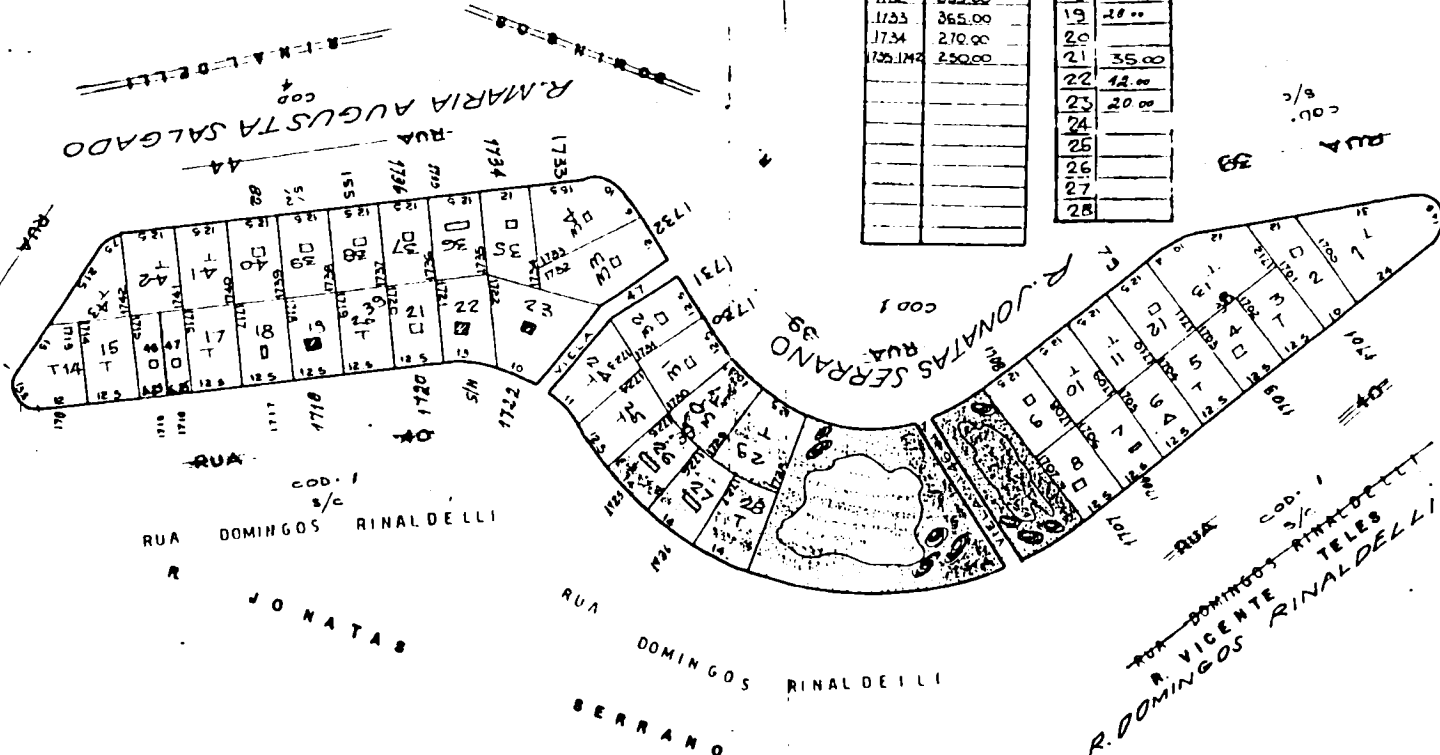
[illegible]

2010-0.208, 788-7

52

2010-0.208.788-7

3



SETOR - 175

Parque Grajaú
Q1 - 38 e 39
Pav. 5 093
3- Jua

	A	175
1700	200.00	
1701	207.00	
1702-1711	250.00	
1712	410.00	
1713	275.00	
1714-1720	250.00	
1721	265.00	
1722	355.00	
1723	265.00	
1724-1725	250.00	
1726	300.00	
1729	250.00	
1730	275.00	
1731	250.00	
1732	355.00	
1733	365.00	
1734	270.00	
1735-1742	250.00	

PREFEITURA		PREFEITURA	
lot	area de constr.	lot	area de constr.
1		29	
2	30.00	30	
3		31	30.00
4	30.00	32	40.00
5		33	70.00
6		34	35.00
7		35	35.00
8	31.00	36	
9	30.00	37	30.00
10		38	40.00
11		39	20.00
12	40.00	40	20.00
13		41	
14		42	
15		43	
16			
17			
18			
19	20.00		
20			
21	35.00		
22	40.00		
23	20.00		
24			
25			
26			
27			
28			

QUADRA - 137

18.8.70 Rev 1970
1971 20.8.70
1972 6.7.72
1974 20.8.74

REV 77 DE 31/08/76 6/11/76

ATV 03 MP 32001 / 03
20.4.03 - NY

ATV MAP 32011/0120 11 04/76

Map 12003/76. MP 98. 98. 98
MAP 32004/76 20.7.94

ATV 98 12.32 MAP 03

ATV 03 06/00 CA

ULTIMO
LOTE
45

Marco 1970

MSP
AAH19M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DA PROPRIEDADE

24/05/11
10:36:42

Nome do Proprietario : MARIA DE LOURDES MENDES BARBOZA

Nome do Compromissario :
Situação : SQL ATIVO

Endereço : R DOMINGOS RINALDELLI

Complemento : PRQ GRAJAU

Bairro :

Referência :

Codlog : 697338

N.Imovel: 01725

Distrito : GRAJAU

AR : CAPELA DO SOCORRO

Distrito 02 :

Distrito 03:

.O.C. : 19F - 1B

M.S.F.: 05D

Zoneamento :

Lei de Zoneamento :

4 JLO CHAVE
2F 3 RET

SQL 175 . 137 . 0026 - 4

51
2010 0.208.788-7

PMSP
AAH20M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
TERRENO / EDIFICACAO

24/05/11
10:36:48
PAG 1 +

Terreno : Exercicio Area Fracao ideal

TPCL : 6 / 12 250 1,0000
CEDI : / 12 1,0000

Ex.TE/PR

TE/PR: 10 /

LOTEAMENTO/ARRUAMENTO REGULAR

10 / 12

Tipo : 01 / NORMAL

Vm2t : 130,00 Qtde. de esquinas/frentes : 0

Edificacao : Exercicio Area Area ocupada ACC Numero de pavimentos

TPCL : 6 / 12 27 27 971 1
CEDI : 84 / 12 27

Padrao : 10 RESIDENCIAL HORIZONTAL

50
2010-0.208.788-7

K TLO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET 5 INIC

SQL 175 . 137 . 0026 - 4
8 +PAG

ADLE0A
M01

SISTEMA DE PROCESSOS
CONSULTA DE PROCESSOS VIA SQL/INCRA

24/05/2011
10:38:28

**** Para consultar, ou para efetuar a NAVEGACAO - Teclar <F6> - OPCAO (

Numero do SQL\INCRA (1751370026) Tipo (1) = (1-SQL 2-INCRA)

----- DADOS DO MUNICIPE -----

Nome ou Razao Social

Nome Fantasia

Documento

----- DADOS DO PROCESSO -----

Processo

Assunto/Subassunto

-

Motivo do Processo

Status -

53
2010-0.208.788-7

Documento a ser emitido -

Numero do Documento Emitido

Encerrado em:

Reativado em:

F1 (●JX) F2 (LIMPA) F3 (VOLTA) F5 (MAPA2) F6 (NAVEGA) F8 (PROX) F12 (CANC

ADLD0288A NAO EXISTE(M) PROCESSO(S) PARA O SQL/INCRA INFORMADO

PMSP
AAH19M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DA PROPRIEDADE

24/05/11
10:36:19

Nome do Proprietario : MARIA ZENEYDA DOS SANTOS

54
2010-0.208.788-7

Nome do Compromissario :
Validade : SQL ATIVO

Endereco : R DOMINGOS RINALDELLI

N.Imovel: 01726

Complemento : PRQ GRAJAU

Bairro :

Referencia :

Codlog : 697338

CEP: 04842 - 100

Distrito : GRAJAU

AR : CAPELA DO SOCORRO

Distrito 02 :

Distrito 03:

.O.C. : 19F - 1B

M.S.F.: 05D

Zoneamento :

Lei de Zoneamento :

4 JLO CHAVE
PF 3 RET

SQL 175 . 137 . 0027 - 2

PMSP
AAH20M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
TERRENO / EDIFICACAO

24/05/11
10:36:24
PAG 1

Terreno : Exercicio Area Fracao ideal

TPCL : 6 / 12 250 1,0000
CEDI : / 12 1,0000

Ex.TE/PR

TE/PR: 10 /

LOTEAMENTO/ARRUAMENTO REGULAR

6 / 12

Tipo : 01 / NORMAL

Vm2t : 130,00 Qtde. de esquinas/frentes : 0

Edificacao : Exercicio Area Area ocupada ACC Numero de pavimentos

TPCL : 6 / 12 35 35 971 1
CEDI : 84 / 12 35

Padrao : 10 RESIDENCIAL HORIZONTAL

2010-0.208.788-7

() LO CHAVE
F 1 HELP 3 RET 5 INIC

SQL 175 . 137 . 0027 - 2
8 +PAG

ADLE0A
M01

SISTEMA DE PROCESSOS
CONSULTA DE PROCESSOS VIA SQL/INCRA

24/05/2011
10:38:15

**** Para consultar, ou para efetuar a NAVEGACAO - Teclar <F6> - OPCA0 (

Numero do SQL\INCRA (1751370027) Tipo (1) = (1-SQL 2-INCRA)

----- DADOS DO MUNICIPE -----

Nome ou Razao Social

Nome Fantasia

Documento

----- DADOS DO PROCESSO -----

Processo

Assunto/Subassunto

Motivo do Processo

Status -

56
2010-0.208.788-7

Documento a ser emitido -

Numero do Documento Emitido

Encerrado em:

Reativado em:

F1 (UX) F2 (LIMPA) F3 (VOLTA) F5 (MAPA2) F6 (NAVEGA) F8 (PROX) F12 (CANC

ADLD0288A NAO EXISTE(M) PROCESSO(S) PARA O SQL/INCRA INFORMADO

MSP
AAH19M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DA PROPRIEDADE

24/05/11
10:35:56

Nome do Proprietario : MARIO LUIZ GONZAGA

57
2010-0.208.788-7

Nome do Compromissario :
Validade : SQL ATIVO

Endereco : R DOMINGOS RINALDELLI

N.Imovel: 99999

Complemento : LT 1727 QD 39

Bairro : PRQ GRAJAU

Referencia :

Codlog : 697338

CEP: 04842 - 100

Distrito : GRAJAU

AR : CAPELA DO SOCORRO

Distrito 02 :

Distrito 03:

O.C. : 19F - 1B

M.S.F.: 05D

Planeamento :

Lei de Zoneamento :

CHAVE
3 RET

SQL 175 . 137 . 0028 - 0

PMSP
AAH20M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
TERRENO / EDIFICACAO

24/05/11
10:36:02
PAG 1 +

Terreno :	Exercicio	Area	Fracao ideal
-----------	-----------	------	--------------

TPCL	:	6 / 12	250	1,0000
CEDI	:	/		0,0000

Ex. TE/ PR

TE/PR: 00 /
 Tipo : 01 / LOTEAMENTO/ARRUAMENTO REGULAR
 NORMAL

10 / 12

Vm2t : 130,00 Qtde. de esquinas/frentes : 0

Edificacao :	Exercicio	Area	Area ocupada	ACC	Numero de pavimentos
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50
51	51	51	51	51	51
52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53
54	54	54	54	54	54
55	55	55	55	55	55
56	56	56	56	56	56
57	57	57	57	57	57
58	58	58	58	58	58
59	59	59	59	59	59
60	60	60	60	60	60
61	61	61	61	61	61
62	62	62	62	62	62
63	63	63	63	63	63
64	64	64	64	64	64
65	65	65	65	65	65
66	66	66	66	66	66
67	67	67	67	67	67
68	68	68	68	68	68
69	69	69	69	69	69
70	70	70	70	70	70
71	71	71	71	71	71
72	72	72	72	72	72
73	73	73	73	73	73
74	74	74	74	74	74
75					

TPCL : /
CEDI : /

Padrao :

2010 - 0.208. 788-7

10 2LO CHAVE
11 1F 1 HELP 3 RET 5 INIC

SQL 175 . 137 . 0028 - 0
8 +PAG

ADLN9A
M01

SISTEMA DE PROCESSOS
CONSULTA DE DOCUMENTOS/MUNICIPE

24/05/2011
10:37:43

* PARA CONSULTAR OU PARA EFETUAR A NAVEGACAO - TECLAR <F6> - OPCAO () **

PROCESSO () ANTIGO () CAPA (/)

----- DO MUNICIPE -----
CPF () RG () R.FUNCIONAL ()
CGC () CCM ()
NOME DO MUNICIPE - ()

----- DO IMOVEL -----
SQL (1751370028) INCRA - ()

----- DA UNIDADE INTERESSADA -----
SOLICITACAO () TIPO () UNIDADE ()
----- DA GUIA -----
NR. UOS () NR. RDA ()

F1 UX) F2 (LIMPA) F3 (VOLTA) F6 (NAVEGA) F12 (CANC)

ADLD0491A INFORME O DOCUMENTO DO MUNICIPE E TECLE <ENTER>

59
2010-0.208788-7

MSF
AAH19M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DA PROPRIEDADE

31/05/11
10:23:34

Nome do Proprietario : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL

Nome do Compromissario :
Validade : SQL ATIVO

Endereco : R JONATAS SERRANO

N.Imovel: 00000

Complemento : LT 1728 QD 39 PR Bairro : Q GRAJAU

Referencia : Codlog : 750166 CEP: 04842 - 040

Distrito : GRAJAU

AR : CAPELA DO SOCORRO

Distrito 02 :

Distrito 03:

L.O.C. : 19F - 1B

M.S.F.: 05D

Zoneamento :

Lei de Zoneamento :

2010-0.208.788-7

1 LO CHAVE
2F 3 RET

SQL 175 . 137 . 0029 - 9

PMSP
AAH20M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
TERRENO / EDIFICACAO

24/05/11
10:35:19
PAG 1

Terreno : Exercicio Area Fracao ideal

TPCL : 6 / 12 300 1,0000
CEDI : / 0,0000

Ex.TE/PR

TE/PR: 00 /
Tipo : 01 / LOTEAMENTO/ARRUAMENTO REGULAR
NORMAL

6 / 12

Vm2t : 131,00 Qtde. de esquinas/frentes : 0

Edificacao : Exercicio Area Area ocupada ACC Numero de pavimentos

TPCL : /
CEDI : /

Padrao :

2010-0.208.702-7

V LO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET 5 INIC

SQL 175 . 137 . 0029 - 9
8 +PAG

ADLE0A
M01

SISTEMA DE PROCESSOS
CONSULTA DE PROCESSOS VIA SQL/INCRA

24/05/2011
10:37:28

**** Para consultar, ou para efetuar a NAVEGACAO - Teclar <F6> - OPCA0 (

Numero do SQL\INCRA (1751370029) Tipo (1) = (1-SQL 2-INCRA)

----- DADOS DO MUNICIPE -----

Nome ou Razao Social

Nome Fantasia

Documento

----- DADOS DO PROCESSO -----

Processo

Assunto/Subassunto

Motivo do Processo

Status -

2010-0.208.788-7

Documento a ser emitido -

Numero do Documento Emitido

Encerrado em:

Reativado em:

F1 (X) F2(LIMPA) F3(VOLTA) F5(MAPA2) F6(NAVEGA) F8(PROX) F12(CANC

ADLD0288A NAO EXISTE(M) PROCESSO(S) PARA O SQL/INCRA INFORMADO

PMSP
AAH19M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DA PROPRIEDADE

24/05/11
10:35:36

Nome do Proprietario : ALVINO SOUSA RODRIGUES

Nome do Compromissario : GILIARDE SOUSA RODRIGUES
Validade : SQL ATIVO

Endereco : R JONATAS SERRANO

N.Imovel: 99999

Complemento : LT 1729 QD 39

Bairro : JARDIM SANTA BARBARA

Referencia :

Codlog : 750166

CEP: 04842 - 040

Distrito : GRAJAU

AR : CAPELA DO SOCORRO

Distrito 02 :

Distrito 03:

.O.C. : 19F - 1B

M.S.F.: 05D

Zoneamento :

Lei de Zoneamento :

1 JOLO CHAVE
2 F 3 RET

SQL 175 . 137 . 0030 - 2

2010-0.208.788-7

PMSP
AAH20M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
TERRENO / EDIFICACAO

24/05/11
10:35:41
PAG 1

Terreno : Exercicio Area Fracao ideal

TPCL : 6 / 12 250 1,0000
CEDI : / 0,0000

Ex. TE/PR

TE/PR: 00 /

LOTEAMENTO/ARRUAMENTO REGULAR

6 / 12

Tipo : 01 / NORMAL

Vm2t : 131,00 Qtde. de esquinas/frentes : 0

Edificacao : Exercicio Area Area ocupada ACC Numero de pavimentos

TPCL : /
CEDI : /

Padrao :

2010-0.208.788-7

1 JOLO CHAVE
F 1 HELP 3 RET 5 INIC

SQL 175 . 137 . 0030 - 2
8 +PAG

ADLEOA
M01

SISTEMA DE PROCESSOS
CONSULTA DE PROCESSOS VIA SQL/INCRA

24/05/2011
10:37:40

**** Para consultar, ou para efetuar a NAVEGACAO - Teclar <F6> - OPCAO (

Numero do SQL\INCRA (1751370030) Tipo (1) = (1-SQL 2-INCRA)

----- DADOS DO MUNICIPE -----

Nome ou Razao Social

Nome Fantasia

Documento

----- DADOS DO PROCESSO -----

Processo

Assunto/Subassunto

Motivo do Processo

Status -

2010-0.203.788-7

Documento a ser emitido -

Numero do Documento Emitido

Encerrado em:

Reativado em:

F1 (X) F2 (LIMPA) F3 (VOLTA) F5 (MAPA2) F6 (NAVEGA) F8 (PROX) F12 (CANC

ADLD0288A NAO EXISTE(M) PROCESSO(S) PARA O SQL/INCRA INFORMADO



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Folha de Informação nº 66
em 30/05/2011 (a)

Do PA 2010.0.208.788-7

EDIF 3 (60.22.60.300)
Sr. Diretor

Segue análise preliminar de área para implantação da **EMEI**, localizada à **Rua Domingos Rinaldelli – PLANO D**, inserida na Subprefeitura de Capela do Socorro e Distrito de Grajaú, Setor Educacional **3001**.

Para o setor citado foram estudadas anteriormente várias opções de terreno, sendo que algumas foram descartadas, sendo:

- **PLANO A:** Elias Cassimiro Santos: Descartada por ter parte do terreno edificado e estar em área de proteção de manancial.
- **PLANO B:** Rua Joaquim Vilela x Rua Elias Cassemiro Santo: Descartada por zoneamento não atender o uso pretendido;
- **PLANO C:** Rua Joaquim Napoleão Machado: Descartada pela SME;

Nesse sentido, a área mais adequada para os estudos resulta no **Plano D**, descrito a seguir.

A área em questão é formada por cinco lotes particulares e parte área pública correspondendo a uma superfície total de 3.765,00 m².

Conforme Sistema Unificado de Cadastro- SUC, os lotes particulares indicados à desapropriação correspondem a uma superfície total de 1.300,00 m². Os elementos e subsídios para a publicação do DUP já foram elaborados e encaminhados para os setores competentes.

O terreno possui características físicas satisfatórias e de acordo com o Estudo de Massa permite a implantação do equipamento educacional solicitado e atende aos índices urbanísticos estabelecidos pela legislação vigentes e demais parâmetros urbanísticos. Segundo a lei 13.885/2004, a área está inserida na Zona Mista de Proteção Ambiental – **SO ZMp /02**.

Os dados complementares de análise foram solicitados às demais Secretarias Municipais através de memorandos e serão verificados quando de sua devolução. Seguem anexos, os mapas e documentos elaborados em nosso departamento que embasaram a avaliação. Portanto, considera-se VIÁVEL a implantação da EMEI PADRÃO EDIF 2010 –PRÉ-MOLDADA no local indicado.

Atenciosamente

LUIZ RICARDO SANTORO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
EDIF/SIURB

67
2010 - 0.208.788-7

EDIF. 3
02/05/11
<i>[assinatura]</i>

ENTRADA
02/06/11
Ass.: <i>[assinatura]</i>
EDIF. 3

do processo 2010 0 208 788-7 em 28/06/11

Fls. 68

ass. [assinatura]

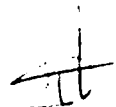
Viana da Fátima Cardoso
O. P. 630.2047

Interessado: Secretaria Municipal da Educação - SME
Assunto: Construção de Equipamento Educacional.

EDIF.G
Sr. Diretor

Encaminhamos o presente para custódia uma vez que faz parte da licitação em lote.

São Paulo, 28/06/11.



Fernando Augusto Tavares
Diretor da Divisão Técnica de Projetos
EDIF 3

29/06/11

 PREFEITURA DE SÃO PAULO INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	FICHA DE VISTORIA TERRENOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	FOLHA 1 / 15
		DATA DA VISTORIA 04/06/2011

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA NOME: OSMAR SIDNEI BAGATINI CREA: ASSINATURA:	COORDENADOR NOME: CREA: ASSINATURA:	DATA: 04/06/2011
--	--	------------------

69
 Marisa P. S. Pereira
 SAPE - EDIF-3

1. DEMANDA (CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO)

SETOR DE ABRANGÊNCIA	NÍVEL DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE ALUNOS	TURNOS	TIPOLOGIA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA
3001				

OBS.: Informações a serem fornecidas pela Secretaria Municipal da Educação, necessárias para compatibilização entre o tamanho do terreno e o equipamento escolar que será implantado no mesmo.

VISTORIA TECNICA DO TERRENO

2a. Dados do Terreno / Inserção

IDENTIFICAÇÃO:

EMEI

ENDEREÇO:

RUA DOMINGOS RINALDELLI X RUA JONATAS SERRANO

Dados do Terreno:

SETOR EDUCACIONAL	SUBPREFEITURA	DISTRITO	BAIRRO
3001	CAPELA DO SOCORRO	GRAJAU	
Nº SETOR / QUADRA / LOTE / SQL / Nº CONTRIBUINTE	ÁREA DO TERRENO	ZONA DE USO	ÁREA PÚBLICA
		ZMp / 02	☐ SIM ☐ NÃO

☐ ÁREA LIVRE ☒ ÁREA OCUPADA FORMATO DO TERRENO: IRREGULAR

ACESSIBILIDADE AO TERRENO ☒ FÁCIL ☐ RAZOÁVEL ☐ DIFÍCIL
☐ INEXISTENTE / ENCRAVADO SEM ACESSO OFICIAL

2b. Caracterização do Entorno / Tipo de Ocupação

1. RESIDENCIAL / PADRÃO ☒ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO	2. COMÉRCIO ☒ 3. INDÚSTRIA ☐	4. INSTITUCIONAL ☐ 5. OUTROS ☐ QUAL? _____
7. TRANSPORTE PÚBLICO: ☒ VIA ☐ PRÓXIMO ESPECIFICAR TIPO (ônibus / metrô / trem): ONIBUS		8. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (hospitais, escolas, CEUs, postos de saúde, postos policiais etc.) NUM RAIO DE 1.000 m ☒ SIM ☐ NÃO QUAIS: EE, EMEF.

2c. Vias de Acesso

Condições: BOAS	Largura: 12,00m
Estado de Conservação: BOM	
Tipo de Pavimento: ASFALTO	
Calçada: SIM	Largura: 1,20m
Guia/Sarjeta: SIM	
Observações:	

2d. Declividades

% Terreno plano (declividade $\leq 5\%$):		
% Terreno inclinado ($5\% < \text{declividade} < 20\%$): 100%		
% Terreno íngreme (declividade $\geq 20\%$):		
☐ Talude	☐ Platô	Declividade (%): 70
Observações: Marisco 10/06/2011 STURB/EDIF-3		

2e. Cursos de Água - Córregos

No interior do terreno: NÃO	Hidrografia: Permite implantação respeitando a faixa não edificante de 30,00 m do córrego: ☐ SIM ☐ NÃO
Próximo a (metros): _____	
Leito regularizado: _____	Nascentes (no interior do terreno): Permite implantação respeitando a FNA de raio com 50 m: ☐ SIM ☐ NÃO
Canalizado: _____	
Demais informações hidrológicas obtidas junto às Plantas do GEGRA:	
Observações: ÁREA PROTEÇÃO MANANCIAIS.	

2f. Vegetação / Proteção Ambiental (Fauna e Flora)

Existência de Fauna no interior da área: ☐ SIM ☒ NÃO	Patrimônio Ambiental de acordo com a Carta 51:
Existência de Flora no interior da área: ☐ SIM ☒ NÃO	Vegetação significativa do Município de São Paulo e Decreto Estadual 30.443/89: ☐ SIM ☐ NÃO
Árvores de grande porte: NÃO	
Árvores de pequeno e médio porte: NÃO	
Vegetação rasteira: NÃO	Inexistente.
Especificar legislação ambiental específica sobre o terreno, bem como restrições à sua ocupação	
Demais informações colhidas junto à SUBPREFEITURA:	
Informações prestadas por (Nome do funcionário / cargo e CREA):	
Observações:	

2g. Drenagem

% Terreno seco: 100%
% Terreno alagadiço:
% Terreno inundável:
Observações:

2h. Outros

Rede de água: SIM
Rede de Esgoto: SIM
Rede de Energia Elétrica: SIM
Rede de Galena de Águas Pluviais: NÃO
Iluminação Pública: SIM
Observações:



2h. Presença de Interferências

Torre de Alta-Tensão:	☐ SIM	☒ NÃO	Ferrovia:	☐ SIM	☒ NÃO
Linha de Alta-Tensão:	☐ SIM	☒ NÃO	Oleoduto / Gasoduto:	☐ SIM	☒ NÃO
Faixas não edificantes (verificar caso a caso) ☐ SIM ☐ NÃO Qual / Descrever:					

73
Mário Costa Lima
SUPERVISOR

3. CONCLUSÃO

NO LOCAL HÁ UMA QUADRA E BRINQUEDOS, MANTIDOS PELA COMUNIDADE. HÁ TAMBÉM UMA VIELA. NÃO ME PARECE SUFICIENTEMENTE GRANDE (COMPRIMENTO E LARGURA) PARA O OBJETO.

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA

ASSINATURA:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FOLHA **4 / 15**

DATA DA VISTORIA
04/06/2011

INDICAR:

- 1 - ACESSO AO TERRENO A PARTIR DE UMA VIA IMPORTANTE
- 2 - BARREIRAS FÍSICAS - RIOS, CÔRREGOS, FERROVIS, VIAS DE TRÁFEGO INTENSO, ETC.
- 3 - EQUIPAMENTOS QUE PERMITAM TRANSPosição DAS BARREIRAS: PONTES, PASSARELAS, SEMÁFOROS, ETC.
- 5 - DEMAIS EQUIPAMENTOS URBANOS - BIBLIOTECAS, PRAÇAS, IGREJAS, POSTOS DE SAÚDE, BOMBEIROS, ETC.
- 6 - OUTRAS OPÇÕES DE TERRENO.
- 7 - USO DO SOLO - RESIDENCIAL (PADRÃO DE HABITAÇÃO E % DE OCUPAÇÃO), COMERCIAL, INDUSTRIAL.
- 8 - AGENTES PREJUDICIAIS - GASES, POEIRA, VIBRAÇÕES, LIXÃO ETC.

72
Menss
SUB: EDIF-3



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES



MDC 1-2000

PLANO D

PROJ. / SUBS. / EDIF. / EDIF. 4 PLANEJAMENTO

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: Rua Domingos Resende e Rua Jonas Siqueira
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO
Distrito: GRAJAU

RESPONSÁVEL

COORDENADOR

CROQUIS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

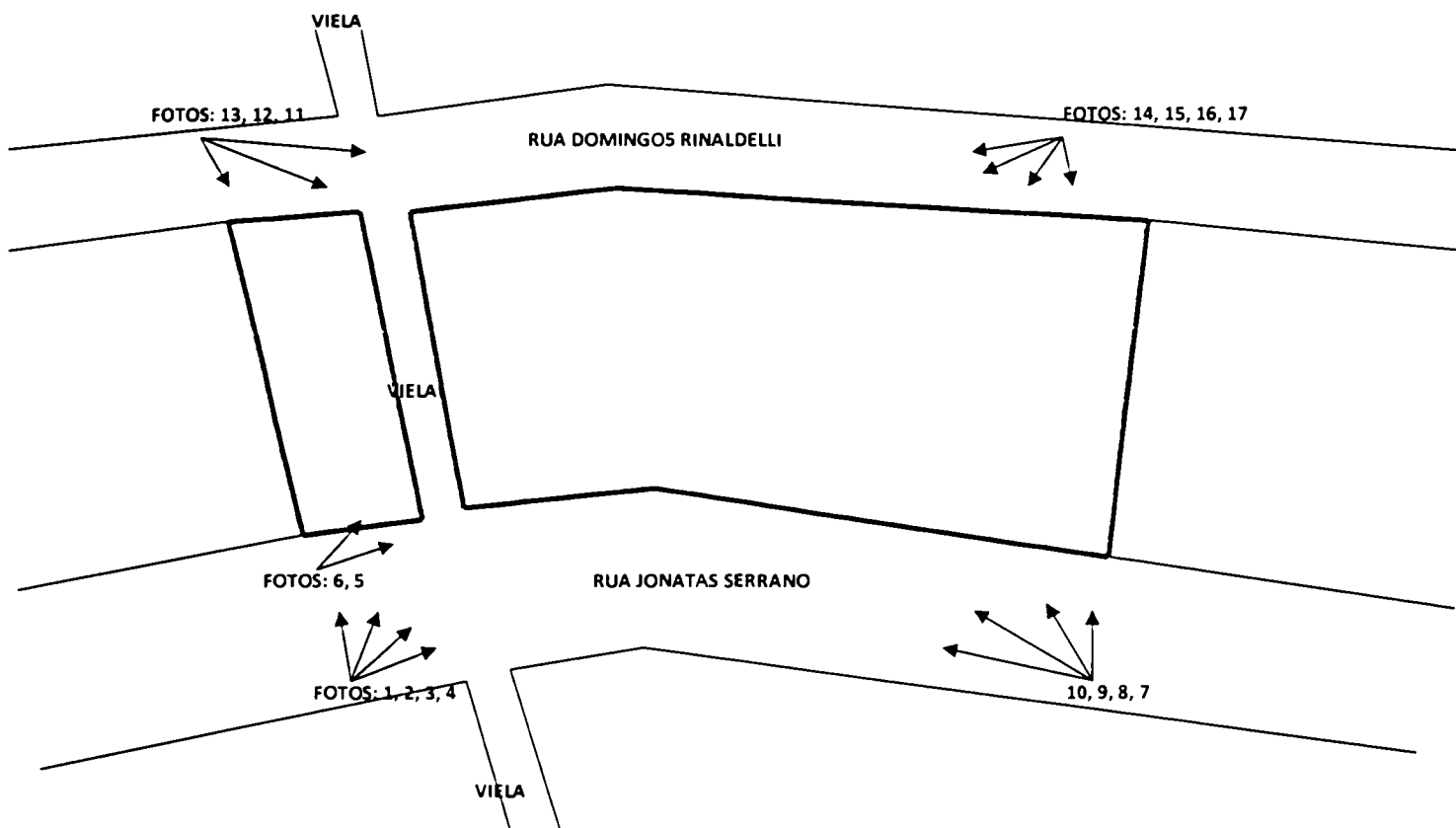
FOLHA **5 / 15**

DATA DA VISTORIA
04/06/2011

INDICAR:

- 1 - ORIENTAÇÃO NORTE-SUL.
- 2 - MEDIDAS APROXIMADAS DO TERRENO.
- 3 - CARACTERÍSTICAS DA TOPOGRAFIA (DIREÇÃO, SENTIDO E PORCENTAGEM DA DECLIVIDADE; SE FOR CAPTADOR DE ÁGUAS, DIREÇÃO E SENTIDO DE ESCOAMENTO)
- 4 - ACIDENTES NOTÁVEIS (RIACHOS, CANALIZAÇÕES, TALUDES, ETC.).
- 5 - LOCALIZAÇÃO E TIPOS DE VEGETAÇÃO, CONSTRUÇÕES E FECHAMENTOS EXISTENTES.
- 6 - REFERÊNCIAS DE RUAS CIRCUNDANTES OU PRÓXIMAS.
- 7 - MARCOS DE REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO DO TERRENO (POSTES DE ELETRICIDADE, NUMERAÇÃO DAS CASAS VIZINHAS, ETC.).
- 8 - GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO E DE LEÃO.
- 9 - POSIÇÃO DE TOMADA DAS FOTOS.
- 10 - PONTOS DE DIFICULDADE PARA O ACESSO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

73
Mário
S. de



RESPONSÁVEL

COORDENADOR

IMAGEM AÉREA

(Fonte: foto Google)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

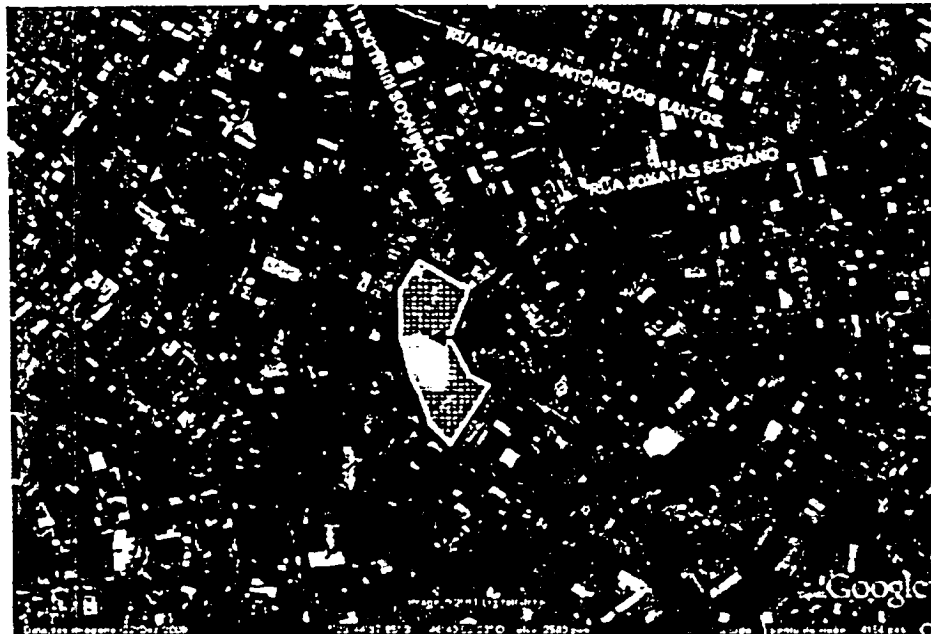
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FOLHA **6 / 15**

DATA DA VISTORIA
04/06/2011



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES



74
Mensagem
SUA REVISÃO

LOCAL

Fonte: Google Earth
Data: 22/12/2009

Localização em Foto Aérea

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: Rua Domingos Rinaldi e Rua Jonas Serrano
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRUPO

PMSP / SIURB / EDIF. EDIF. 4 PLANEJAMENTO

PLANO D

RESPONSÁVEL

COORDENADOR

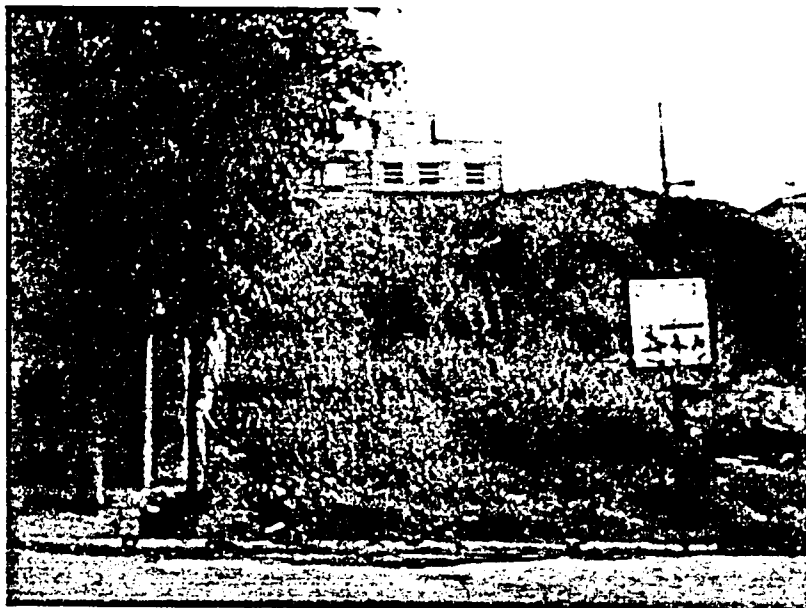
FOTOS DO TERRENO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FOLHA **7 / 15**

DATA DA VISTORIA
04/06/2011



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 1)



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 2)

75
Marisa [illegible] na
SUA [illegible]

FOTOS DO TERRENO



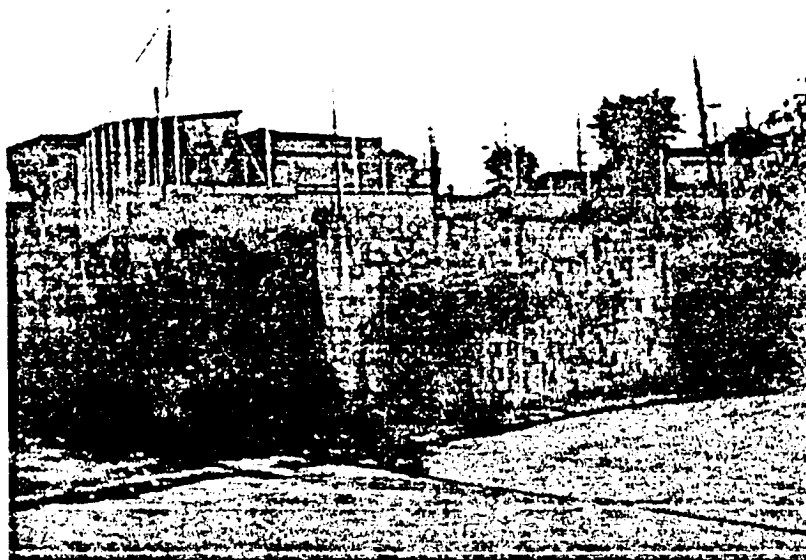
PREFEITURA DE
SÃO ULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FOLHA **8 / 15**

DATA DA VISTORIA
04/06/2011

76

Merisa
04/06/2011



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 3)



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 4)

FOTOS DO TERRENO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

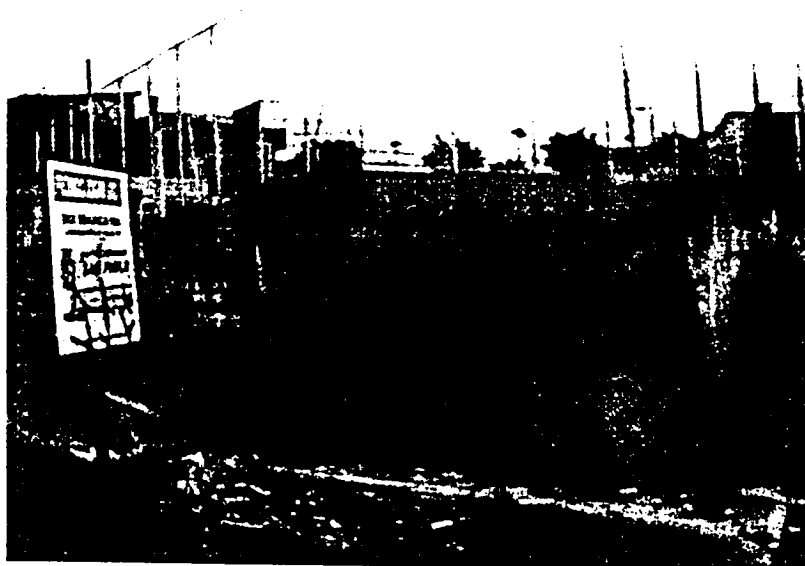
FOLHA **9 / 15**

DATA DA VISTORIA
04/06/2011

77
Mo
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 5)



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 6)

FOTOS DO TERRENO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FOLHA **10 / 15**

DATA DA VISTORIA
04/06/2011

78

Morisco 04/06/2011
SIGRE/EDIFIC



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 7)



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 8)

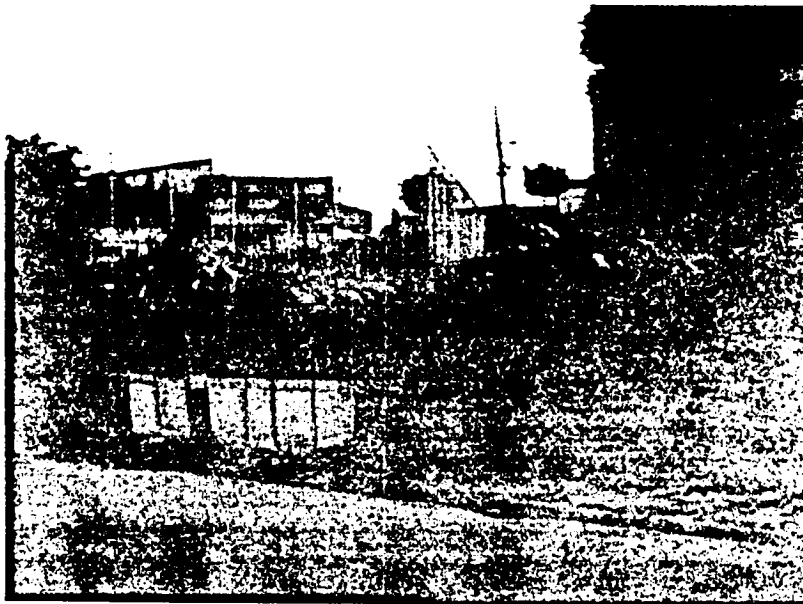
FOTOS DO TERRENO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FOLHA **11 / 15**

DATA DA VISTORIA
04/06/2011



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 9)



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 10)

79
Marisa P. L. da
SILVA REGIF-G

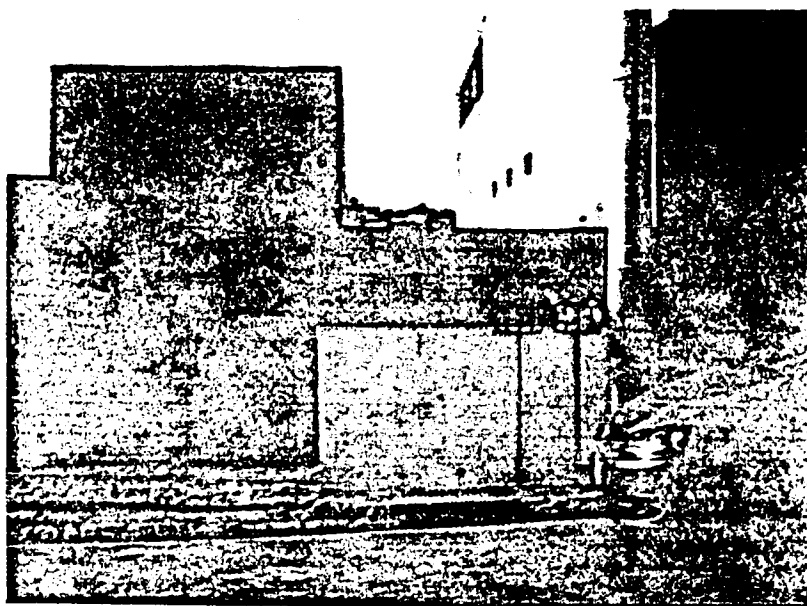
FOTOS DO TERRENO



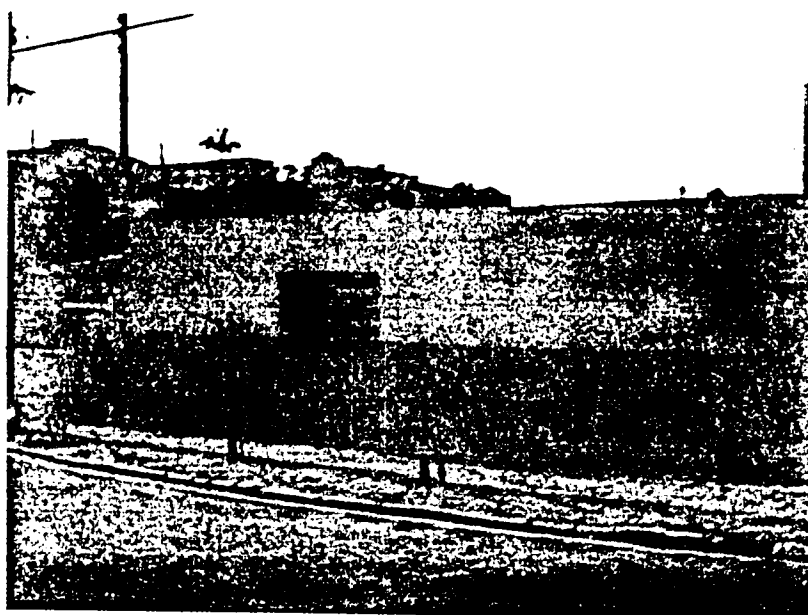
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FOLHA **12 / 15**

DATA DA VISTORIA
04/06/2011



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 11)



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 12)

80
Mariscado
SIGRO EDIF-0

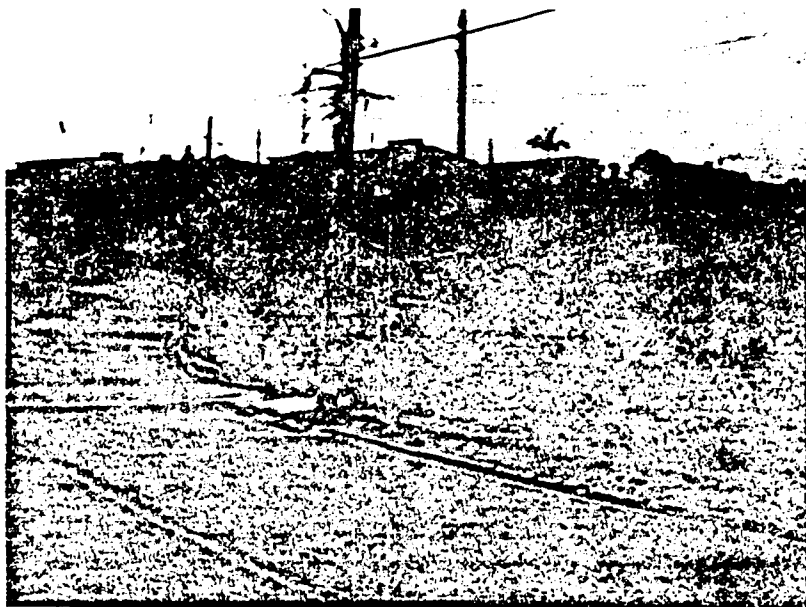
FOTOS DO TERRENO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FOLHA **13 / 15**

DATA DA VISTORIA
04/06/2011



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 13)



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 14)

81
Marisa D. da
SILVA/EDIF-G

FOTOS DO TERRENO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FOLHA **14 / 15**

DATA DA VISTORIA
04/06/2011



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 15)

82
Moisés C. da
SILVA EDIF. G



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 16)

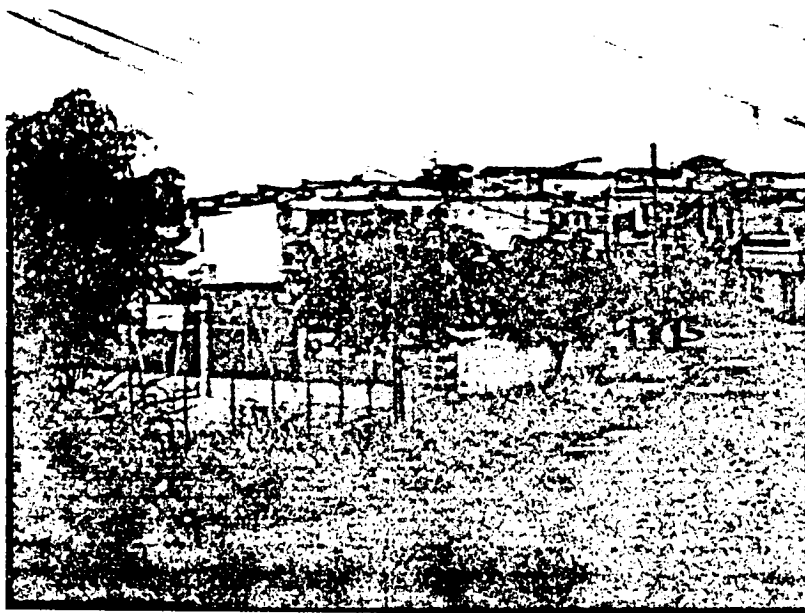
FOTOS DO TERRENO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

FOLHA **15 / 15**

DATA DA VISTORIA
04/06/2011



RUA JONATAS SERRANO (FOTO 17)

83

Marise [Signature]
SUSC/EDIF-C



PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

T.I.D. 7623742

São Paulo, 27 de Maio de 2011.

MEMORANDO Nº 551/SIURB/EDIF.4/11

Ref. Consulta Técnica – Construção de EMEI- SETOR 3001

84
Márcia C. A. Lima
SIURB/EDIF-G

PMSP/SNJ/DESAP

Dr. Leo Vinicius Pires de Lima

Prezado Senhor,

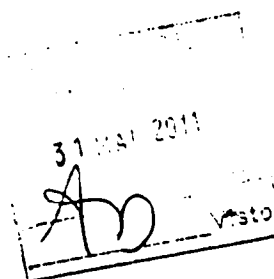
Visando a elaboração de estudos prévios para identificação e análise de imóveis destinados à construção de Equipamento Educacional, solicitamos a este Departamento de Desapropriação, fornecer-nos todas as informações existentes quanto à desapropriação para a área assinalada nos mapas anexos e conforme dados abaixo:

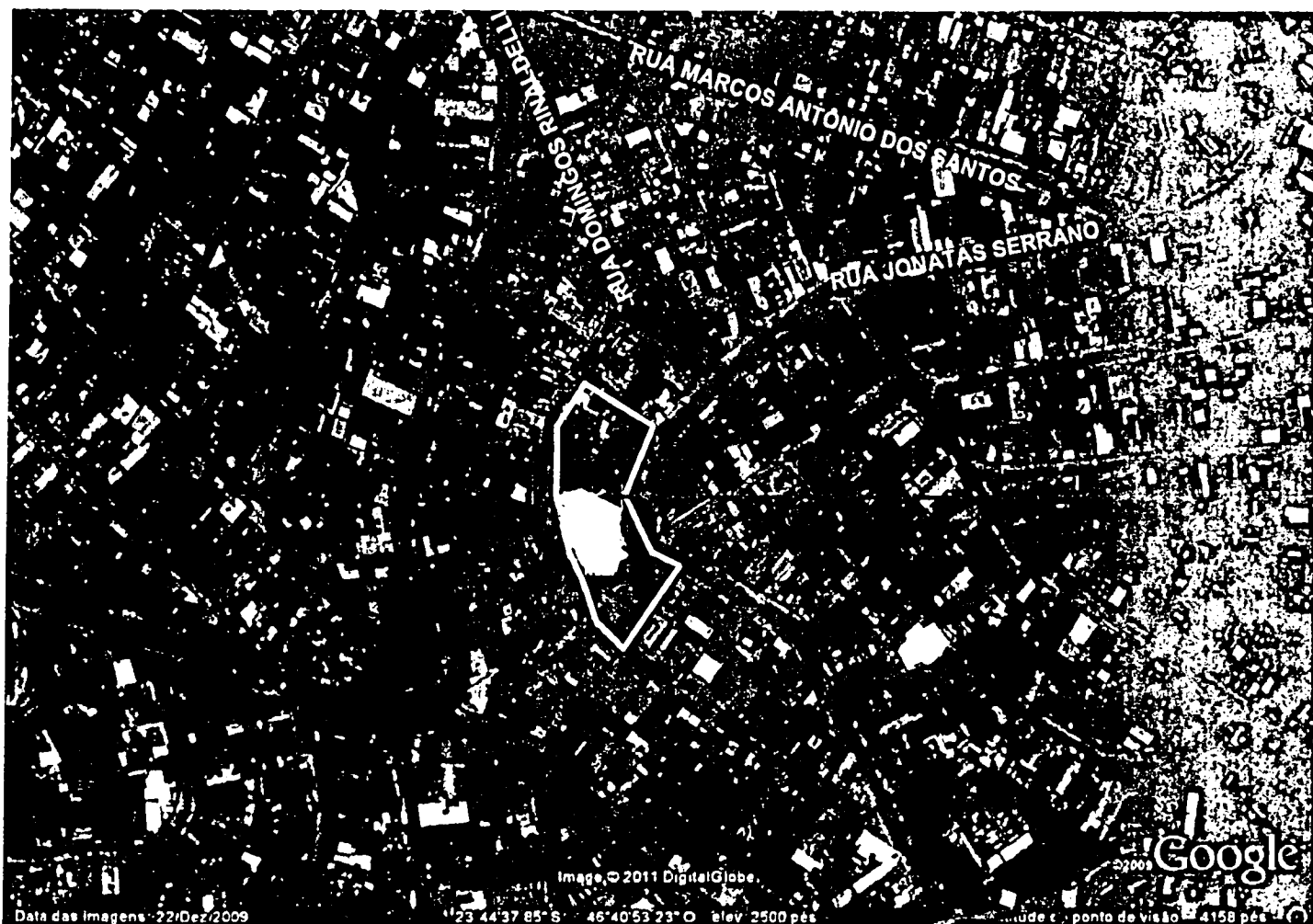
SETOR	SQL	LOCALIZAÇÃO	SUBPREFEITURA	DISTRITO
3001	Área livre 175.137.0026-4 175.137.0027-2 175.137.0028-0 175.137.0029-9 175.137.0030-2	Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonatas Serrano	Capela do Socorro	Grajaú

No aguardo de breve retorno, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos através de EDIF 4 - PLANEJAMENTO, no telefone 3337-9924 ou 3337-9952.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS THYSE DE AZEVEDO
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO – EDIF.4
PMSP/SIURB/EDIF





LOCAL

Fonte: Google Earth
Data: 22/12/2009



Marcelo
Santos
25

PLANO D

Localização em Foto Aérea

ÁREA: EMEI SETOR 3001

PMSP / SIURB / EDIF/ EDIF 4 PLANEJAMENTO

Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonatas Serrano
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRAJAU



	Zona de Centralidade Polar de Proteção Ambiental
	Zona Mista de Proteção Ambiental
	Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável
	Zona Exclusivamente Residencial de Proteção Ambiental
ZLT	Zona de Lazer e Turismo
	Zona Especial de Proteção

Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonatas Serrano
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRAJAÚ

PLANO D

26
MORTIMER
STARR / MEDIC



MDC 1-2000

PLANO D

PMSP / SIURB / EDIF / EDIF 4 PLANEJAMENTO

ÁREA: EMEI SETOR 3001
Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonatas Serrano
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO
Distrito: GRAJAÚ

87
MDC 1-2000
S. P. A. 178



PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

T.I.D. 7623798

São Paulo, 27 de Maio de 2011.

MEMORANDO Nº 550/SIURB/EDIF.4/11

Ref. Consulta Técnica – Construção de EMEI- SETOR 3001

88
Macedo
SAIPE/EDIF.4

PMSP/SEHAB/CASE-G

Sr. Alfredo José Mancuso

Prezado Senhor,

Visando a elaboração de estudos prévios para identificação e análise de imóveis destinados à construção de Equipamento Educacional, solicitamos a este Departamento de Cadastro Setorial, fornecer-nos todas as informações existentes (BDT, cópias das plantas aprovadas de loteamento ou imóveis, zoneamento anterior e demais dados incidentes), com relação à área assinalada nos mapas anexos e conforme dados abaixo:

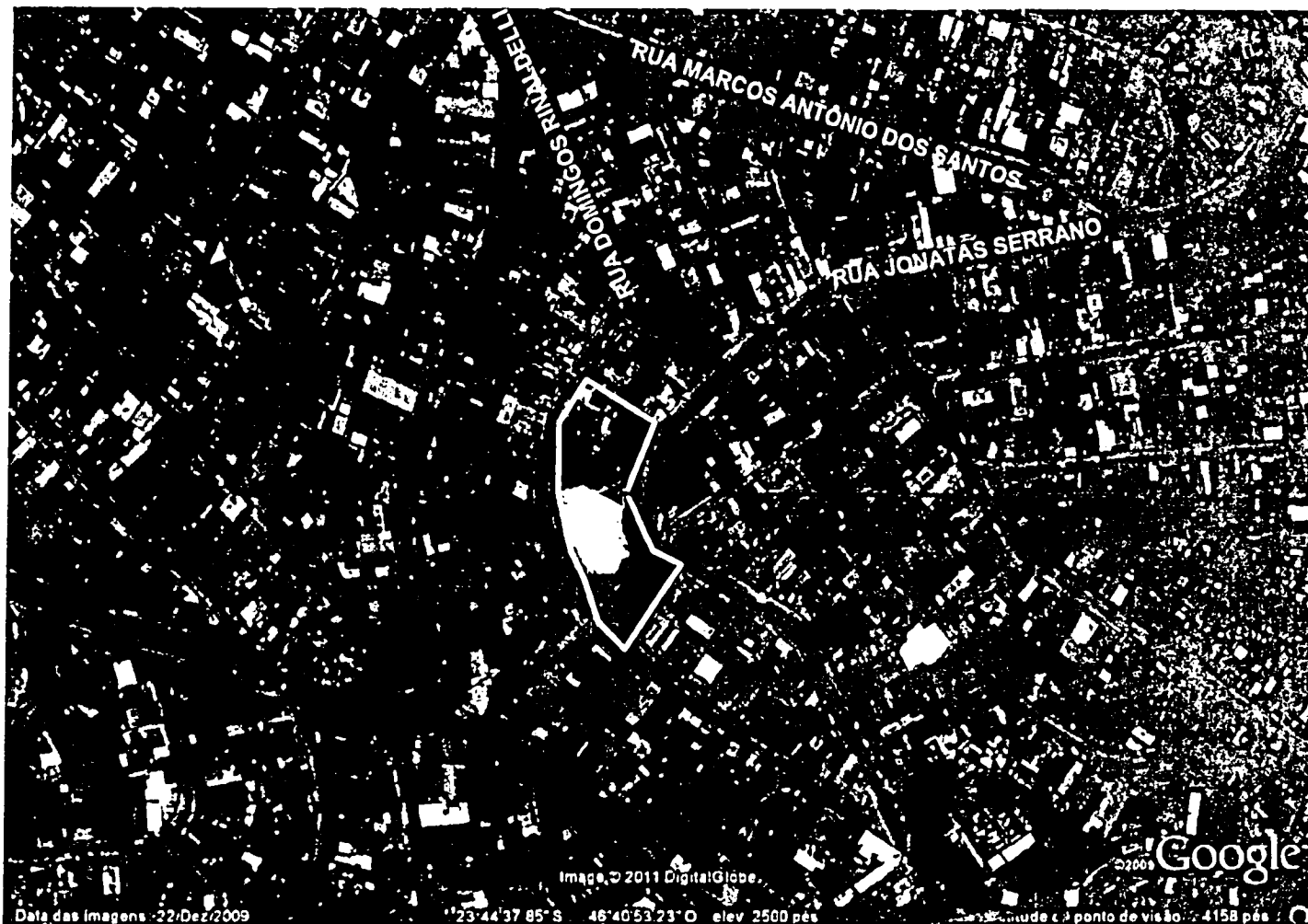
SETOR	SQL	LOCALIZAÇÃO	SUBPREFEITURA	DISTRITO
3001	Área livre 175.137.0026-4 175.137.0027-2 175.137.0028-0 175.137.0029-9 175.137.0030-2	Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonatas Serrano	Capela do Socorro	Grajaú

No aguardo de breve retorno, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos através de EDIF 4 - PLANEJAMENTO, no telefone 3337-9924 ou 3337-9952.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS THYSE DE AZEVEDO
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO – EDIF.4
PMSP/SIURB/EDIF

✓



LOCAL

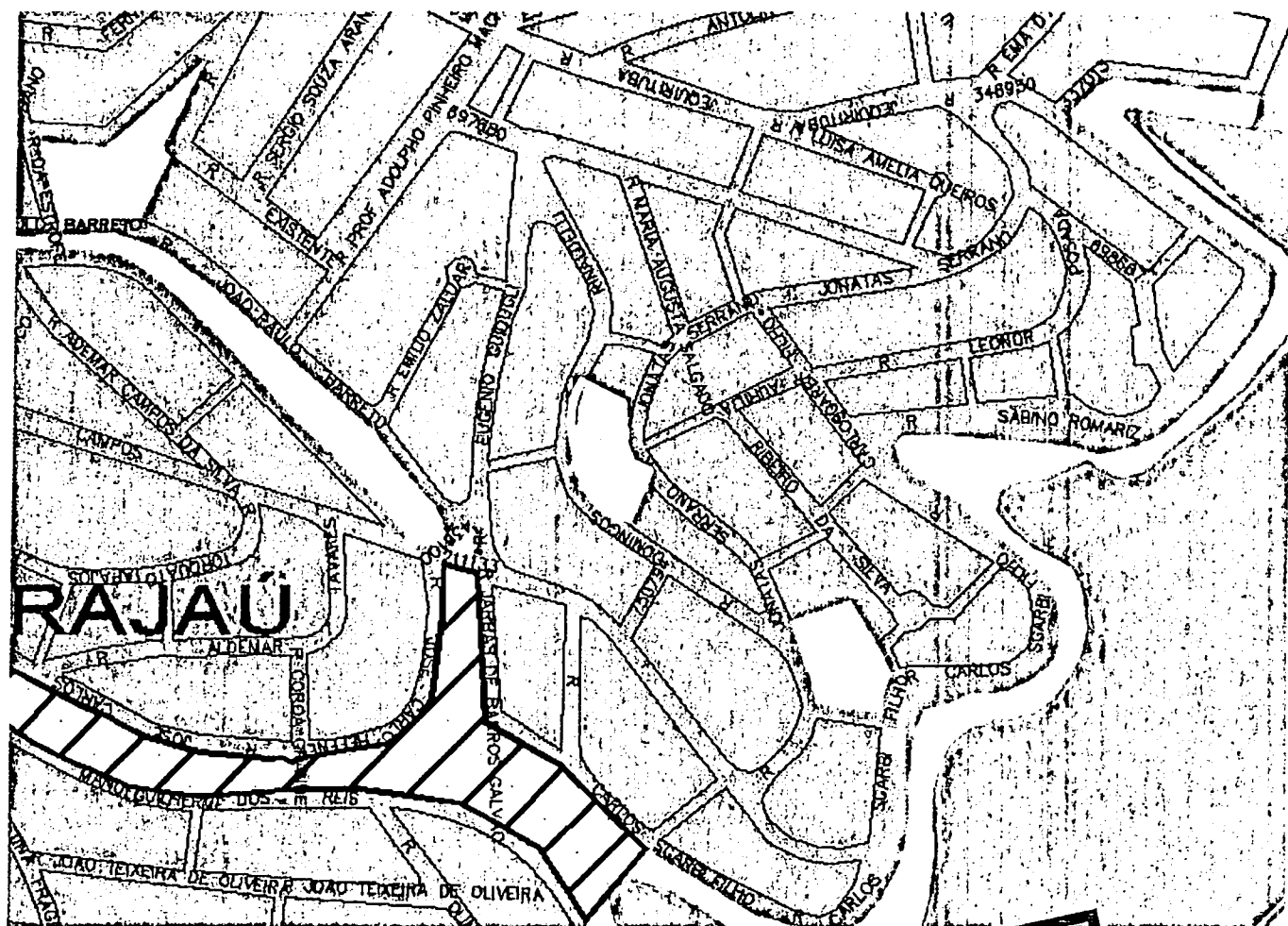
Handwritten notes and signatures:
- 'C2' written vertically.
- 'grf' written vertically.
- A signature and the text 'Mendes Silva' and 'S. J. Mendes' written vertically.
- The number '51029' written vertically.
- A north arrow pointing upwards with the letter 'N' next to it.

Fonte: Google Earth
Data: 22/12/2009

PLANO D

Localização em Foto Aérea

ÁREA: EMEI SETOR 3001



ZONA: SO ZMp /02

MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

-  Zona de Centralidade Polar de Proteção Ambiental
-  Zona Mista de Proteção Ambiental
-  Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável
-  Zona Exclusivamente Residencial de Proteção Ambiental
-  ZLT Zona de Lazer e Turismo
-  Zona Especial de Proteção

MAPA 4 – Uso do solo

PMSP / SIURB / EDIF/ EDIF 4 PLANEJAMENTO

PLANO D

Zoneamento – P.R.E. LEI nº 13.885/04

ÁREA: EMEI SETOR 3001

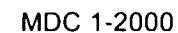
Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonas Serrano
 Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRAJAÚ

cat

CO

*Mônica
Subprefeitura*

90



PLANO D

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonas Serrano
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRAJAÚ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

* SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO *

Departamento de Cadastro Setorial

BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS

** BDT **

Munis. 05/03/2011
SICRIB/EDIF-G

Folha 1/3

Processo ADM: --

Contribuintes (1º) 175.137.0026-4

(2º) 175.137.0030-2

INCRA:

N/C

Outros Contribuintes:

175.137.0027-2 A 0029-9

GEGRAN 3336/3-4

Moc 19F

Distrito

GRAJAU*(CS)

COD-LOG. 75.016-6

OFICIALIZAÇÃO OF.LEIT/D*20633/85C

OF.NOM/D*15643/79C

DENOMINAÇÃO ATUAL R JONATAS SERRANO,0

DENOMINAÇÕES
ANTERIORES

R TRINTA E NOVE

ZONA ANTERIOR

Z11-023

ZONA DE USO

ZONA MISTA DE PROTECAO AMBIENTAL

CLASS. VIARIA

Não carregada p/lote

OPER.INTERLIGADA N/C

OPER-URBANA Nada consta

RECUO ESPECIAL N/C

PRM N/C

MELH.VIARIO N/C

MANANCIAL SUL

Proteção AMB. N/C.

Patr.Ambiental
D E 30 443/89

N/C

TOMBAMENTOS:

CIT - Cadastro de Imóveis Tombados da SMC

SMC = N/C

LOTEAMENTO ARR 3272

ACEITO? S

Largura Loteam. N/C

LARG.LOGRADOURO
CADASTRO (m)

12.00

Var

Plano de Proteção
aos Aerodromos

Elevação (m): 773

Gabarito (m): 100

Classificação da Área
quanto ao Potencial
de Contaminação

SVMA

N/C

OBSERVAÇÕES:

BDT REFERENTE AO MEMORANDO 550/SIURB/EDIF.4/11;

AERÓDROMOS. PORTARIA 97/DGCEA/2006 (COMAR);

Observação
Recuo EspecialObservação
Região Especial

NOTAS:

- 1) O dado do campo "Larg.Logradouro Cadastro" é obtido de cadastro não consolidado, a ser confirmado através de vistoria no local.
- 2) Os dados referentes a "TOMBAMENTOS", "PRM / Melhoria Viária", "Plano de proteção a Aerodromos", e "Zoneamento", são INDICATIVOS. a serem submetidos à análise dos órgãos competentes.
- 3) A inexistência de referência a AUTOS JUDICIAIS no campo "Observações", implica a NÃO ocorrência para o contribuinte. (Of.497/2003/JUD-G)

CARIMBO/ASSINATURA
DO CONFERENTEBDT Ano/Número
2011 35362Emitente
D733459Data
20/07/11

1400

Paulo Blinder Calihman
Engenheiro - CASE
509.500.7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

* SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO *

Departamento de Cadastro Setorial

BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS

93

** BDT **

06

Módulo 3 - EDIF-3

Folha 2/3

Processo ADM: --

Contribuintes (1º) 175.137.0026-4

(2º) 175.137.0030-2

INCRA:

N/C

Outros Contribuintes:

175.137.0027-2 A 0029-9

EGGRAN N/C--

Moc

Distrito

GRAJAU*(CS)

COD-LOG. 69.733-8

OFICIALIZAÇÃO NOM/LTO/D*13186/76C

Of. LEITO/D* 34.049/94-

DENOMINAÇÃO ATUAL R DOMINGOS RINALDELLI,01725

DENOMINAÇÕES
ANTERIORES

R QUARENTA (P. GRAJAU-GRA)

S
E
M
P
L
A

ZONA ANTERIOR

Z11-023

ZONA DE USO

ZONA MISTA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

CLASS. VIÁRIA

LOCAL

OPER.INTERLIGADA N/C

OPER-URBANA Nada consta

RECUO ESPECIAL N/C

PRM N/C

MELH.VIÁRIO N/C

MANANCIAL SUL

Proteção AMB. N/C.

Patr.Ambiental
D E 30 443/89

N/C

TOMBAMENTOS:

CIT - Cadastro de Imóveis Tombados da SMC

SMC = N/C

LOTEAMENTO ARR 3272

ACEITO ? S

Largura Loteam. N/C

LARG. LOGRADOURO
CADASTRO (m)

N/C

.00

N/C

Plano de Proteção
aos Aeródromos

Elevação (m): 773

Gabarito (m): 100

Classificação da Área
quanto ao Potencial
de Contaminação

SYMA

N/C

OBSERVAÇÕES.

BDT REFERENTE AO MEMORANDO 550/SIURB/EDIF.4/11;
AERÓDROMOS. PORTARIA 97/DGCEA/2006 (COMAR);

Observação

Recuo Especial

Observação

Região Especial

NOTAS:

- 1) O dado do campo "Larg. Logradouro Cadastro" é obtido de cadastro não consolidado, a ser confirmado através de vistoria no local.
- 2) Os dados referentes a "TOMBAMENTOS", "PRM / Melhoramento Viário", "Plano de proteção a Aeródromos", e "Zoneamento", são INDICATIVOS, a serem submetidos à análise dos órgãos competentes.
- 3) A inexistência de referência a AUTOS JUDICIAIS no campo "Observações", implica a NÃO ocorrência para o contribuinte. (Of.497/2003/JUD-G)

CARIMBO/ASSINATURA
DO CONFERENTEPaulo Blinder Calihmar
Engenheiro - CASE
R F 583 589-57

BDT Ano/Número

2011 35364

Empite
07/33459Data
20/07/11

1400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

* SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO *

Departamento de Cadastro Setorial

BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS

** BDT **

Processo ADM: --

Folha 3/3

Contribuintes (1º) 175.137.0026-4

(2º) 175.137.0030-2

INCRA: N/C

Outros Contribuintes:

175.137.0027-2 A 0029-9

GEGRAN "N/C"--

Moc

Distrito

GRAJAU (CS)

COD-LOG.

OFICIALIZAÇÃO

Of. LEITO/D* 34.049/94-

DENOMINAÇÃO ATUAL ... ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÕES
ANTERIORES

SEMPLA ZONA ANTERIOR Z11-023

ZONA DE USO -----

CLASS. VIÁRIA -----

OPER. INTERLIGADA N/C

OPER. URBANA Nada consta

RECUO ESPECIAL N/C

PRM N/C

MELH. VIÁRIO N/C

MANANCIAL SUL

Proteção AMB. N/C

Patr. Ambiental N/C

TOMBAMENTOS:

CIT - Cadastro de Imóveis Tombados da SMC

SMC = N/C

LOTEAMENTO ARR 3272

ACEITO? S

Largura Loteam. N/C

LARG. LOGRADOURO
CADASTRO (m)

N/C

00

N/C

Plano de Proteção
aos Aeródromos

Elevação (m): 773

Gabarito (m): 100

Classificação da Área
quanto ao Potencial
de ContaminaçãoSYMA
N/C

OBSERVAÇÕES.

BDT REFERENTE AO MEMORANDO 550/SIURB/EDIF. 4/11;

AERÓDROMOS: PORTARIA 97/DGCEA/2006 (COMAR);

Observação
Recuo EspecialObservação
Região Especial

NOTAS.

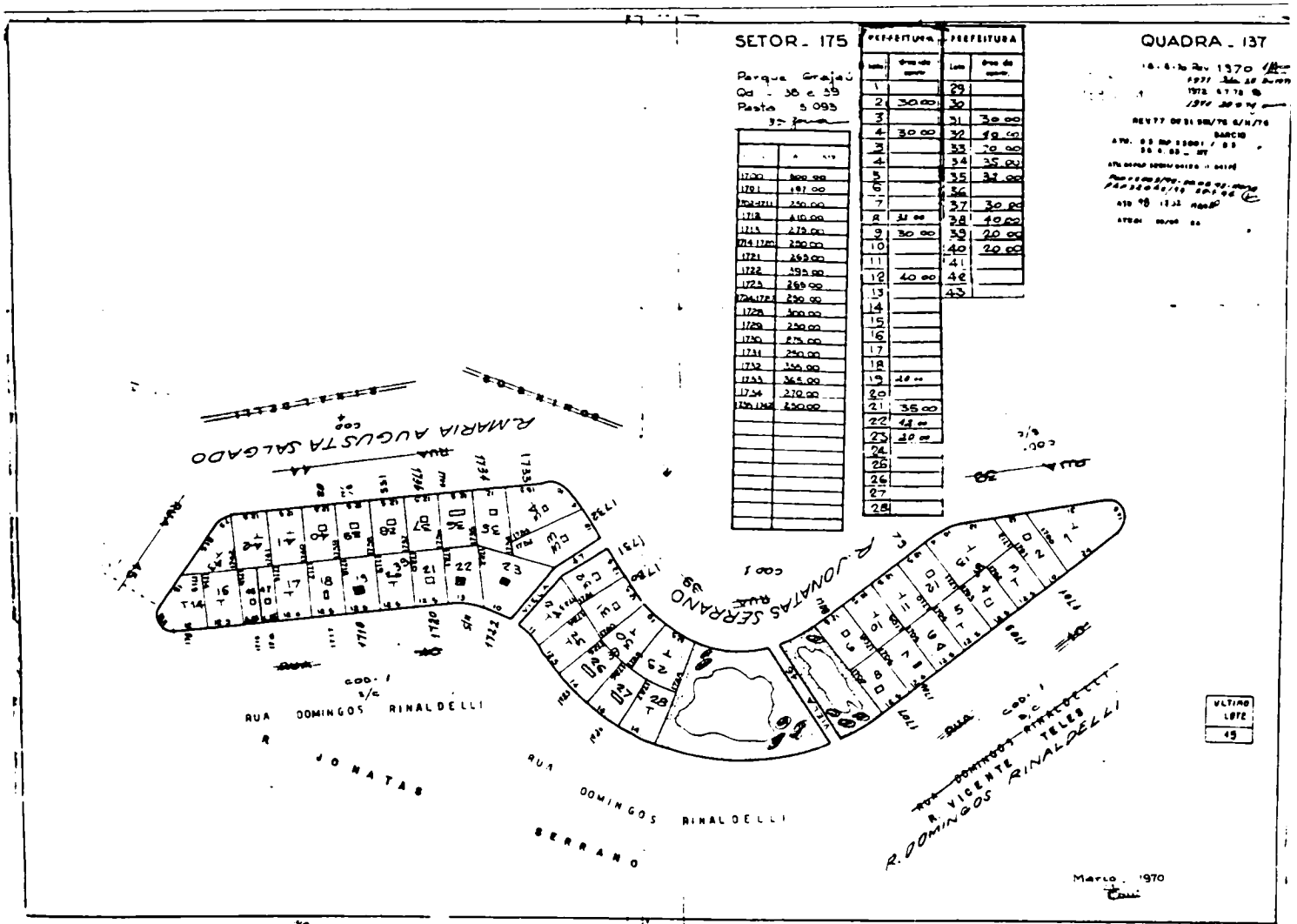
- 1) O dado do campo "Larg. Logradouro Cadastro" é obtido de cadastro não consolidado, a ser confirmado através de vistoria no local.
- 2) Os dados referentes a "TOMBAMENTOS", "PRM / Melhoria Viária", "Plano de proteção a Aeródromos", e "Zoneamento", são INDICATIVOS, a serem submetidos à análise dos órgãos competentes.
- 3) A inexistência de referência a AUTOS JUDICIAIS no campo "Observações", implica a NÃO ocorrência para o contribuinte. (Of. 497/2003/JUD-G)

CARIMBO/ASSINATURA
DO CONFERENTEBDT Ano/Número
2011 35365Emitente Data
0733459 20/07/11

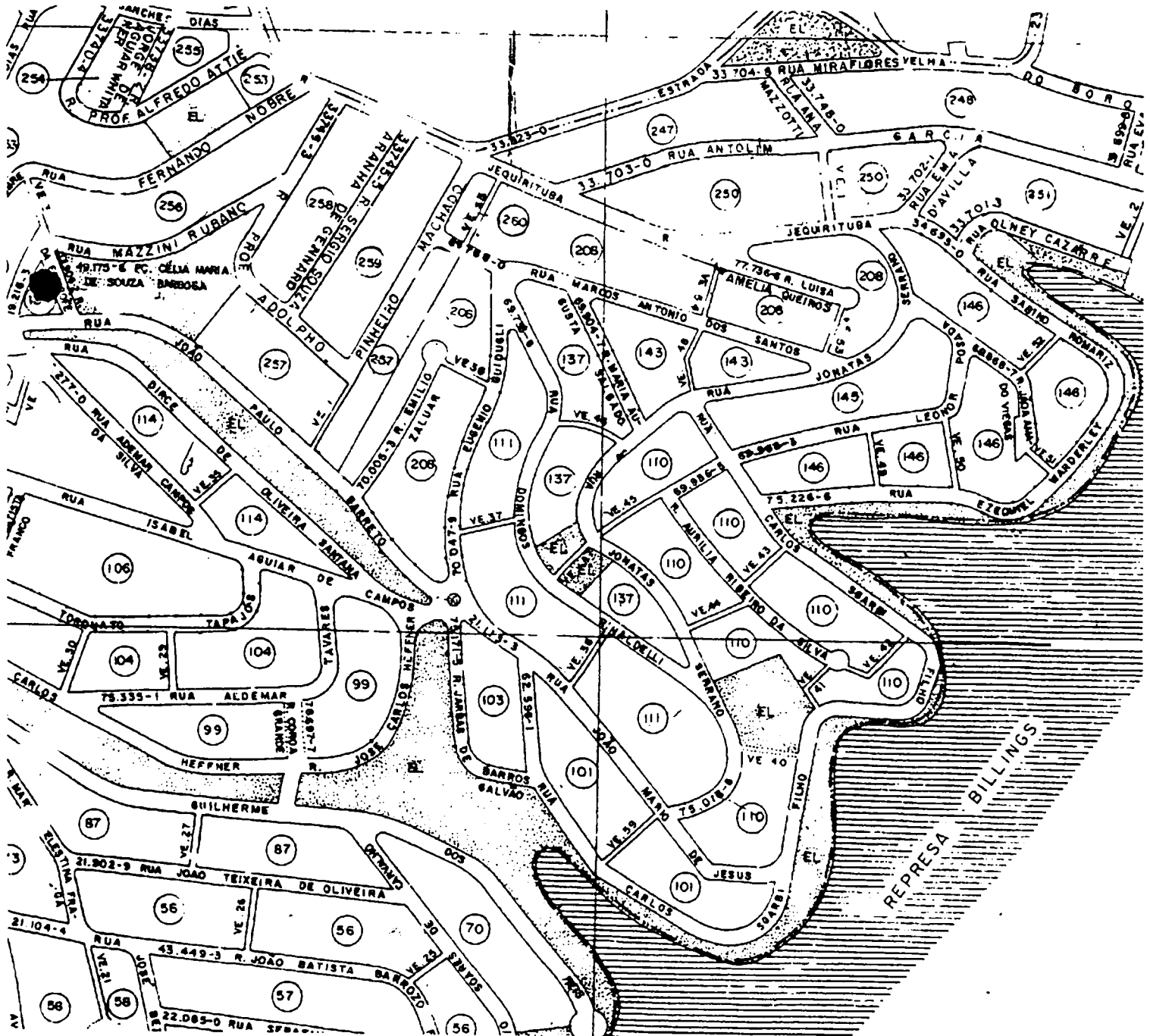
1400

Paulo Blinder Calhama
Engenheiro CASE

memo 550/ED/1111
08 April



MEMORANDUM
ON Q. 1



Mapa de São Paulo

97

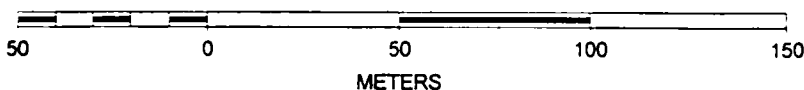
SECRETEDIF-3

10

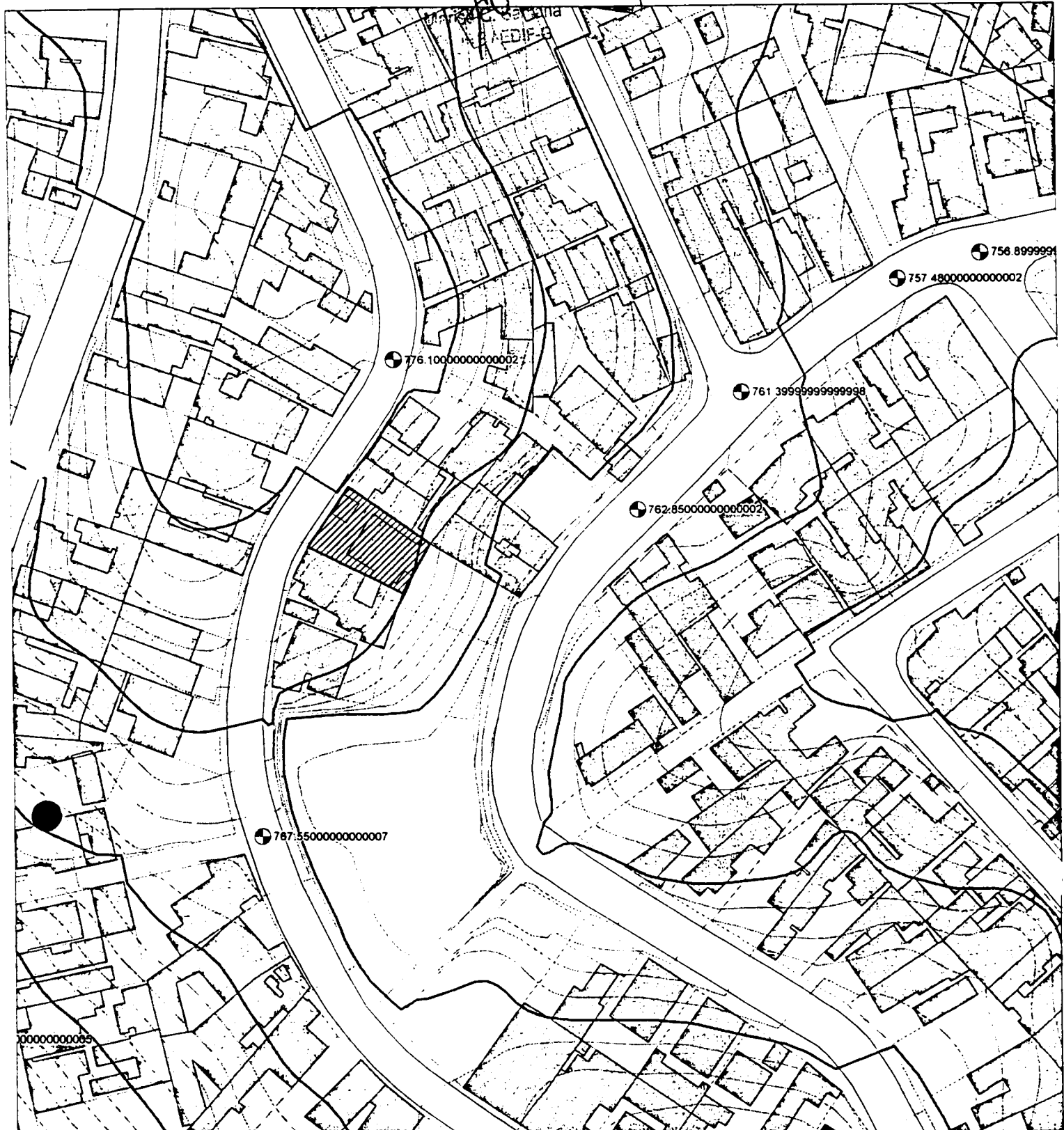
MEMO 554/EN/2011
Carf



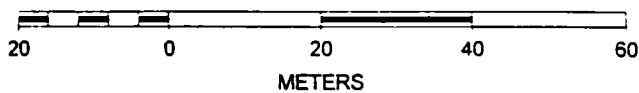
SCALE 1 : 1.990



MDC - Mapa Digital da Cidade



SCALE 1 : 1.000

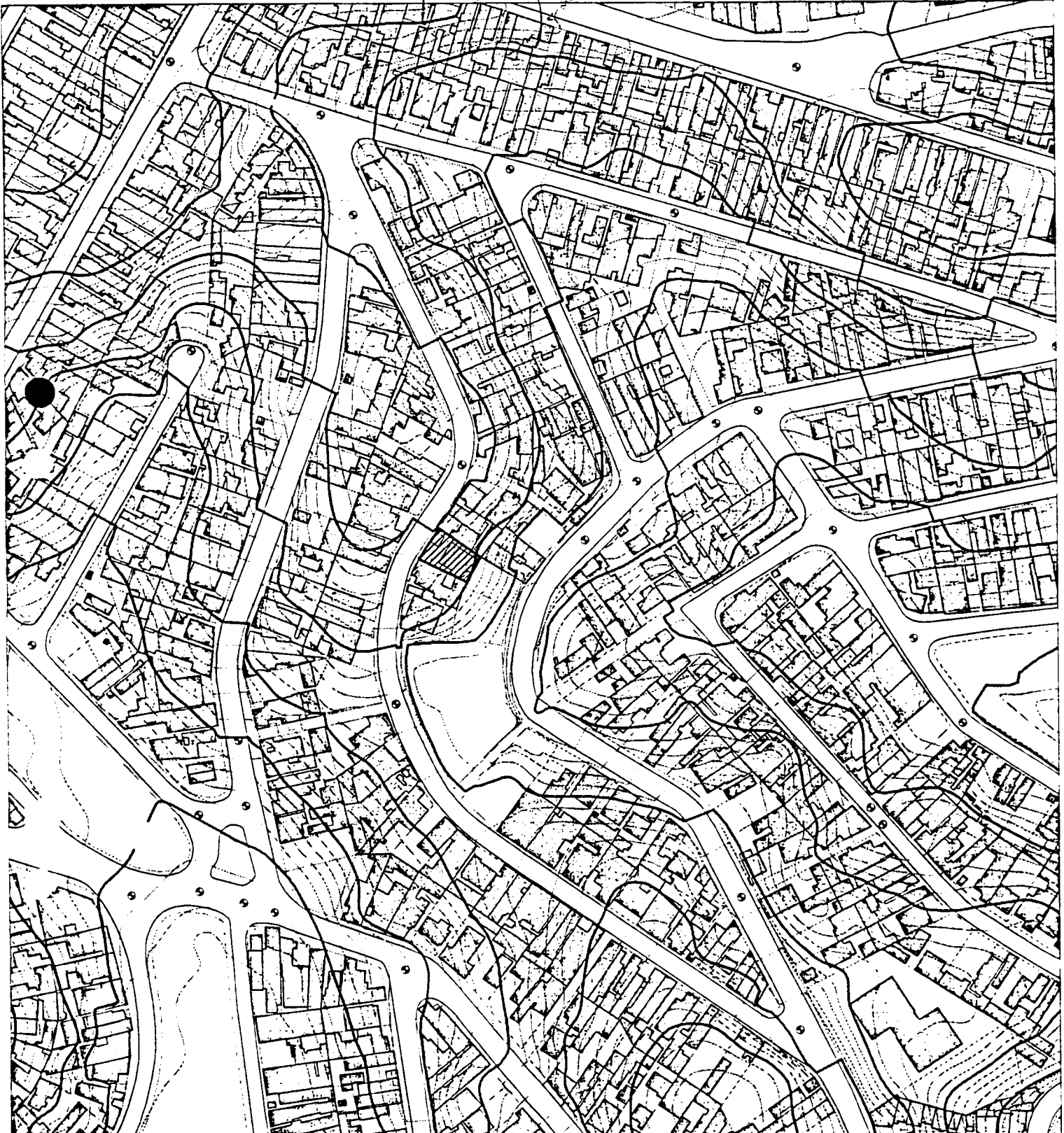


MDC - Mapa D'gita da Cidade

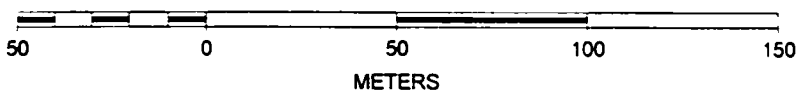
99
Marisa
SIURE/EDIF-S

12

memo 550/EDIF-11



SCALE 1 : 2.000



N



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÕES - CASE 5

100
Mens. 10
SIC. B. EDIF-G

Folha de informação nº

13

Do Memo nº SSC/Edif-4/11 em 21/9/11 (a)

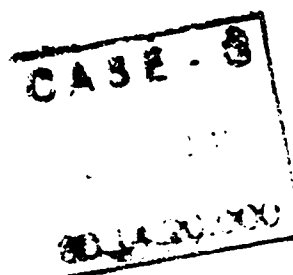
CA

CASE-6
DIRETORIA

Trata o presente de solicitação protocolada sob a luz do Plano Diretor - Lei 13885/04 - cujas informações urbanísticas ausentam-se de nossos acervos. Assim sendo, segue o presente com os dados disponíveis em nossos cadastros, relativos à antiga legislação, sugerindo o encaminhamento a SMDU/DEUSO para complementação/ confirmação.

21/09/2011

Paulo Blinder Calhman
Engenheiro CASE
O.E. 535.600





PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

T.I.D. 7623498

São Paulo, 27 de Maio de 2011. 101

MEMORANDO Nº 552/SIURB/EDIF.4/11

Ref. Consulta Técnica – Construção de EMEI- SETOR 3001

PMSP/SIURB/PROJ-G

Eng. Luiz Augusto Miguel Brunhera

Prezado Senhor,

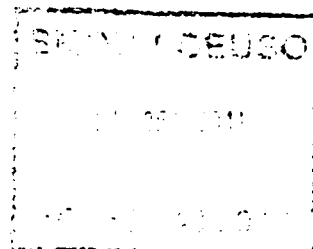
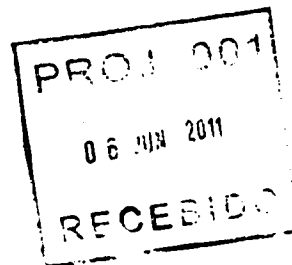
Visando a elaboração de estudos prévios para identificação e análise de imóveis destinados à construção de Equipamento Educacional, solicitamos nos fornecer todas as informações existentes referentes a melhoramentos viários e projetos existentes ou em estudos, bem como a especificação das faixas "Non Aedificandi", com relação à área assinalada nos mapas anexos e conforme dados abaixo:

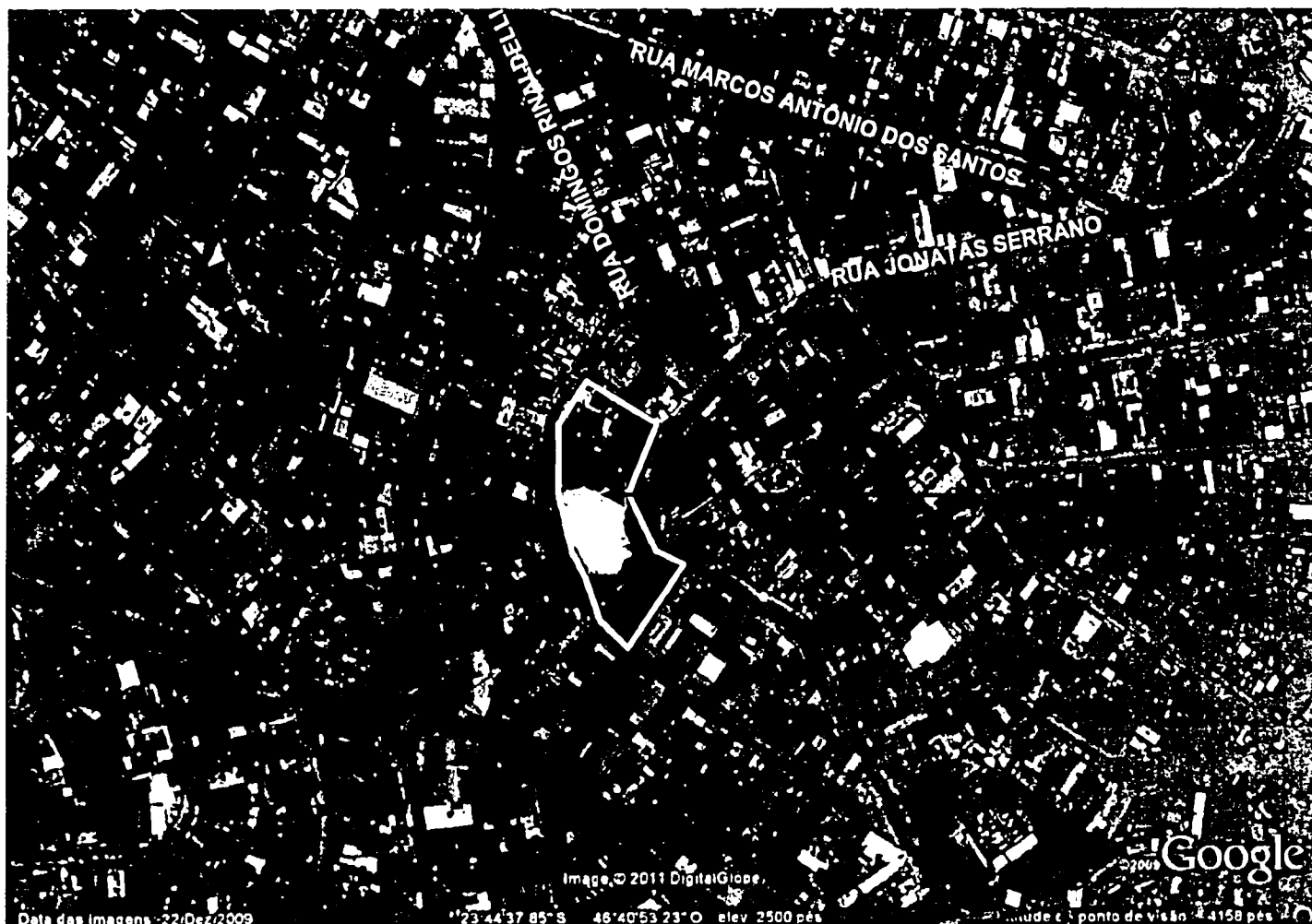
SETOR	SQL	LOCALIZAÇÃO	SUBPREFEITURA	DISTRITO
3001	Área livre 175.137.0026-4 175.137.0027-2 175.137.0028-0 175.137.0029-9 175.137.0030-2	Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonatas Serrano	Capela do Socorro	Grajaú

No aguardo de breve retorno, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos através de EDIF 4 - PLANEJAMENTO, no telefone 3337-9924 ou 3337-9952.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS THYSE DE AZEVEDO
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO – EDIF.4
PMSP/SIURB/EDIF





LOCAL

Memoranda
Superintendente
102

Fonte: Google Earth
Data: 22/12/2009



Localização em Foto Aérea

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonatas Serrano

Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO

Distrito: GRAJAÚ

PMSP / SIURB / EDIF / EDIF 4 PLANEJAMENTO

PLANO D



	Zona de Centralidade Polar de Proteção Ambiental
	Zona Mista de Proteção Ambiental
	Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável
	Zona Exclusivamente Residencial de Proteção Ambiental
ZLT	Zona de Lazer e Turismo
	Zona Especial de Proteção

Zoneamento – P.R.E. LEI nº 13.885/04

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonatas Serrano
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRAJAÚ

PLANO D



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES



MDC 1-2000

104

PLANO D

PMSP / SIURB / EDIF/ EDIF 4 PLANEJAMENTO

BRUI
Estegun
Fino

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonatas Serrano
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRAJAÚ

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

103
Marisa
SIOR/EDIF-G

Folha de informação nº 05

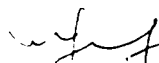
B. 3
Estágio PROJ-G

PROJ 004

Senhora Assistente Técnico

De ordem do Senhor Superintendente de Proj, solicitamos verificar a existência de melhoramentos viários/ sanitários para o local em questão.

Em seguida encaminhar diretamente a Proj 4 para informação quanto à faixa não edificável devido à presença de córrego/ galeria.


Maria Jezilda de Medeiros Fontes
Assessor Técnico
Proj G

06/06/2011

06 JUN 2011

Proj- 4
Sr. Diretor

MOC 2303 B-1

Informamos que para o local em
questão (fls 02 à 04) - não constam melhoramentos
viários / sanitários aprovados por lei.

Para prosseguimento conforme o solicitado
por PROJ- G.


ILIERTE FOLGOSI
Engenheiro - Proj. 004

07/06/2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

106

Marise C. - 3a
SIURB/EDIF-G

Folha de informação nº: 06

Do ..Memorando nº. 552/SIURB/EDIF. 4/11.....em...../...../2011..(a).....

Informação nº : 1390/Proj. 4 / 2011
Referência : Memorando nº. 552/11 – TID. 7.623.498
Local : Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonatas Serrano
Assunto : Melhoramentos viários

PROJ. G - (60.22.50.001)
Sr. Superintendente,

De acordo com a planta do levantamento aerofotogramétrico, o imóvel não é atingido por córrego.

17 / junho / 2011

Pedro L. de C. Algodal
Engenheiro - 41



Marcelo Setsuo Kojima
Diretor de Divisão Técnico
Proj. 4

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº

Do Memorando nº 552/SIURB/EDIF.4/11 – TID 7.623.498 em

(a)

Informação: 1727/PROJ-G/2011
Referência: Memorando nº 552/SIURB/EDIF.4/11 – TID 7.623.498
Assunto: Melhoramentos - EMEI
Local: Rua Domingos Rinaldelli

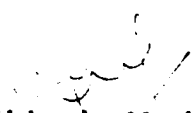
SIURB / EDIF.4

Senhor Diretor,

De ordem do Senhor Superintendente de PROJ, em atenção a inicial, informamos que para o local em questão, não constam planos de melhoramentos viários / sanitários aprovados por lei, em nossos arquivos.

Sob o aspecto de drenagem, de acordo com o levantamento aerofotogramétrico, o local em pauta, não é atingido por córrego e portanto nada temos a comentar quanto à Lei nº 11.228/92 e Decreto nº 32.329/92.

20/junho/2011


Maria Jezilda de Medeiros Fontana
Assessor Técnico
PROJ.G

MJMF/map.

✓



PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

T.I.D. 7623720

São Paulo, 27 de Maio de 2011.

MEMORANDO Nº 555/SIURB/EDIF.4/11

Ref.: Vistoria - Construção de EMEI- SETOR 3001

SVMA/DEPAVE/D.P.A.A

Sr. José Antônio Cruz

Prezado Senhor,

Visando a elaboração de estudos prévios para identificação e análise de imóveis destinados à construção de Equipamento Educacional, solicitamos nos fornecer todas as informações existentes referentes à Proteção Ambiental, APP, Patrimônio Ambiental, e o que mais couber, com relação à área assinalada nos mapas anexos e conforme dados abaixo:

SETOR	SQL	LOCALIZAÇÃO	SUBPREFEITURA	DISTRITO
3001	Área livre 175.137.0026-4 175.137.0027-2 175.137.0028-0 175.137.0029-9 175.137.0030-2	Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonatas Serrano	Capela do Socorro	Grajaú

No aguardo de breve retorno, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos através de EDIF 4 - PLANEJAMENTO, no telefone 3337-9924 ou 3337-9952.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS THYSE DE AZEVEDO
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO - EDIF.4
PMSP/SIURB/EDIF

DEPAVE / DPAA
31/05/11
Entrado



LOCAL

Monica
S. de
1092

Fonte: Google Earth
Data: 22/12/2009



PLANO D

Localização em Foto Aérea

ÁREA: EMEI SETOR 3001



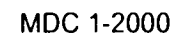
	Zona de Centralidade Polar de Proteção Ambiental
	Zona Mista de Proteção Ambiental
	Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável
	Zona Exclusivamente Residencial de Proteção Ambiental
ZLT	Zona de Lazer e Turismo
	Zona Especial de Proteção

Zoneamento – P.R.E. LEI nº 13.885/04

ÁREA: EMEI SETOR 3001

Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonas Serrano
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRAJAÚ

PLANO D



1991
Mentel
S. 1991-1992

PLANO D

Endereço: Rua Domingos Rinaldelli e Rua Jonas Serrano
Subprefeitura: CAPELA DO SOCORRO Distrito: GRAJAÚ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1105
R. F. 1826-7/06
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPAVE/DPA

Memorando nº 555/SIURB/EDIF. 4/2011

Ref.: Áreas para Vistoria

1102
Marisa D. C. Tiana
SIURB / EDIF-G

DEPAVE/DPA

Sr. Diretor

Assunto: Vistoria Preliminar – Construção de EMEI - Setor 3001

Local da Vistoria: Rua Domingos Rinaldelli e R. Jonatas Serrano – Grajaú- S.P.

Data da Vistoria: 15/06/11

Analisando a área em questão não encontramos nada que possa impedir a construção do EMEI, no endereço supra citado, em termos ambientais.

Salientamos que a nova Portaria 156/SVMA-G/2009 estabelece a manutenção das características naturais de permeabilidade do solo em, no mínimo, 30% da área total do imóvel, preferencialmente em bloco único.

Obs:

- 1) Existem exemplares arbóreos na área em questão: Citrus; Jaboticabeira; Pitangueira; Ficus Benjamina.
- 2) A taxa de permeabilidade tem que estar condizente com a zona de uso da região em questão (no caso 30% de permeabilidade).
- 3) A vegetação no interior do lote não é considerada Patrimônio Ambiental de acordo com a carta 53, do documento "Vegetação Significativa do Município de São Paulo" e Decreto Estadual 30.443/89.
- 4) Trata-se de área de manancial, sendo necessário respeitar os índices urbanísticos da CETESB.
- 5) Adotar a nova Portaria nº 44/SVMA.G/2010 publicada em 26/05/10.

Eng. Agr. Fábio Traldi de Lima
RP: 7955715
DEPAVE-DPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1406
R.F. 026.7146
DEPAVE-DPAA

113

Memorando nº 555/SIURB/EDIF. 4/2011

Marisa C. Santana
SIURB / EDIF-G

DEPAVE-G

Sr. Diretor

Estando de acordo com manifestações de técnico deste DPAA, encaminho o presente para demais providências.

José Antonio Cruz

Diretor - DPAA

SIURB/EDIF-G

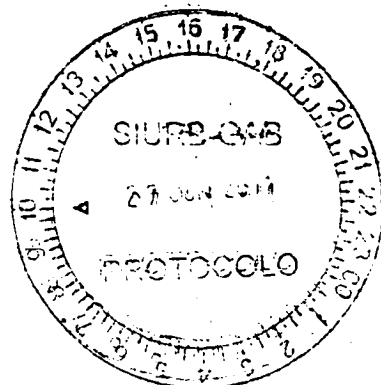
Sr. Diretor

Em conformidade com a cota supra, encaminho o presente para prosseguimento.

21/06/11

Wanderley Pires

Diretor - DEPAVE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

TID Nº 7623747

334

Marisa ...
SIURB/EDIF-G

São Paulo, 07 de junho de 2011.

Ofício nº 551/DECONT-G/2011.

Assunto: Consulta Técnica de
Contaminação
Ref: Memorando nº
554/SIURB/EDIF.4/2011 (TID 7623747)

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando nº 554/SIURB/EDIF.4/2011 (TID 7623747), enviado por Vossa Senhoria, solicitando informações quanto à existência de passivo ambiental em terrenos destinados à construção de Equipamento Educacional, estamos encaminhando cópia da Informação Técnica nº 143/GTAC/2011 elaborada pela Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental, deste Departamento.

Certos de vossa atenção, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos, se necessário for.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Regina Luisa Fernandes de Barros
Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS-SIURB
Departamento de Edificações
A/C Sr. Antônio Carlos Thyse de Azevedo
Diretor da Divisão Técnica de Planejamento - edif.4
Av. São João nº 473, 22º andar CEP: 01035-000

SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Rua do Paraíso, 387
Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT-GABINETE
Fone: (0-xx-11) 3396-3281
E-mail: svma@prefeitura.sp.gov.br - Endereço Internet: www.prefeitura.sp.gov.br/svma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

TID Nº 77117008

115

Maristela Garbana
SIURB / EDIF-G

São Paulo, 07 de junho de 2011.

Ofício nº 551/DECONT-G/2011.

Assunto: Consulta Técnica de
Contaminação
Ref: Memorando nº
554/SIURB/EDIF.4/2011 (TID 7623747)

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando nº 554/SIURB/EDIF.4/2011 (TID 7623747), enviado por Vossa Senhoria, solicitando informações quanto à existência de passivo ambiental em terrenos destinados à construção de Equipamento Educacional, estamos encaminhando cópia da Informação Técnica nº 143/GTAC/2011 elaborada pela Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental, deste Departamento.

Certos de vossa atenção, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos, se necessário for.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Regina Luisa Fernandes de Barros
Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS-SIURB

Departamento de Edificações

A/C Sr. Antônio Carlos Thyse de Azevedo

Diretor da Divisão Técnica de Planejamento – edif.4

Av. São João nº 473, 22º andar CEP: 01035-000

SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Rua do Paraíso, 387

Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT-GABINETE

Fone: (0-xx-11) 3396-3281

E-mail: svma@prefeitura.sp.gov.br - Endereço Internet: www.prefeitura.sp.gov.br/svma

Referente: Memorando nº 554/SIURB/EDIF.4/2011 (TID nº 7623747)

Interessado: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB/EDIF

Assunto: Consulta Técnica de Contaminação – Construção de EMEI – SETOR 3001 – Plano D

A presente Informação Técnica foi elaborada em resposta à solicitação do Departamento de Edificações – EDIF da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, referente à existência de Passivo Ambiental em área delimitada pelas Ruas Domingos Rinaldelli e Jonatas Serrano (Setor 175, Quadra 137, Lotes: 0026-4/0027-2/0028-0/0029-9 e 0030-2 e área livre), no Distrito Grajaú, inserida na Subprefeitura Capela do Socorro, em Zona Mista de Proteção Ambiental (ZM-p).

Em consulta ao Geo.SP, verificou-se que os lotes 0026-4/0027-2/0028-0 encontram-se entre os números 1707 e 1725 da Rua Domingos Rinaldelli e os lotes 0029-9 e 0030-2 estão entre os números 1708 e 1730 da Rua Jonatas Serrano.

As áreas em questão não se encontram cadastradas na Listagem de Áreas Contaminadas e Reabilitadas do Estado de São Paulo (dezembro/2010) e no Sistema de Informações de Fontes de Poluição – SIPOL, ambos da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

Em consulta realizada em 6/6/2011 ao Sistema de Informação de Gerenciamento de Áreas Contaminadas – SIGAC da SVMA, interligado ao Boletim de Dados Técnicos – BDT da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, nada consta para os endereços em questão.

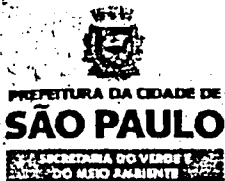
Através da análise multitemporal, comparando as fotos aéreas do ano de 2000 com a foto de 2010 (Figuras 1 e 2), nota-se que na área livre o solo está exposto e parte do terreno possui exemplares arbóreos. Os lotes 0026-4/0027-2/0028-0 possuem edificações e o piso aparentemente está com concreto, no entanto, não é possível identificar se o uso é residencial, comercial ou industrial. Na foto de 2000, observa-se que no lote 0029-9 havia uma área com solo exposto, não sendo possível verificar qual era o uso do mesmo e que atualmente encontra-se coberta. No lote 0030-2 verifica-se a existência de exemplares arbóreos, não apresentando atividade desenvolvida no terreno.



Figura 1: Aerofoto Base S.A. PMSP- RESQLO 2000 Foto nº 0064.



Figura 2: Google Earth - 2010.



Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental
Grupo Técnico Permanente de Áreas Contaminadas

Formas II
Nº 7623747
ROSEMEIRE DA SILVA BRITO
RF: 755.816.3
DECONT-2
117
M. Santana
SIURB/EDIF-G

Dessa forma, de acordo com as informações obtidas para os referidos terrenos, recomenda-se que a SIURB/EDIF faça uma análise do uso anterior por meio de entrevistas com moradores do entorno e consulta à matrícula do imóvel, bem como proceda uma vistoria criteriosa no local para verificar a presença de indícios de contaminação como, por exemplo, resíduos dispostos à céu aberto, aterro de resíduos, tanques, manchas de óleo, entre outros.

Diante do exposto, sugere-se que o presente seja encaminhado a SIURB/EDIF para ciência e prosseguimento.

São Paulo, 6 de junho de 2011.

Carolina Afonso Pinto
Eng.ª Quím. CAROLINA AFONSO-PINTO
Especialista em Meio Ambiente
RF: 777.715.911 - CREA 2604929562
DECONT/SVMA



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
DIVISÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO - EDIF.2

118
Mo
13

MEMORIAL DESCRITIVO

COD. EMPR.: 16.43.545.CS.063.C.10/16.43.545.CS.063.P.73 DATA: JUL/11

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA
EMEI SETOR 3001**

LOCAL: R. Domingos Rinaldelli

SP/CS

01.00. CARACTERÍSTICAS E

01.01. Trata-se da construção c s atividades escolares.
segundo o projeto padrão 11 – 8 SALAS (3 PAV
- PRÉ-MOLDADA), com. 40,00m² incluindo os
padrões de acessibilidade aprovados pela CPA. A implantação do prédio
no local, contará com a construção de muros de fechamento, sistema de
drenagem pluvial, tratamento arquitetônico da área externa com plantação
de árvores e grama e pavimentação para circulação de pessoas e veículos,
conforme o projeto de implantação, demolição da quadra , muros
deteriorados , bem como as três residências unifamiliares existentes.

01.02. O prédio padrão deverá ser edificado rigorosamente de acordo com os
projetos de arquitetura e complementares e os respectivos memoriais
descritivos específicos.

02.00. INSTALAÇÃO DA OBRA

02.01. Todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias ao bom
andamento dos serviços, deverão estar de acordo com as normas gerais
estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., e previamente aprovado
pela fiscalização.

✓

- 119
- 02.02. A contratada providenciará a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões de EDIF., além daquelas obrigatórias pela legislação vigente.
- 02.03. A contratada deverá providenciar a sinalização nas vias públicas, nos casos em que a execução dos serviços interferir no trânsito de pedestres e/ou veículos.
- 02.04. A contratada deverá providenciar junto ao CONTRU a licença de instalação e funcionamento do elevador e contrato de manutenção por 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo.
- 02.05. A Contratada deverá providenciar, junto às concessionárias dos serviços públicos de energia elétrica, água, saneamento e meio ambiente, estudos correspondentes às entradas de energia elétrica, dimensionamento de cavalete e de ramal de esgoto e, no caso de se tratar de área de manancial, da aprovação do projeto para o tratamento de esgoto.

03.00. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

03.01. SERVIÇOS PRELIMINARES

- 03.01.01. Executar a limpeza geral do terreno, inclusive o destocamento de árvores, a remoção de cobertura vegetal inútil, o acerto manual de taludes, e as demolições que venham a interferir na execução da obra.
- 03.01.02. A partir do levantamento planialtimétrico do terreno, deverão ser feitas compensações entre corte e aterro, a fim de conseguir os patamares nos níveis indicados no projeto.
- 03.01.03. Deverá ser removido pela contratada, todo o entulho proveniente das obras e restos da limpeza final.
- 03.01.04. Deverá ser previamente submetido à aprovação formal da fiscalização: o local destinado a bota-fora e a localização da jazida para importação de terra, quando necessário. O entulho deverá ser encaminhado a um aterro de inertes, devidamente licenciado pelos órgãos públicos competentes.
- 03.01.05. Nenhum importe de terra, remoção de material resultante da limpeza do terreno ou remoção de entulho da obra poderá ser efetuado sem o prévio atendimento ao estabelecido no item 03.01.04.

03.01.06. Demolição da quadra existente e a retirada de todos os equipamentos esportivos e alambrado.

03.01.07. Demolição dos muros de arrimo e muros de fecho.

120

140

03.02. FUNDAÇÕES

03.02.01. A fundação será em estacas de concreto pré-moldadas, nas dimensões e cargas estabelecidas no parecer próprio de fundações. Eventualmente, em função do projeto específico, deverá ser executado piso estrutural no pavimento térreo.

03.02.02. Sobre o terreno devidamente apiloado executar lastro de concreto magro, com 5 cm de espessura mínima, de cimento 150 Kg/m³.

03.02.03. Os baldrames em concreto armado, bem como as alvenarias de embasamento, deverão ser impermeabilizados com uma camada de no mínimo 2cm de espessura, em argamassa cimento-areia 1:3 e adição de 2% de impermeabilizante, conforme especificações do fabricante, em suas faces superior e laterais.

03.03. ESTRUTURA

03.03.01. A estrutura principal da edificação (lajes, vigas, pilares e demais elementos) será do tipo pré-moldada, cabendo à CONTRATADA a coordenação e responsabilidade pela fabricação, transporte, montagem e acabamento das peças de acordo com o Projeto Estrutural, bem como a apresentação da ART da empresa fabricante.

03.03.02. Eventuais modificações na estrutura e/ou fundações que se fizerem necessárias durante a execução dos trabalhos, só poderão ser feitas depois de aprovadas pela fiscalização.

03.03.03. A escada será em estrutura metálica conforme projeto específico.

- 03.03.04.** Caberá à CONTRATADA total responsabilidade pela boa execução da estrutura, resistência e estabilidade de TODOS os elementos estruturais por ela executados, direta ou indiretamente. 123
- 03.03.05.** Em eventuais casos de falha na qualidade da estrutura ou de algum de seus elementos, parcial ou totalmente executado, caberá à CONTRATADA providenciar as medidas corretivas que se fizerem necessárias, tais como: demolições totais ou parciais e re-execução, recomposição de ninhos ou de vazios com enchimentos adequados de argamassa ou concreto, injeções de resinas sintéticas, execução de reforços adicionais, etc., correndo essas despesas exclusivamente por sua conta. A CONTRATANTE poderá solicitar ensaios de resistência dos elementos reconstituídos para verificação da equivalência com o produto original.
- 03.03.06.** Na execução de estruturas de concreto armado, caberá à CONTRATADA total responsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao preparo dos concretos, com as características exigidas no projeto, e ao seu transporte, lançamento, adensamento e cura, além da montagem e instalação das armaduras e da montagem das formas e respectivos escoramentos.
- 03.03.07.** A utilização de qualquer elemento estrutural pré-moldado não especificado nos projetos só poderá ser feita quando indicada ou aprovada formalmente pela fiscalização e desde que sejam atendidas as normas nacionais para sua fabricação e instalação.
- 03.03.08.** Sempre que houver necessidade de se estabelecer alguma passagem de canalização através de vigas e/ou outros elementos de responsabilidade estrutural, ela deverá estar prevista e anotada no respectivo projeto. Qualquer alteração nas suas dimensões ou posição, quando absolutamente inevitável, deverá contar com expressa autorização da CONTRATANTE, com parecer formal do responsável técnico pelo cálculo estrutural, e ser devidamente anotada em projeto.

03.03.09. Os pilares, vigas e demais elementos especificados em projeto deverão ser em concreto aparente polido, protegido com duas demãos de verniz.

03.04. VEDOS

03.04.01. As alvenarias deverão ser assentadas com argamassa mista com cimento, cal e areia, no traço volumétrico 1:2:8, e executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos, indicados no projeto, de modo a constituírem paredes, muros, etc., com paramentos perfeitamente planos e a prumo, e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados. Quando se tratar da execução de alvenarias com paramentos curvos e/ou inclinados, o método executivo deverá ser submetido à aprovação da CONTRATANTE. O mesmo se aplica para alterações de projeto que provoquem mudança de locação das alvenarias.

03.04.02. Deverão ser executadas vergas e contra-vergas em todos os vãos de esquadrias e essas deverão ultrapassar no mínimo 40 cm de cada lado.

03.04.03. Os demais elementos de fechamento e/ou divisórios deverão ser executados conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

03.05. IMPERMEABILIZAÇÃO

03.05.01. As superfícies a serem impermeabilizadas deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de óleos e graxas, removendo-se os excessos de argamassa ou quaisquer sujeiras que impeçam a perfeita aderência do material impermeabilizante, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a perfeita execução deste serviço.

03.05.02. Executar a impermeabilização das caixas d'água pré - moldadas com cimento impermeabilizante de cristalização sobre argamassa de regularização.

03.05.03. As impermeabilizações a serem executadas deverão obedecer aos locais e às especificações indicados no Projeto de Impermeabilização.

03.06. COBERTURA

03.06.01. A cobertura deverá ser em telha em aço autoportante, conforme projeto.

03.06.02. Deverão ser seguidas todas as especificações do projeto arquitetônico quanto às dimensões e inclinação do telhado.

123

03.07. ESQUADRIAS DE MADEIRA

Marisco
S. CAU/EDIF-3

03.07.01. Todas as portas lisas deverão ser encabeçadas e emassadas para receber pintura esmalte sintético, seguindo rigorosamente o projeto de arquitetura. Os batentes serão metálicos.

03.07.02. As portas das divisórias dos boxes nos sanitários, serão em madeira lisa, especial, emassadas para receber pintura e deverão ser instaladas fechaduras tipo tranqueta e trinco.

03.07.03. Deverão ser instalados armários modulares conforme indicação em projeto e detalhes padrão EDIF.

03.08. ESQUADRIAS METÁLICAS

03.08.01. As esquadrias de ferro (caixilhos e portas), deverão ser executadas de acordo com o Projeto de Arquitetura.

03.08.02. Todos os quadros, móveis ou fixos, serão perfeitamente esquadrejados, devendo ter todos os ângulos soldados, bem como esmerilhados e lixados.

03.08.03. As esquadrias receberão sempre, antes de serem colocadas, uma demão de zarcão a pincel.

03.08.04. Deverão ser instalados batentes em alumínio, tipo "cadeirinha", nos boxes dos sanitários.

03.08.05. Instalar, conforme detalhamento no projeto de arquitetura, brises em alumínio tipo colméia.

03.09. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

03.09.01. As instalações elétricas deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto específico, empregando mão-de-obra especializada de padrão técnico compatível e com observância da norma NBR 5410, das Normas Técnicas e Especificações da Concessionária.

- 03.09.02.** A Contratada deverá apresentar A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Engenheiro elétrico, responsável pela execução da obra com base no valor e prazo de contrato.
- 03.09.03.** Quando embutidas em elementos de concreto, a tubulação e caixas deverão ser rigidamente fixadas, a fim de serem evitados deslocamentos durante a concretagem.
- 03.09.04.** Toda tubulação deverá ser embutida, salvo especificações, em contrário, do projeto.
- 03.09.05.** Todos os condutores deverão ser identificados, nos pontos terminais, por meio de marcadores adesivos.
- 03.09.06.** Durante a execução dos serviços, todas as pontas de eletrodutos expostos, deverão ser fechadas adequadamente.
- 03.09.07.** As interligações dos eletrodutos com as caixas de passagem devem ser feitas empregando-se buchas e arruelas.
- 03.09.08.** Antes da passagem da enfição todas as tubulações e caixas deverão ser limpas. Nas tubulações secas deverá ser deixado arame guia galvanizado. As enfições somente deverão ser iniciadas após a liberação dos ambientes pela fiscalização.
- 03.09.09.** Todas as emendas de condutores, quando necessário, deverão ser executadas no interior das caixas de passagem, sendo as mesmas estanhadas e isoladas com emprego de fitas apropriadas.
- 03.09.10.** Deverá ser feito "teste de isolamento" em todos os circuitos, para tal, deverá ser empregado "megômetro". As medidas de resistência de isolamento serão tomadas entre fases, fase-neutro e neutro-terra, não devendo ser inferiores a 2 MΩ. A Contratada deverá apresentar relatório dos testes efetuados.
- 03.09.11.** Toda tubulação enterrada deverá ser envelopada em concreto.
- 03.09.12.** As caixas de distribuição de telefone deverão possuir porta ventilada, trinco e fechadura.

- 03.09.13.** Os condutores de distribuição dos circuitos de iluminação e tomadas, internos, deverão ser de cobre, singelos, isolamento em composto termoplástico retardante à propagação de chama não halogenado, 750 V, 70°C. Os cabos de circuitos externos deverão possuir isolamento para 0,6/1,0 kV 125
- 03.09.14.** Os quadros de distribuição de energia serão em caixa de chapa de ferro, dotados de porta veneziana para ventilação com trinco e fechadura, placa de montagem, espelho de proteção contra contatos às partes vivas dos equipamentos, barramentos de cobre eletrolítico, disjuntor geral e parciais classe 600 V. Todos os circuitos deverão ser perfeitamente identificados
- 03.09.15.** As caixas para tomadas e interruptores deverão ser de 10x5x5 cm quando instaladas até duas unidades e de 10x10x5 cm para três ou quatro unidades.
- 03.09.16.** A isolamento dos condutores deverá obedecer à seguinte codificação:
- Fase R, vermelho;
 - Fase S, preto;
 - Fase T, branco;
 - Neutro, azul claro;
 - Terra, verde;
 - Retorno, amarelo ou cinza.
- 03.09.17** No sistema de dados/voz a Contratada deverá instalar Rack, patch panels, organizadores de cabos, switch, patch cords, cabos UTP.
- 03.09.18.** O Instalador deverá atender as normas e instalações para projeto de infra-estrutura para rede local, EIA/TIA 568-A, 569, 570, e demais normas e padrões de instalação de redes locais dos fabricantes do sistema.
- 03.09.19.** O instalador deverá realizar os testes de performance de todo o cabeamento, no que tange a: Continuidade, Polaridade, Identificação, Curto circuito, Atenuação, Near and Cross Talk (diafonia), apresentado relatório rubricado pelo responsável dos serviços. Não serão aceitos testes por amostragem, devendo todas as tomadas serem testadas.
- 03.09.20.** Os cabos da rede estruturada deverão ser identificados em ambas as extremidades.

03.09.21. Deverá ser executado sistema de proteção contra descargas atmosféricas de acordo com a NBR 5419 da ABNT.

03.09.22. Quando em instalação aparente os eletrodutos deverão ser de aço galvanizado eletroliticamente, tipo médio.

03.10. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

03.10.01. Deverão ser executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto complementar, empregando-se mão-de-obra especializada, padrão técnico compatível, obedecendo às prescrições da NB-41, EB-5, EB-183, PNB-37, PNB-128, às disposições constantes dos atos legais do Estado, do Município e CIA concessionária e às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

03.10.02. Todas as louças, metais, cubas e tanques especiais deverão ser instalados conforme detalhamento de projeto, obedecendo a cores e formas determinados por este.

03.10.03. As tubulações de água e esgoto deverão ser em PVC; as de incêndio serão em tubos de aço carbono galvanizado; as de gás em tubos preto aço-carbono, classe SCH-40, salvo especificações em contrário do projeto complementar específico.

03.11. REVESTIMENTOS

03.11.01. Deverá ser aplicado sobre a alvenaria chapisco, emboço de cimento/areia/cal sarrafeado e reboco em acabamento a feltro preparado para receber pintura, conforme indicações em projeto.

03.11.02. Na cozinha, despensa, sanitários, vestiário e lavanderia o revestimento deverá ser do tipo cerâmico de 1ª. qualidade, do piso ao forro, com junta à prumo.

03.11.03. Os elementos vazados e concreto deverão ter sua cor natural mantida.

03.11.04. Os forros receberão pintura acrílica sobre concreto aparente.

Medida 10
S. 10 10-10

03.12. FORROS

03.12.01. Deverá ser utilizado forro de gesso atirantado onde especificado em projeto, prevendo dilatações quando houver necessidade , no caso de grandes vãos.

03.13. PISOS

03.13.01. No galpão, sanitários, escadas, cozinha, dispensa, refeitório e área de serviço o piso será em granilite com rodapé de mesmo material, conforme indicação e projeto.

03.12.02. O palco terá piso em placas de borracha.

03.13.03. Nas demais áreas, os pisos e rodapés, deverão ser em chapas vinílicas 30x30cm com espessura de 3mm.

03.13.04. Nas calçadas externas junto ao prédio, o piso deverá ser em cimentado liso, com acabamento à desempenadeira sobre lastro apropriado.

03.14. VIDROS

03.14.01. Deverão ser instalados vidros lisos e fantasia, transparentes, na espessura de 4mm.

03.15. PINTURA

03.15.01. As paredes internas, em blocos revestidos, receberão pintura em tinta acrílica e esmalte sintético sobre massa, obedecendo aos detalhes arquitetônicos.

03.15.02. As paredes externas, em bloco aparente, receberão pintura acrílica, conforme projeto.

03.15.03. As vigas, pilares e forros em concreto aparente deverão receber pintura verniz acrílico fosco.

03.15.04. As portas em madeira incluindo as das divisórias dos sanitários, receberão pintura em tinta esmalte sintético/acetinado sobre base de massa.

03.15.05. As esquadrias e estrutura metálicas deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético, em duas demãos, sobre duas demãos de zarcão. 128

03.15.06. Todas as pinturas deverão seguir o esquema de cores a ser fornecido pela fiscalização ou pelo projeto de arquitetura. 128

03.16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

03.16.01. Executar abrigo para lixo e gás, conforme detalhe em projeto e atendendo as exigências das concessionárias.

03.16.02. Fornecer e instalar na cozinha: coifa em chapa galvanizada com exaustor, duto, curva e chapéu chinês.

03.16.03. Executar bancadas em granito cinza andorinha, 40mm nas salas de aula e administração, conforme projeto.

03.16.04. Instalar corrimãos e guarda-corpos, onde indicado em projeto.

03.16.05. Executar lousa comum em parede.

03.16.06. Todas as salas de aula deverão ter bate-carteiras e fixador de cartazes.

03.16.07. Instalar elevador, conforme especificações em projeto.

03.16.08. Deverá ser executado reservatório em anéis pré - moldados com escada, conforme projeto.

03.16.09. Os sanitários e vestiários acessíveis devem obedecer aos parâmetro da NBR 9050/04 no que diz respeito à instalação de bacia, lavatório, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance.

03.16.10. Executar caixa de captação de águas pluviais.

03.16.11. A edificação deverá ser sinalizada de acordo com o item 10 da NBR 9050/04, com previsão de piso tátil no início e término das rampas e escadas, conforme previsto no Projeto de Implantação.

03.16.12. A vaga para pessoas com deficiência deverá ser cimentada, sinalizada e ter dimensões de acordo com a NBR 9050/04.

03.16.13. Terminada a obra, deverá ser removido todo o entulho proveniente dos serviços executados. O prédio deverá ser entregue totalmente limpo, interna e externamente. 129

03.16.14. A limpeza abrangerá vidros, pisos, ladrilhos, ferragens, revestimentos, aparelhos, etc.. Deverá ser executada a remoção de manchas e salpicos de tinta, enceramento e lustração dos pisos.

03.16.15. Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada somente após a verificação do funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos sanitários.

03.16.16. Deverá ser instalado aquecimento solar conforme projeto.

03.16.17. Deverá ser efetuado TCA (Termo de Compensação Ambiental) de acordo com a previsão efetuada por EDIF-3.

03.17. SERVIÇOS TÉCNICOS

03.17.01. Consiste na elaboração dos seguintes serviços;

a) Elaboração dos projetos executivos complementares de implantação de instalações elétricas, hidro-sanitárias e especiais;

03.17.02. Para a elaboração dos projetos executivos complementares de instalações elétricas e especiais, além da compatibilização com o partido arquitetônico contemplado, deverá ser considerado o seguinte programa de atendimento:

- Redes gerais pelo terreno;
- Apresentação de planilhas de cálculo;
- Elaboração de listas de quantitativos;
- Elaboração de orçamento;

03.17.03. Para a elaboração dos projetos executivos complementares de instalações hidro-sanitárias e especiais, além da compatibilização com o partido arquitetônico contemplado, deverá ser considerado o seguinte programa de atendimento: 130

- Redes gerais pelo terreno;
- Apresentação de planilhas de cálculo;
- Elaboração de listas de quantitativos;
- Elaboração de orçamento;

[Handwritten signature and stamp]

03.17.04. Os serviços apresentados deverão oferecer os elementos técnicos suficientes para a sua caracterização, devendo ser adotado o presente memorial e especificações, como nível mínimo de detalhamento.

03.17.05. Constatada a ausência de dados, a contratada deverá comunicar, imediatamente, o Departamento de Edificações, que através da unidade fiscalizadora fornecerá todos os elementos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

03.17.06. A CONTRATADA cederá a Prefeitura, os seus direitos sobre o OBJETO contratado, não fazendo jús, por essa razão, a nenhum outro pagamento, além daquele que for ajustado.

04.00. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

04.01. Todos os serviços a serem executados, deverão atender, obrigatoriamente, as especificações contidas no Caderno de encargos de EDIF., as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes, e as recomendações fornecidas pelo fabricante.

04.02. Havendo divergência entre o presente memorial descritivo e o memorial específico dos projetos, deverá prevalecer esse último.

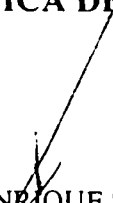
05.00. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

05.01. Os critérios de medição e regulamentação específica de cada preço deverão obedecer as determinações contidas no caderno de critérios técnicos do Departamento de Edificações, os detalhes executivos padronizados, os elementos de composição de preços unitários da Divisão Técnica de Orçamento / SIURB; em especial os publicados no D.O.M. de 17/06/2011.

[Handwritten signature]

Mônica P. a
SECRETARIA**06.00. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 06.01.** O ajuste será formalizado com base na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, alterações posteriores e Lei Municipal nº 13.278/02, prevalecendo o que estiver em vigor na época da celebração.
- 06.02.** Nos preços contratuais, o Departamento de Edificações - EDIF., considerará estarem incluídos todos os custos diretos, encargos sociais e trabalhistas bem como o B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) proposto pela licitante, representando preços para pagamento à vista, sem qualquer encargo financeiro a eles agregados.
- 06.03.** Deverá ser rigorosamente obedecida a relação de serviços descritos na planilha de orçamento básico, dos elementos de composição de preços unitários de EDIF-2, do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes e, principalmente, as determinações da fiscalização.
- 06.04.** Eventuais casos de dúvida quanto à interpretação deste memorial descritivo e da planilha do orçamento básico, consultar a Divisão Técnica de Orçamento / EDIF-2.

**DIVISÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO
EDIF.2**
ENGº CARLOS HENRIQUE SAUER

EMEI PADRÃO EDIF.2011 8 SALAS (3 PAV – PREMOLDADA)
EMEI SETOR 3001

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____ Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTO

Empreendimento

1643545.CS.063P.73 OUTROS

Nome da Unidade

EMEI

Setor 3001

Fl. 1

		Orçamento P.M.S.P.			Orçamento Empresa	
Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Preco Unitario	Subtotal	Preco unit. subtotal

data-base dos precos : mes da apresentacao da proposta						

P.2	Servicos nao constantes da Tabela de Custos Unitarios/EDIF No. 44(I0=JAN/11)					
03.P.091	ESTRUTURA 03 - EMEI PADRAO EDIF 2011 - 8 SALAS - 3 PAV (PRE-MOLD)	GL	1,00	670.119,91	670.119,91	
				Grupo P2	Total da Etapa	
					670.119,91	
04.P.091	VEDOS 04 - EMEI PADRAO EDIF 2011 - 8 SALAS - 3 PAV (PRE-MOLD)	GL	1,00	91.886,40	91.886,40	
				Grupo P2	Total da Etapa	
					91.886,40	
05.P.091	IMPERMEABILIZACAO 05-EMEI PADRAO EDIF 2011-8 SALAS-3PAV.(PRE-MOLD)	GL	1,00	61.198,35	61.198,35	
				Grupo P2	Total da Etapa	
					61.198,35	
06.P.091	COBERTURAS 06 - EMEI PADRAO EDIF 2011 - 8 SALAS - 3 PAV (PRE-MOLD)	GL	1,00	14.052,00	14.052,00	
				Grupo P2	Total da Etapa	
					14.052,00	
07.P.091	ESQ.MADEIRA 07-EMEI PADRAO EDIF 2011-8 SALAS-3 PAV (PRE-MOLD)	GL	1,00	45.313,04	45.313,04	
				Grupo P2	Total da Etapa	
					45.313,04	
08.P.091	ESQ.METALICAS 08-EMEI PADRAO EDIF 2011-8 SALAS-3 PAV (PRE-MOLD)	GL	1,00	158.766,69	158.766,69	

Data/EDIF.2

Controle

JUL 11

REVISAO

Orçamento

Carlos Alberto Almeida
Eng.º Civil
SIURB

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

133

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES
DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTOEmpreendimento
1643545-CS.063P.73 OUTROSNome da Unidade
EMEI Setor 3001

Mensal F1 2

		Orçamento P.M.S.P.			Orçamento Empresa	
Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Preco Unitario	Subtotal	Preco unit. subtotal data-base dos precos : mes da apresentacao da proposta
				Grupo P2	Total da Etapa 158.766,69	
09.P.091	INST.ELETRICAS 09-EMEI PADRAO EDIF 2011- 8 SALAS- 3 PAV (PRE-MOLD)	GL	1,00	107.909,94	107.909,94	
				Grupo P2	Total da Etapa 107.909,94	
10.P.091	INST.HIDRO-SANIT. 10 - EMEI PADRAO EDIF 2011-8 SALAS-3 PAV(PRE-MOLD)	GL	1,00	125.394,52	125.394,52	
				Grupo P2	Total da Etapa 125.394,52	
11.P.091	REVESTIMENTOS 11 - EMEI PADRAO EDI F 2011 - 8 SALAS- 3 PAV (PRE-MOLD)	GL	1,00	166.143,92	166.143,92	
				Grupo P2	Total da Etapa 166.143,92	
12.P.091	FORROS 12 - EMEI PADRAO EDIF 2011 - 8 SALAS - 3 PAV (PRE-MOLD)	GL	1,00	7.557,60	7.557,60	
				Grupo P2	Total da Etapa 7.557,60	
13.P.091	PISOS 13 - EMEI PADRAO EDIF 2011 - 8 SALAS - 3 PAV (PRE-MOLD)	GL	1,00	202.684,03	202.684,03	
				Grupo P2	Total da Etapa 202.684,03	
14.P.091	VIDROS 14 - EMEI PADRAO EDIF 2011 - 8 SALAS - 3 PAV (PRE-MOLD)	GL	1,00	19.528,45	19.528,45	

Data/EDIF.2 JUL 11 REVISAO Controle

Orçamento P.M.S.P.

Eng. Alberto Pereira

Eng. Maurício

Eng. Silva

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

134

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTO

Empreendimento

1643545.CS.063P.73 OUTROS

Nome da Unidade

EMEI

Setor 3001

Mensagem 3

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Preco Unitario	Subtotal	Preco unit. data-base dos precos : mes da apresentacao da proposta
--------	------------------------	-----	------------	----------------	----------	--

Grupo
P2Total da Etapa
19.528,4515.P.091 PINTURA 15 - EMEI PADRAO EDIF 2011
- 8 SALAS - 3 PAV (PRE-MOLD)

GL

1,00

97.860,31

97.860,31

Grupo
P2Total da Etapa
97.860,3117.P.091 SERV.COMPLEMENTARES 17-EMEI PADRAO
EDIF 2011-8 SALAS-3PAV.(PRE-MOLD)

GL

1,00

180.696,91

180.696,91

Grupo
P2Total da Etapa
180.696,91Data/EDIF.2
JUL 11 REVISAO Controle

Orçamento

Carlos Alberto Ferreira
Eng.º Civil
C.R.C. 001.111.111-11

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de

Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

135

Empresa

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES
DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTO

Empreendimento
1643545.CS.063P.73 OUTROS

Nome da Unidade
EMEI Setor 3001

F1 4

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Preco Unitario	Subtotal	Preco unit.	subtotal
				----- Orcamento P.M.S.P. -----		----- Orcamento Empresa -----	
						data-base dos precos : mes	
						da apresentacao da proposta	

RESUMO GERAL

----- ORCAMENTO PREFEITURA (RS) -----

----- ORCAMENTO EMPRESA (RS) -----

TOTAL DE P.1: 0,00

TOTAL DE P.2: 1.949.112,07

TOTAL GERAL : 1.949.112,07

Data/EDIF.2

JUL 11

REVISAO

Controle

Elaborado por

Elaborado por
1643545.CS.063P.73
1643545.CS.063P.73
1643545.CS.063P.73

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de

Numero _____/ SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

Empreendimento

Nome da Unidade

DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTO

1643545.CS.063C.10 CONSTRUCAO

EMEI

Setor 3001

Fl

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Orcamento P.M.S.P.		Orcamento Empresa	
				Preco Unitario	Subtotal	Preco unit.	Subtotal
data-base dos precos : mes da apresentacao da proposta							

P.1 Servicos Constantes da Tabela de Custos Unitarios/EDIF No. 44 (IO= JAN/11)

01.00.00 SERVICOS PRELIMINARES

01.01.00 LIMPEZA DO TERRENO

01.01.08 LIMPEZA MANUAL GERAL INCL.REMOCAO

COBERT.VEGETAL-TRONCO ATE 10CM M2

3.765,00

2,47

9.299,55

01.01.09 DESTOCAMENTO MANUAL, INCL. REMOCAO

DE RAIZES - DIAM. 10,01 A 30 CM UN

3,00

29,59

88,77

01.01.10 TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHAO

BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM MK

17.738,31

0,77

13.658,49

01.02.00 MOVIMENTO DE TERRA MANUAL

01.02.02 CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBR

A M3

250,00

24,66

6.165,00

05 ATERRO, INCL. COMPACTACAO M3

150,00

14,79

2.218,50

01.02.10 CARGA MECANIZADA E REMOCAO DE TERR

A, INCL. TRANSPORTE ATE 1KM M3

933,60

5,85

5.461,56

01.03.00 MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO

01.03.02 CORTE E ATERRO COMPACTADO M3

200,00

7,86

1.572,00

01.03.03 CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FOR

A, INCL. TRANSPORTE ATE 1KM M3

3.940,00

9,96

39.242,40

01.03.05 FORNECIMENTO TERRA, INCL.CORTE,CAR

GA,DESCARGA E TRANSPORTE ATE 1KM M3

200,00

10,58

2.116,00

01.03.06 ATERRO, INCLUSIVE COMPACTACAO M3

200,00

2,74

548,00

01.03.10 TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHAO B

ASCULANTE, A PARTIR DE 1KM MK

89.832,00

0,98

88.035,36

01.05.00 TAPUMES

01.05.01 TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM M2

238,00

31,06

7.392,28

01.05.07 PORTAO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA

TAPUME M2

2,00

144,51

289,02

Grupo

Total da Etapa

Pl

176.086,93

02.00.00 FUNDACOES

02.00.00 FUNDACAO PROFUNDA

02.01.38 ESTACA DE CONCRETO PRE-MOLDADA -C/

CARGA ADMISSIVEL ESTR. 20 T M

150,00

60,59

9.088,50

Data/ED: F.2

JUL 11

REVISAO

Controle

Orcamento

ANEXO - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

Edital de

Número _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Número 2010-0.208.788-7

Empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO

Empreendimento

1643545.CS.063C.10 CONSTRUÇÃO

Nome da Unidade

EMEI

Setor 3001

Fl

2

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Orçamento P.M.S.P.		Orçamento Empresa	
				Preço Unitário	Subtotal	Preço unit.	subtotal
02.01.40	ESTACA DE CONCRETO PRE-MOLDADA -C/ CARGA ADMISSIVEL ESTR. 40 T	M	915,00	78,71	72.019,65		
02.01.43	EMENDA DE ESTACA DE CONCRETO PRE-MOLDADA - DIAM. 17 CM - 20 T	UN	10,00	21,96	219,60		
02.01.45	EMENDA DE ESTACA DE CONCRETO PRE-MOLDADA - DIAM. 23 CM - 40 T	UN	61,00	25,08	1.529,88		
02.01.48	CORTE E REPARO DE CABECA DE ESTACA	UN	71,00	27,66	1.963,86		
02.02.00	VALAS						
02.02.01	ESCAVACAO MANUAL C/PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	180,60	29,59	5.343,95		
02.02.02	ESCAVACAO MANUAL C/PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	244,70	34,52	8.447,04		
02.02.10	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	266,00	2,47	657,02		
02.02.16	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	13,30	239,49	3.185,21		
02.00	FUNDACAO - FORMA						
02.03.01	FORMA COMUM DE TABUAS DE PINUS	M2	567,00	33,18	18.813,06		
02.04.00	FUNDACAO - ARMADURA						
02.04.04	ARMADURA EM ACO CA-50	KG	6.741,00	4,78	32.221,98		
02.04.07	ARMADURA EM ACO CA-60	KG	389,00	4,82	1.874,98		
02.06.00	EMBASAMENTO						
02.06.01	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIOS COMUNS	M3	22,10	417,33	9.222,99		
02.06.05	IMPERM.D.O RESPALDO DA FUNDACAO-ARGAMASSA IMPERMEAVEL	M2	629,00	42,26	26.581,54		
02.06.10	REATERRO DE VALAS, INCL. APILOAMENTO	M3	272,40	14,79	4.028,79		
02.50.00	DEMOLICOES						
02.50.06	DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	5,00	149,16	745,80		
				Grupo P1	Total da Etapa		
					195.943,85		
03.00	ESTRUTURA						
03.02.00	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ARMADURA						

Data/EDIF.2

JUL 11

REVISAO

Controle

Orçamentista

Carla - Engenheira Civil
 Engenheira Civil
 51.100.000

ANEXO - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____ Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO

Empreendimento

1643545.CS.063C.10 CONSTRUÇÃO

Nome da Unidade

EMEI

Setor 3001

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Orçamento P.M.S.P.		Orçamento Empresa	
				Preco Unitario	Subtotal	Preco unit.	subtotal
data-base dos precos : mes da apresentacao da proposta							

03.02.09 ARMADURA EM ACO CA-60 - TELA

KG

4.375,00

5,37

23.493,75

Grupo
P1

Total da Etapa

23.493,75

04.00.00 VEDOS

04.50.00 DEMOLICOES

04.50.01 DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL

DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO

M3

88,00

39,45

3.471,60

04.50.04 DEMOLICAO DE ALVENARIA EM GERAL (T

IJOLOS OU BLOCOS)

M3

27,50

29,59

813,72

04.50.09 DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILA

RETES DE CONCRETO

M3

20,00

128,21

2.564,20

Grupo
P1

Total da Etapa

6.849,52

06.00.00 COBERTURAS

06.60.00 RETIRADAS

06.60.04 RETIRADA ESTRUT.MADEIRA PONTALETAD

A-P/TELHA ONDUL.CIM.AM/ALUM/PLAST. M2

330,00

4,41

1.455,30

06.60.25 RETIRADA TELHAS DE CRFS, CIM.AMIAN

TO, ALUM.OU PLASTICO -ONDUL.COMUM M2

330,00

3,45

1.138,50

Grupo
P1

Total da Etapa

2.593,80

07.00.00 ESQUADRIAS DE MADEIRA

07.60.00 RETIRADAS

07.60.01 RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PAS

SAGEM OU JANELA

UN

45,00

5,92

266,40

07.60.02 RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA

UN

45,00

26,24

1.180,80

Grupo
P1

Total da Etapa

1.447,20

08.00.00 ESQUADRIAS METALICAS

08.00.00 PORTAS ESPECIAIS

08.03.01 PP.47 - PORTA EM FERRO PERFILADO C

/CHAPA P/ENTRADA AGUA OU GAS ENC. M2

1,20

609,72

731,66

Data/EDIF.2

JUL 11

REVISAO

Controle

Orçamentista

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES
DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTOEmpreendimento
1643545.CS.063C.10 CONSTRUCAONome da Unidade
EME1 Setor 3001

F1

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Orcamento P.M.S.P.		Orcamento Empresa	
				Preco Unitario	Subtotal	Preco unit.	subtotal
08.03.05	PP.35 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	5,60	162,57	910,39		
08.03.06	PP.36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GAS	M2	4,60	160,20	736,92		
08.60.00	RETIRADAS						
08.60.01	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS E M GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	85,00	15,31	1.301,35		
				Grupo P1	Total da Etapa 3.680,32		
09.00.00	INSTALACOES ELETRICAS						
09.02.00	ELETRODUTOS - BT						
09.02.02	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSCAVEL - 25MM (3/4")	M	100,00	9,76	976,00		
09.02.03	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSCAVEL - 32MM (1")	M	220,00	10,85	2.387,00		
09.02.09	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSCAVEL - 110MM (4")	M	80,00	37,79	3.023,20		
09.02.98	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	320,00	17,75	5.680,00		
09.03.00	CONDUTORES - BT						
09.03.29	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0 KV- CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	468,00	3,56	1.666,08		
09.03.30	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0 KV- CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	200,00	4,26	852,00		
09.03.31	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0 KV- CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	368,00	4,89	1.799,52		
09.03.38	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV- CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	80,00	39,26	3.140,80		
09.03.40	CABO 150,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV- CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	240,00	63,04	15.129,60		
09.03.41	FIO TELEFONICO EXTERNO TIPO FE-100 PAR PARALELO	M	100,00	1,19	119,00		
09.05.00	QUADROS E CAIXAS						
09.05.55	CAIXA PASSAGEM EM ALVENARIA - ESCAVACAO E APILOAMENTO	M3	12,00	26,63	319,56		
09.05.56	CAIXA PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE BRITA (FUNDO)	M3	0,60	96,79	58,07		
09.05.58	CAIXA PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	48,00	125,55	6.026,40		
09.05.60	CAIXA PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	6,00	106,01	636,06		

Data/EDIF.2

JUL 11

REVISAO

Controle

Orcamento

Info. Financeira - Sauer
Engenharia

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7 -

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

Empreendimento

Nome da Unidade

F1

DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTO

1643545.CS.063C.10 CONSTRUCAO

EMEI

Setor 3001

5

			Orçamento P.M.S.P.		Orçamento Empresa	
Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Preco Unitario	Subtotal	Preco unit. subtotal data-base dos precos : mes da apresentacao da proposta
09.06.00	CHAVES, FUSIVEIS E ATERRAMENTO					
09.06.28	CHAVE SECCION.TRIPOLOAR-ABERT.SOB C ARGA, C/FUSIVEIS NH-200V/250V/500V UN	UN	1,00	315,79	315,79	
09.07.00	PONTOS DE ENERGIA					
09.07.80	PONTO COM BOTAO PARA CAMPAINHA - U SO AO TEMPO - CAIXA 4"X2"	UN	2,00	205,59	411,18	
09.10.00	EQUIPAMENTOS DE EMERGENCIA E SEGUR ANCA					
09.10.58	CAMPAINHA DE TIMBRE (SINO) 24V-95D B	UN	1,00	62,39	62,39	
09.11.00	PARA-RAIOS					
09.11.05	PARA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUS IVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	1,00	299,62	299,62	
09.11.14	CAIXA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO T IPO EMBUTIR COM TAMPA E ALCA	UN	8,00	77,23	617,84	
09.11.50	HASTE DE ACO GALVANIZADO, INCL. BA SE E ESTAIS - 2"/3M	UN	1,00	267,99	267,99	
09.11.53	CORDOALHA DE COBRE NU, INCL. ISOLA DORES - 35,00MM2	M	30,00	31,66	949,80	
09.11.54	CORDOALHA DE COBRE NU, INCL. ISOLA DORES - 50,00MM2	M	110,00	42,18	4.639,80	
09.11.61	TUBO DE PVC PARA PROTECAO DE CORDO ALHA - 2"X3M	UN	6,00	41,66	249,96	
09.11.70	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	1,00	511,01	511,01	
09.50.00	DEMOLICOES - ENTRADA E DISTRIBUICA O					
09.50.01	REMOCAO DE POSTE DE ENTRADA DE ENE RGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO UN		4,00	96,88	387,52	
09.50.04	REMOCAO DE ARMACAO TIPO BRAQUETE	UN	4,00	12,11	48,44	
09.50.10	REMOCAO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATE 2"	M	350,00	12,11	4.238,50	
09.50.14	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO - ATE 16M M2	M	1.050,00	1,21	1.270,50	
09.51.00	DEMOLICOES - CAIXAS E QUADROS					
09.51.15	REMOCAO DE DISJUNTOR AUTOMATICO UN IPOLAR ATE 50A	UN	25,00	7,27	181,75	
09.51.16	REMOCAO DE DISJUNTOR AUTOMATICO BI POLAR ATE 50A	UN	45,00	16,95	762,75	
09.51.17	REMOCAO DE DISJUNTOR AUTOMATICO TR IPOLAR ATE 50A	UN	10,00	31,49	314,90	
09.51.26	REMOCAO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	5,00	24,22	121,10	

Data/EDIF.2

Controle

Orçamentista

JUL 11 REVISAO

Handwritten signature and stamp:

Handwritten: *Handwritten signature*

Stamp: *Stamp with text: "REVISAO" and other illegible text.*

ANEXO - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

143

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Empreendimento

Nome da Unidade

DIVISÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO

1643545.CS.063C.10 CONSTRUÇÃO

EMEI

Setor 3001

Fl

6

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Orçamento P.M.S.P.		Orçamento Empresa	
				Preço Unitário	Subtotal	Preço unit.	subtotal
09.51.36	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TIPO FACA - BASE DE MARMORE OU ARDOSIA	UN	2,00	12,11	24,22		
09.51.37	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU B ASE P/FUSIVEIS TIPO NH - UNIPOLAR	UN	1,00	12,11	12,11		
09.51.38	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU B ASE P/FUSIVEIS TIPO NH - TRIPOLAR	UN	1,00	18,16	18,16		
09.52.00	DEMOLICOES - PONTOS E APARELHOS						
09.52.10	REMOÇÃO DE LUMINARIA INTERNA PARA LAMPADA INCANDESCENTE	UN	35,00	9,69	339,15		
09.52.11	REMOÇÃO DE LUMINARIA INTERNA PARA LAMPADA FLUORESCENTE	UN	70,00	18,16	1.271,20		
09.52.18	REMOÇÃO DE PROJETO DE FACHADA	UN	2,00	36,33	72,66		
09.82.00	SERVICOS PARCIAIS - PONTOS E APARELHOS						
09.82.16	BOTÃO PARA CAMPAINHA - USO AO TEMP	UN	2,00	9,43	18,86		
09.82.17	IGNITORP/PARTIDA LAMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSAO ATE 400W	UN	32,00	30,74	983,68		
09.82.17	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/400W	UN	32,00	93,27	2.984,64		
09.83.00	SERVICOS PARCIAIS - PARA-RAIOS E OUTROS						
09.83.57	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H=30CM	UN	10,00	15,37	153,70		
09.83.56	POSTE DE ACO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=7M	UN	8,00	783,86	6.270,88		
09.83.50	HASTE "COPPERWELD" - 5/8"X3,00M	UN	6,00	104,24	625,44		
09.83.51	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	12,00	19,63	235,56		
09.85.00	REATORES						
09.85.63	LAMPADA VAPOR METALICO - 400W	UN	32,00	63,58	2.034,56		
				Grupo Pl	Total da Etapa		
					72.508,95		
10.00.00	INST.HIDRO-SANITARIAS						
10.01.00	ALIMENTACAO PREDIAL DE AGUA E GAS						
10.01.01	CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"	UN	1,00	135,64	135,64		
10.01.15	HV.01 -ABRIGO P/CAVAL.ENTRADA D=19MM OU 25MM EM BLOCO CONC.APARENTE	UN	1,00	188,98	188,98		

Data/EDIF.2

JUL 11

REVISAO

Controle

Orçamentista

ANEXO - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____ Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS
 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES Empreendimento Nome da Unidade Fl
 DIVISÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO 1643545.CS.063C.10 CONSTRUÇÃO EMEI Setor 3001 7

			Orçamento P.M.S.P.		Orçamento Empresa	
Código	Descrição dos serviços	Un.	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Preço unit. subtotal data-base dos preços : mes da apresentação da proposta
10.03.00	INSTALAÇÃO ELEVATORIA					
10.03.76	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2 1/2"	UN	1,00	147,16	147,16	
10.04.00	REDE DE AGUA FRIA - TUBULACAO					
10.04.02	TUBO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA AGUA) - 3/4"	M	185,00	33,95	6.280,75	
10.04.65	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDADAVEL (LINHA AGUA) - 50MM (1 1/2")	M	80,00	23,03	1.842,40	
10.04.67	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDADAVEL (LINHA AGUA) - 75MM (2 1/2")	M	77,00	44,45	3.422,65	
10.04.68	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDADAVEL (LINHA AGUA) - 85MM (3")	M	42,00	50,99	2.141,58	
10.04.98	ENVELOPAMENTO DE TUBULACAO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	180,00	17,75	3.195,00	
10.07.00	REDE DE GAS					
10.07.11	TUBO PRETO DE ACO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 3/4"	M	57,50	28,42	1.634,15	
10.07.20	VALVULA ESFERICA MONOBLOCO EM LATA O, 3/4" NPT	UN	5,00	20,37	101,85	
10.07.64	HV.14 - ABRIGO PARA GAS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE P/4 CILINDROS	UN	1,00	908,51	908,51	
10.07.71	HV.21 - ABRIGO PARA GAS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 6 CILINDROS	UN	1,00	1.368,04	1.368,04	
10.07.93	HD.13 - INSTALACAO PARA 6 CILINDROS GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	1,00	425,30	425,30	
10.07.86	CILINDRO DE G.L.P. DE 45KG COM CARCAÇA	UN	6,00	381,63	2.289,78	
10.07.95	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA TUBULACAO ENTERRADA	M	55,00	1,44	79,20	
10.07.98	ENVELOPAMENTO DE TUBULACAO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	55,00	17,75	976,25	
10.08.00	REDE DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS					
10.08.02	TUBO DE ACO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MEDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	60,00	101,84	6.110,40	
10.08.03	TUBO DE ACO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MEDIA (DIN2440) - 3"	M	10,00	116,78	1.167,80	
10.08.49	ENVELOPAMENTO DE TUBULACAO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	70,00	17,75	1.242,50	
10.08.50	RECALQUE DE PASSEIO C/UNIAO ENGATE RAPIDO-REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	1,00	369,24	369,24	
10.09.00	REDE DE ESGOTO SANITARIO - TUBULACAO					
10.09.23	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	20,00	33,06	661,20	

Data/EDIF.2

JUL 11 REVISAO

Controle

Orçamentista

Carla de Fátima S. Silva
 Engenheira Civil
 CREA 125.456/2010-0

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

Empreendimento

Nome da Unidade

Fl

DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTO

1643545.CS.063C.10 CONSTRUCAO

EMEI

Setor 3001

8

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Orcamento P.M.S.P.		Orcamento Empresa	
				Preco Unitario	Subtotal	Preco unit.	subtotal
10.09.34	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	95,00	47,99	4.559,05		
10.09.98	ENVELOPAMENTO DE TUBULACAO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	115,00	17,75	2.041,25		
10.10.00	REDE DE ESGOTO SANITARIO - ACESSORIOS						
10.10.59	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACISCOS COMUNS - 60X60CM	UN	1,00	161,98	161,98		
10.10.94	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ESCAVACAO E APILOAMENTO	M3	16,00	26,63	426,08		
10.10.95	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,80	259,72	207,77		
10.10.97	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	64,00	172,61	11.047,04		
10.10.98	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO	M2	16,00	106,01	1.696,16		
10.11.00	REDE DE AGUAS PLUVIAIS - CAPTACAO						
10.11.36	HV.22 - CANALETA DE ALVENARIA P/ GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=30CM	M	102,00	72,74	7.419,48		
10.11.96	HC.03 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,30M	M	102,00	27,00	2.754,00		
10.12.00	REDE DE AGUAS PLUVIAIS - TUBULACAO						
10.12.16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	25,00	18,95	473,75		
10.12.17	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	10,00	31,53	315,30		
10.12.34	LIGACAO P/DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, C/TUBO FERRO FUNDIDO SMU-100MM	M	5,00	133,56	667,80		
10.12.39	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ESCAVACAO E APILOAMENTO	M3	10,00	26,63	266,30		
10.12.91	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	1,00	259,72	259,72		
10.12.92	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	32,00	115,84	3.706,88		
10.12.94	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO	M2	10,00	106,01	1.060,10		
10.12.98	ENVELOPAMENTO DE TUBULACAO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	35,00	17,75	621,25		
10.50.00	DEMOLICOES						
10.50.33	DEMOLICAO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO - ATE 4"	M	300,00	2,64	792,00		
10.50.38	DEMOLICAO DE REGISTROS	UN	30,00	2,64	79,20		
10.50.32	DEMOLICAO DE CALHAS, RUFOS OU RINCOES EM CHAPA METALICA	M	60,00	2,43	145,80		
10.50.33	DEMOLICAO DE CONDUTORES APARENTES	M	10,00	1,58	15,80		

Data/EDIF.2

Controle

Orcamentista

JUL 11 REVISAO

ANEXO - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

Edital de

Número _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Número 2010-0.208.788-7

144

Empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
DIVISÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTOEmpreendimento
1643545.CS.063C.10 CONSTRUÇÃONome da Unidade
EMEI Setor 3001

F1

9

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Orçamento P.M.S.P.		Orçamento Empresa	
				Preco Unitario	Subtotal	Preco unit.	subtotal
data-base dos precos : mes da apresentacao da proposta							

10.60.00 RETIRADAS

10.60.15 RETIRADA DE RESERVATORIOS DE CIMEN

TO-AMIANTO - ATE 1000 LITROS

UN

4,00

70,55

282,20

10.60.18 RETIRADA DE REGISTROS OU VALVULAS

FLUXIVEIS

UN

30,00

51,40

1.542,00

10.60.22 RETIRADA DE VALVULAS DE RETENCAO

UN

5,00

14,27

71,35

10.60.35 RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS,

INCL. ACESSORIOS

UN

15,00

19,45

291,75

10.60.42 RETIRADA DE TORNEIRAS

UN

25,00

3,37

84,25

Grupo
P1

Total da Etapa

75.676,64

13.00.00 PISOS

13.00.00 REVESTIMENTO DE PISOS

13.02.04 ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIP

O BAMBOLE

M2

993,40

2,50

2.483,50

13.02.43 PISO PODOATIL, ALERTA OU DIRECION

AL-BORR.SINTETICA ASSENTES C/COLA

M2

25,00

132,13

3.303,25

Grupo
P1

Total da Etapa

5.786,75

15.00.00 PINTURA

15.01.00 PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO

15.01.02 AGUADA DE CAL - CONCRETO OU REBOCO

SEM MASSA CORRIDA, EXTERIOR

M2

100,00

4,51

451,00

15.01.15 TINTA ACRILICA - CONCRETO OU REBOC

O SEM MASSA CORRIDA

M2

1.235,00

10,80

13.338,00

15.03.00 PINTURA EM METAL

15.03.10 ESMALTE SINTETICO - ESQUADRIAS E P

ECAS DE SERRALHERIA

M2

484,00

25,52

12.351,68

15.03.14 ESMALTE SINTETICO - EXTERIOR DE CA

LHAS, RUPOS E CONDUTORES

M

101,00

6,38

644,38

Grupo
P1

Total da Etapa

26.785,06

17.00.00 SERV.COMPLEMENTARES

Data/EDIF.2

JUL 11

REVISAO

Controle

Orçamentista

Carlos Henrique Sauer
Enviado em 07/07/2011

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de

Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS
 DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES
 DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTO

Empreendimento
 1643545.CS.063C.10 CONSTRUCAO

Nome da Unidade
 EMEI Setor 3001

Fl
 10

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Orçamento P.M.S.P.		Subtotal	Orçamento Empresa	
				Preço Unitário			Preço unit.	subtotal
data-base dos preços : mes da apresentacao da proposta								
17.01.00	FECHAMENTOS							
17.01.32	FP.02 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE C/MURETA-GPM-1/DEPAVE	M	155,00	581,86		90.188,30		
17.01.33	FP.06 - GRADIL/PEITORIL DE FERRO PERFILADO H=1,00M	M	65,00	134,60		8.749,00		
17.01.37	PP.41 - PORTAO DE FERRO PERFILADO-TP.PARQUE (GP-5/GPM-1) 4,0M - 2 FL	UN	2,00	2.289,13		4.578,26		
17.01.40	PP.15/19 - PORTAO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 1 FOLHA	M2	3,00	246,10		738,30		
17.01.42	PP.25/29 - PORTAO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 2 FOLHAS	M2	6,00	244,79		1.468,74		
17.02.00	PAVIMENTACAO							
17.02.01	CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO E RIPADO, 200KG CIM/M3	M3	708,40	538,50		381.473,40		
17.02.02	CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO (PMS P-DL.1009/47), 335KG CIM/M3 - 7CM	M2	285,00	51,02		14.540,70		
17.02.13	PASSEIO CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCL.PREPARO CAIXA E LASTRO BRITA	M3	29,70	456,26		13.550,92		
17.02.50	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	55,00	45,53		2.504,15		
17.02.54	REBAIXAMENTO DE GUIA	M	10,00	16,89		168,90		
17.03.00	DIVERSOS							
17.03.19	IP.03 - PLATAFORMA COM 3 MASTROS BANDEIRA H.TOTAL=7M (EXCL.ENGAST.)	UN	1,00	2.762,22		2.762,22		
17.03.59	DEMARCAÇÃO VAGA ESTACIONAMENTO P/PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA	UN	1,00	158,08		158,08		
17.03.70	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE SUPERFICIE S - BORRACHA CLORADA	M2	10,00	21,23		212,30		
17.03.72	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - BORRACHA CLORADA	M	20,00	4,00		80,00		
17.03.83	HV.20-ABRIGO P/LIXO ALVENARIA-REVEST. EXTERNO ARGAM.-INTERNO AZULEJOS	UN	1,00	1.539,90		1.539,90		
17.03.85	IV.06 - LIXEIRA JUNTO AO ALINHAMENTO C/REVEST. INTERNO EM AZULEJOS	UN	1,00	1.582,30		1.582,30		
17.05.00	COMPLEMENTOS DO EDIFICIO							
17.05.07	PRATELEIRA EM ARDOSIA CINZA, POLIDA A 2 LADOS, E= 30MM, EXCL.APOIO	M2	4,00	304,85		1.219,40		
17.05.24	DP.04 - CORRIMAO EM TUBO GALVANIZADO	M	80,00	37,97		3.037,60		
17.05.61	BATE PNEU EM TUBO DE ACO GALVANIZADO D=3" C=2,50M	UN	7,00	349,96		2.449,72		
17.30.00	PLACAS DE OBRA							
17.30.01	PLACA INAUGURAL - 600X500X3MM - CHAPA DE ACO INOX EM BAIXO RELEVO	UN	1,00	1.324,45		1.324,45		

Data/ELI F.2
 JUL 11

REVISAO

Controle

Orçamentista

Carla Engenheira
 090 511 511 511

ANEXO - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

146

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
DIVISÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTOEmpreendimento
1643545.CS.063C.10 CONSTRUÇÃONome da Unidade
EMEI Setor 3001

Fl

11

			Orçamento P.M.S.P.		Orçamento Empresa	
Código	Descrição dos serviços	Un.	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Preço unit. subtotal data-base dos preços : mes da apresentação da proposta
17.40.00	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR					
17.40.02	SISTEMA AQUEC.SOLAR >1000L-FORN.CO					
	LETOR SOLAR PLANO FECHADO-S/INST. M2		30,00	346,16	10.384,80	
17.40.05	SISTEMA AQUEC.SOLAR, FORN.RES.TERM					
	ICO ATE 1000L-ALTA PRESSAO-S/INST. L		2.000,00	5,50	11.000,00	
17.40.06	SISTEMA AQUEC.SOLAR, INSTALACAO RE					
	SERVATORIO TERMICO ATE 1000 L UN		2,00	468,84	937,68	
17.40.10	SISTEMA AQUEC.SOLAR (CIRCUL.FORCAD					
	A)-BB.HIDR.CIRC.AGUA COLETOR SOLAR UN		2,00	779,41	1.558,82	
17.40.11	SISTEMA AQUEC.SOLAR (CIRCUL.FORCAD					
	A)-CJ.DIGITAL AC.PROG.EQUIPAMENTO UN		1,00	504,92	504,92	
17.50.00	DEMOLICOES					
17.50.15	DEMOLICAO DE ALAMBRADO DE TELA GAL					
	VANIZADA M2		740,00	1,09	806,60	
1	20 DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPL					
	ES M3		29,70	108,49	3.222,15	
17.50.21	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMAD					
	O M3		85,00	197,25	16.766,25	
				Grupo P1	Total da Etapa	
					577.507,86	
18.00.00	PAISAGISMO					
18.01.00	SERVICOS GERAIS					
18.01.01	TUTOR E AMARILHO PARA ARVORES					
	UN		20,00	7,25	145,00	
18.01.03	PROTECTOR TIPO PARQUE PARA ARVORES					
	UN		20,00	39,09	781,80	
18.02.00	ARVORES E PALMEIRAS - FORNECIMENTO					
	E PLANTIO					
18.02.25	IPE AMARELO (TABEBUIA CHRYSOTRICH					
	) UN		5,00	80,39	401,95	
18.02.26	IPE ROSA (TABEBUIA AVELLANEDAE)					
	UN		5,00	122,41	612,05	
18.02.27	IPE ROXO (TABEBUIA IMPETIGINOSA)					
	UN		3,00	122,88	368,64	
18.02.91	QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA)					
	UN		3,00	115,27	345,81	
18.02.92	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABI					
	LIS) UN		4,00	114,12	456,48	
1	00 ARBUSTOS, FORRACOES E TREPADERAS					
	- FORNECIMENTO E PLANTIO					
18.03.01	GRAMA BATATAES EM PLACAS (PASPALUM					
	NOTATUM) M2		1.235,00	8,17	10.089,95	

Data/EDIF.2

Controle

Orçamentista

JUL 11 REVISAO

Engenheiro
Civil
C.R. 001.000.000-00

ANEXO - PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS BÁSICOS

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS
 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
 DIVISÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO

Empreendimento
 1643545.CS.063C.10 CONSTRUÇÃO

Nome da Unidade
 EMEI Setor 3001

Medida 12

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Orçamento P.M.S.P.		Orçamento Empresa	
				Preço Unitário	Subtotal	Preço unit.	Subtotal
18.03.03	GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (ANOXON OPUS OBTUSIFOLIUS)	M2	390,00	10,19	3.974,10		
18.03.21	LIRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	DZ	2,00	25,41	50,82		
18.03.43	JASMIM ESTRELA (TRACHELOSPERMOM JA SMINDA)	UN	2,00	25,42	50,84		
18.03.65	ALAMANDA (ALLAMANDA NERIIFOLIA)	UN	15,00	19,46	291,90		
18.03.67	AZALEA (RHODODENDRON INDICUM)	UN	20,00	24,72	494,40		
18.10.00	TRATAMENTO PAISAGISTICO DE PISOS						
18.10.56	ORLA DE SEPARACAO EM CONCRETO NC.2	M	107,00	43,35	4.638,45		
18.10.90	TORNEIRA PARA JARDIM HD.16	UN	8,00	203,35	1.626,80		
18.10.00	MOBILIARIO EXTERNO						
18.12.02	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	3,00	771,76	2.315,28		
18.12.03	IC.03 - BANCO EM CONCRETO APARENTE - L=40CM	M	25,00	118,68	2.967,00		
18.14.00	BRINQUEDOS INDUSTRIALIZADOS						
18.14.08	ESCORREGADOR COMPR=3,00M H=1,80M - ESTRUTURA METALICA	UN	1,00	1.510,52	1.510,52		
18.14.11	GANGORRA C/3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METALICA	UN	1,00	1.108,63	1.108,63		
18.14.15	BALANÇO DE 3 LUGARES C/PNEUS COMPR=4,50M H=2,50M - ESTRUT. METALICA	UN	1,00	1.283,92	1.283,92		
18.14.33	PLACAS DE E.V.A. ESP.30MM PARA USO INTERNO, TIPO TATAMI, COLOCADAS	M2	5,00	50,64	253,20		
18.14.42	PLAYGROUND MADEIRA-CASA TARZAN C/R AMPA ESCALADA, ESCOR.E ESC.MARINH.	UN	1,00	4.300,27	4.300,27		
18.15.00	BRINQUEDOS - SERVICOS						
18.15.10	CARACOL - DEMARCAÇÃO DE PISO (RD-06)	UN	1,00	120,79	120,79		
18.15.13	AMARELINHA DEMARCAÇÃO DE PISO (RD-05)	UN	2,00	81,78	163,56		
18.15.14	XADREZ - DEMARCAÇÃO DE PISO (RD-04)	UN	1,00	497,41	497,41		
18.90.00	SERVICOS PARCIAIS						
18.80.11	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M2	1.625,00	4,02	6.532,50		
		M3	150,00	105,19	15.778,50		

Data/EDIF.2

JUL 11 REVISAO

Controle

Orçamentista

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

Empreendimento

Nome da Unidade

DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTO

1643545.CS.063C.10 CONSTRUCAO

EMEI

Setor 3001

F1

13

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Orçamento P.M.S.P.		Orçamento Empresa	
				Preço Unitário	Subtotal	Preço unit.	subtotal
data-base dos preços : mes da apresentação da proposta							

18.80.13 CALÇAREO DOLOMITICO

KG

2.000,00

0,41

820,00

18.80.15 ADUBO QUIMICO NPK, 10:10:10

KG

4.500,00

1,71

7.695,00

18.80.30 PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES

M2

390,00

4,02

1.567,80

Grupo
P1

Total da Etapa

71.243,37

20.00.00 SERVICOS TECNICOS

20.03.00 SERVICOS TECNICOS

20.03.01 COORDENADOR GERAL

H

5,00

222,66

1.113,30

20.03.02 ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR

H

10,00

106,34

1.063,40

20.03.03 ENGENHEIRO/ARQUITETO JUNIOR

H

20,00

60,23

1.204,60

20.03.05 PROJETISTA

H

40,00

52,88

2.115,20

20.03.06 DESENHISTA PROJETISTA

H

32,00

36,22

1.159,04

20.03.08 CONSULTOR

H

60,00

203,57

12.214,20

20.03.18 DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TECNICO
FORMATO A0

UN

4,00

2.982,57

11.930,28

20.03.19 DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TECNICO
FORMATO A1

UN

4,00

2.006,55

8.026,20

20.04.41 CADASTRAMENTO DE VEGETACAO ARBOREA
ATE 30 EXEMPLARES

GL

1,00

1.378,51

1.378,51

20.05.30 PARECER TECNICO DE FUNDACAO PARA A
REA CONSTRUIDA ATE 2000M2

GL

1,00

2.035,70

2.035,70

Grupo
P1

Total da Etapa

42.240,43

Data/ED(F.2

Controle

Orçamentista

JUL 11 REVISAO

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de _____ Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS
 DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES
 DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTO

Empreendimento
 1643545.CS.063C.10 CONSTRUCAO

Nome da Unidade
 EMEI Setor 3001

F1
 14

				Orçamento P.M.S.P.		Orçamento Empresa	
Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Preco Unitario	Subtotal	Preco unit.	subtotal
data-base dos precos : mes da apresentacao da proposta							
P.2	Servicos nao constantes da Tabela de Custos Unitarios/EDIF No. 44(I0=JAN/11)						
01.B.058	DEMOLICAO DE EDIFICIO DE MEDIA COM PLEXIDADE	M2	1.300,00	76,22	99.086,00		
				Grupo P2	Total da Etapa		
					99.086,00		
02.B.050	CONCRETO FCK=35MPA - USINADO	M3	132,00	319,82	42.216,24		
				Grupo P2	Total da Etapa		
					42.216,24		
09.B.141	QUADRO DE AGUA DE REUSO	UN	1,00	1.311,33	1.311,33		
09.B.142	QUADRO DE BOMBA DE INCENDIO	UN	1,00	744,45	744,45		
(143	QUADRO DE BOMBA DE RECALQUE	UN	1,00	1.894,59	1.894,59		
09.B.155	CABO COBRE FLEXIVEL, ISOL. 750V NA O HALOGENADO, ANTICHAMA -1,5MM2	M	300,00	1,67	501,00		
09.B.156	CABO COBRE FLEXIVEL, ISOL. 750V NA O HALOGENADO - ANTICHAMA - 2,5MM2	M	110,00	2,00	220,00		
09.B.157	CABO COBRE FLEXIVEL, ISOL. 750V NA O HALOGENADO, ANTICHAMA-4,0MM2	M	110,00	2,50	275,00		
09.B.158	CABO COBRE FLEXIVEL, ISOL. 750V NA O HALOGENADO, ANTICHAMA-6,0MM2	M	185,00	2,71	501,35		
09.B.171	BOIA DE MICRO CHAVE AUT. DE NIVEL INF./SUP. - ISENTO DE MERCURIO	UN	5,00	49,25	246,25		
09.B.201	LUMINARIA P/POSTE TIPO PETALA, P/L AMPADA DE ATE 400W-VAPOR METALICO	UN	8,00	317,09	2.536,72		
				Grupo P2	Total da Etapa		
					8.230,69		
10.B.011	TUBO PVC RIGIDO PONTA E BOLSA LINH A ESGOTO-DIAM=250MM(10'')	M	30,00	76,56	2.296,80		

Data/EDIF.2

JUL 11 REVISAO

Controle

Orçamentista

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de

Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

Empreendimento

Nome da Unidade

Fl

DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTO

1643545.CS.063C.10 CONSTRUCAO

EMEI

Setor 3001

15

		----- Orcamento P.M.S.P. -----		----- Orcamento Empresa -----	
Codigo	Descricao dos servicos	Un. Quantidade	Preco Unitario	Subtotal	Preco unit. subtotal
data-base dos precos : mes da apresentacao da proposta					
10.B.054	CX. D'AGUA ANEIS DE CONC. ARM C/ E SCADA G. C. CI=20M3 CS=13M3 CR=5M3	UN	1,00	64.435,12	64.435,12
10.B.056	CAIXA DE CAPTACAO DE AGUAS DE REUS O CAP=16.000L	UN	1,00	38.542,55	38.542,55
10.B.057	INSTALACAO HIDRAULICA P/ CX. D'AGU A ELEVAT. CI=20M3 CS=13M3 CR=5M3	UN	1,00	12.594,76	12.594,76
		Grupo P2	Total da Etapa 117.869,23		
17.B.137	ANEL DE TEXTURA PARA CORRIMAOS	UN	4,00	26,95	107,80
17.B.138	PLACA DE IDENTIFICACAO COM NUMERO PAVIMENTO EM BRAILE (10X10CM)	UN	4,00	21,95	87,80
17.B.277	FV15/16-MURO FECHO EM BLOCOS E EST R. CONC. FUND. BROCAS H=2,5M	M	247,00	448,40	110.754,80
17.B.327	PEDESTAL SINALIZADOR (PLACA) PARA ESTACIONAMENTO, P/ DEFICIENTE.	UN	1,00	103,88	103,88
328	PLACA PARA PORTA WC C/ DESENHO UNIVERSAL ACESSIB.	UN	3,00	13,07	39,21
		Grupo P2	Total da Etapa 111.093,49		
18.B.025	MESA(1) BANCO(3) CONCRETO APARENTE (JOGO DAMAS)DEPAVE (MB99)	CJ	2,00	847,40	1.694,80
		Grupo P2	Total da Etapa 1.694,80		

Data/EDIF.2

JUL 11

REVISAO

Controle

Orcamento

[Handwritten signature and stamp]

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Administrativo

151

ANEXO - PLANILHA DE ORCAMENTO DE CUSTOS BASICOS

Edital de

Numero _____ / SIURB/EDIF / _____

Processo Numero 2010-0.208.788-7

Empresa

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES
DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTO

Empreendimento
1643545.CS.063C.10 CONSTRUCAO

Nome da Unidade
EMEI Setor 3001

Moeda
R\$
F1 16

Codigo	Descricao dos servicos	Un.	Quantidade	Preco Unitario	Subtotal	Preco unit.	Subtotal
				----- Orcamento P.M.S.P. -----		----- Orcamento Empresa -----	
						data-base dos precos : mes	
						da apresentacao da proposta	

RESUMO GERAL

----- ORCAMENTO PREFEITURA (R\$) -----	----- ORCAMENTO EMPRESA (R\$) -----
TOTAL DE P.1: 1.281.844,43	
TOTAL DE P.2: 380.190,45	
TOTAL GERAL : 1.662.034,88	

Data/EDIF.2

JUL 11

REVISAO

Controle

Orcamentista

SSO - EDIF. 2
11/07/2011



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 IO: JAN/11

153

01.B.058

10
M2
76,22

01.B.058 DEMOLICAO DE EDIFICIO DE MEDIA COMPLEXIDADE

M2 76,22

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
P1057	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO DE MÉDIA COMPLEXIDADE POR PROCESSO NÃO EXPLOSIVO	M2	1,0000	76,22		76,22

TOTAL MÃO DE OBRA:	0.00
TOTAL LSF 157,80% :	0.00
TOTAL M.OBRA +LSF:	0.00
TOTAL MATERIAL:	76.22
TOTAL GERAL:	76,22

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por m² (metro quadrado) de área objeto de demolição.

O preço unitário remunera a demolição por processo não explosivo, da edificação, inclusive o piso do pavimento térreo, bem como a retirada e transporte de todo entulho gerado para o aterro de inertes devidamente licenciados pelos órgãos competentes deixando o local limpo e desempedido.

Entende-se como média complexidade as edificações cujo padrão construtivo seja equivalente a prédios residenciais, comerciais, escritórios, escolas, creches, bibliotecas e demais edificações de mesmo padrão de similaridade

Engº Nilson Pruschinski Junior
Diretor da Divisão Técnica de Orçamento
SIURBEDIF.2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 10: JAN/11

153

02.B.050

Medição da
S. AL/EDIF-G

02.B.050 CONCRETO FCK=35MPA - USINADO

M3 319,82

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	1,0000	4,66	4,66	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	2,0000	3,83	7,66	
10531	CONCRETO USINADO. BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 35,0MPA	M3	1,0300	279,67		288,06
TOTAL MÃO DE OBRA:						12,32
TOTAL LSF 157,80% :						19,44
TOTAL M.OBRA +LSF:						31,76
TOTAL MATERIAL:						288,06
TOTAL GERAL:						319,82

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por m³ (metro cúbico) de concreto executado, considerando-se o volume real das peças estruturais da fundação, descontadas todas as intercessões. Para efeito de orçamentação, e na impossibilidade de uma quantificação mais precisa, deverá ser estimado um consumo mínimo de 0,15m³ de concreto por m² de área de piso, quando de se tratar de fundação sobre estacas, ou 0,20m³, quando se tratar de fundação direta.

O preço unitário remunera o fornecimento de concreto usinado com a resistência característica especificada, para a execução de elementos de fundação, inclusive o lançamento, adensamento, acertos manuais e cuidados de cura.

Engº Nilton J. de Almeida
Diretor da Divisão Técnica de Orçamentos
SIURS-EDIF 2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 IO: JAN/11

154
10
Módulo de
Orçamento

09.B.141

09.B.141 QUADRO DE AGUA DE REUSO

UN 1.311,33

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	1,5000	9,87	14,80	
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	14,1500	5,34	75,56	
02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	13,5500	4,06	55,01	
51250	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED. (140X145X25)CM	UN	0,3200	1 130,23		361,67
53270	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X16A (PACCO)	UN	1,0000	65,67		65,67
53281	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	UN	2,0000	52,34		104,68
53645	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	UN	3,0000	1,02		3,06
53660	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	UN	3,0000	7,12		21,36
54533	SINALIZADOR LUMINOSO COM LÂMPADA LED, 220V - 22MMUN		2,0000	51,17		102,34
54541	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	UN	1,0000	103,80		103,80
54550	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 06 - 12,50A	UN	2,0000	66,65		133,30
56559	ACIONADOR LIGA/DESLIGA P/ BOMBA - COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	1,0000	40,69		40,69
TOTAL MÃO DE OBRA:						145,37
TOTAL LSF 157,80% :						229,39
TOTAL M.OBRA +LSF:						374,76
TOTAL MATERIAL:						936,57
TOTAL GERAL:						1.311,33

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por un (unidade) de quadro de água de reuso fornecido e instalado

O preço unitário remunera o fornecimento e a instalação do quadro de água de reuso com todos seus componentes especificados em projeto

Engº Nilson Pruschinski Junior
Diretor da Divisão Técnica de Orçamentos
SIURB/EDIF-2



COMPOSIÇÃO DE P2
TABELA Nº: 44 IO: JAN/11

155

09.B.142

Verificação da
Cotação

09.B.142 QUADRO DE BOMBA DE INCENDIO

UN 744,45

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
01037	ELETROTECNICO MONTADOR (SGSP)	H	0,5000	9,87	4,93	
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	9,4000	5,34	50,19	
02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	7,5000	4,06	30,45	
51250	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED (140X145X25)CM	UN	0,3200	1.130,23		361,67
53645	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	UN	2,0000	1,02		2,04
53660	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	UN	2,0000	7,12		14,24
54455	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA -TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 32/50A	UN	1,0000	42,11		42,11
54541	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	UN	1,0000	103,80		103,80
TOTAL MÃO DE OBRA:						85,57
TOTAL LSF 157,80% :						135,02
TOTAL M.OBRA +LSF:						220,59
TOTAL MATERIAL:						523,86
TOTAL GERAL:						744,45

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por un (unidade) de quadro de bomba de incêndio fornecido e instalado

O preço unitário remunera o fornecimento e a instalação do quadro de bomba de incêndio com todos seus componentes especificados em projeto

Engº Nilson Pruschinski Junior
Diretor da Divisão Técnica de Orçamentos - SIURB-EDIF.



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 IO: JAN/11

156
Moisés C. da Silva
SIURB-EDIF-2

09.B.143

09.B.143 QUADRO DE BOMBA DE RECALQUE

UN 1.894,59

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	2,5000	9,87	24,67	
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	28,8000	5,34	153,79	
02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	24,5000	4,06	99,47	
51250	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED (140X145X25)CM	UN	0,3200	1 130,23		361,67
53281	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	UN	3,0000	52,34		157,02
53645	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	UN	8 0000	1,02		8,16
53660	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	UN	8,0000	7,12		56,96
54450	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA -TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 6/25A	UN	1,0000	11,92		11,92
54452	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA -TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 6/25A	UN	1,0000	54,86		54,86
54455	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA -TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 32/50A	UN	1,0000	42,11		42,11
54541	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	UN	3,0000	103,80		311,40
54550	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 06 - 12,50A	UN	2,0000	66,65		133,30
56559	ACIONADOR LIGA/DESLIGA P/ BOMBA - COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	1,0000	40,69		40,69
TOTAL MÃO DE OBRA:						277,93
TOTAL LSF 157,80% :						438,57
TOTAL M.OBRA +LSF:						716,50
TOTAL MATERIAL:						1 178,09
TOTAL GERAL:						1.894,59

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por un (unidade) de quadro de bomba de recalque fornecido e instalado

O preço unitário remunera o fornecimento e a instalação do quadro de bomba de recalque com todos seus componentes especificados em projeto

Engº Nilson Pruschinski - CREA
Diretor da Divisão Técnica de Orçamentos
SIURB-EDIF.2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 I0: JAN/11

157
16
Módulo 100
2000

09.B.155

09.B.155	CABO COBRE FLEXIVEL, ISOL. 750V NAO HALOGENADO, ANTICHAMA -1,5MM2	M				1,67
INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	0,0500	5,34	0,26	
02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	0,0500	4,06	0,20	
P0758	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAÇÃO 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA-CLASSE 70° C - 1,5MM2	M	1,0200	0,49		0,49
TOTAL MÃO DE OBRA:						0,46
TOTAL LSF 157,80% :						0,72
TOTAL M.OBRA +LSF:						1,18
TOTAL MATERIAL:						0,49
TOTAL GERAL:						1,67

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por m (metro linear) de enfição executada, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados
O preço unitário remunera o fornecimento e instalação do condutor especificado inclusive eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emenda e derivações

Engº Nilson Pruschinski Junior
Diretor da Divisão Técnica de Edifícios
SIURB/EDIF.2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 IO: JAN/11

Marília, 15/01/2011
SIURB-EDIF-G

09.B.156

09.B.156	CABO COBRE FLEXIVEL, ISOL. 750V NAO HALOGENADO - ANTICHAMA - 2,5MM2	M				2,00
INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	0,0500	5,34	0,26	
02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	0,0500	4,06	0,20	
P0759	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAÇÃO 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA-CLASSE 70° C - 2,5MM2	M	1,0200	0,81		0,82
TOTAL MÃO DE OBRA:						0,46
TOTAL LSF 157,80% :						0,72
TOTAL M.OBRA +LSF:						1,18
TOTAL MATERIAL:						0,82
TOTAL GERAL:						2,00

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por m (metro linear) de enfição executada, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados
O preço unitário remunera o fornecimento e instalação do condutor especificado inclusive eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emenda e derivações

Engº Nilson Pruschinski Junior
Diretor da Divisão Técnica de Orçamento
SIURB-EDIF 2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 IO: JAN/11

159

09.B.157

Modo de Medição
SIURB-EDIF-2

09.B.157	CABO COBRE FLEXIVEL, ISOL. 750V NAO HALOGENADO, ANTICHAMA-4,0MM2	M				2,50
INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	0,0500	5,34	0,26	
02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	0,0500	4,06	0,20	
P0760	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAÇÃO 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA-CLASSE 70°C - 4,0MM2	M	1,0200	1,30		1,32
TOTAL MÃO DE OBRA:						0,46
TOTAL LSF 157,80% :						0,72
TOTAL M.OBRA +LSF:						1,18
TOTAL MATERIAL:						1,32
TOTAL GERAL:						2,50

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por m (metro linear) de enfição executada, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados
O preço unitário remunera o fornecimento e instalação do condutor especificado inclusive eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emenda e derivações

Engº Nilson F. Buschistik Junior
Diretor da Divisão Técnica de Orçamentos
SIURB-EDIF-2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 IO: JAN/11

160
Mensal
S. 09/2011-12
S. 09/2011-12

09.B.158

09.B.158	CABO COBRE FLEXIVEL, ISOL. 750V NAO HALOGENADO, ANTICHAMA-6,0MM2	M				2,71
INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	0.0500	5.34	0.26	
02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	0.0500	4.06	0.20	
P0761	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAÇÃO 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA-CLASSE 70°C - 6.0MM2	M	1.0200	1.50		1.53
TOTAL MÃO DE OBRA:						0.46
TOTAL LSF 157,80% :						0.72
TOTAL M.OBRA +LSF:						1.18
TOTAL MATERIAL:						1.53
TOTAL GERAL:						2,71

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por m (metro linear) de enfição executada, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados
O preço unitário remunera o fornecimento e instalação do condutor especificado inclusive eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emenda e derivações

Engº Nilsa Pruschnick Junior
Diretor da Divisão Técnica de Orçamentos
SIURB/EDIF 2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 I0: JAN/11

161
Módulo 10
Sistema 101F-G

09.B.171

09.B.171	BOIA DE MICRO CHAVE AUT. DE NIVEL INF./SUP. - ISENTO DE MERCURIO	UN				49,25
INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	1.0000	5,34	5,34	
02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	1.0000	4,06	4,06	
P0875	BOIA DE MICRO CHAVE AUTOMATICA DE NIVEL SUPERIOR/INFERIOR ISENTO DE MERCURIO	UN	1.0000	25,02		25,02
TOTAL MÃO DE OBRA:						9,40
TOTAL LSF 157,80% :						14,83
TOTAL M.OBRA +LSF:						24,23
TOTAL MATERIAL:						25,02
TOTAL GERAL:						49,25

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por un (unidade) de boia de micro chave automatica de nivel isento de mercúrio instalada
O preço unitário remunera o fornecimento e instalação da boia especificada

Engº Nilson Pruschinski Junior
Diretor da Divisão Técnica de Orçamentos
SUBEDIF 2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 IO: JAN/11

Medida P2 - 162
SIURB - EDIF-G

09.B.201

09.B.201	LUMINARIA P/POSTE TIPO PETALA, P/LAMPADA DE ATE 400W-VAPOR METALICO	UN			317,09	
INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	2,0000	5,34	10,68	
02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	2,0000	4,06	8,12	
P0930	LUMINARIA PARA POSTE TIPO PETALA P/LAMPADA DE ATE 400W VAPOR METALICO (INCL.LAMPADAS)	UN	1,0000	268,63		268,63
TOTAL MÃO DE OBRA:						18,80
TOTAL LSF 157,80% :						29,66
TOTAL M.OBRA +LSF:						48,46
TOTAL MATERIAL:						268,63
TOTAL GERAL:						317,09

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por un (unidade) de aparelho de iluminação instalado.

O preço unitário remunera o fornecimento e montagem de todos os componentes do aparelho de iluminação especificado, inclusive a(s) lâmpada(s) e reator (es) (se existir), bem como sua instalação no respectivo ponto de luz. Luminária deverá ser homologada pela ILUME/PMSP.

Engº Nilton Prischinski - 40012
Diretor da Divisão Técnica de Edifícios
SIURB-EDIF



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 IO: JAN/11

Medição 163
SIURB-EDIF-2

10.B.011

10.B.011	TUBO PVC RIGIDO PONTA E BOLSA LINHA ESGOTO-DIAM=250MM(10")	M				76,56
INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02035	ENCANADOR (SGSP)	H	1,3000	5,03	6,53	
02036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	1,3000	4,09	5,31	
P0076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC-250MM(FDE 6 26 78)	UN	1,0000	10,26		10,26
P0078	TUBO PVC 250MM (FDE 6 26 86)	M	1,1000	32,53		35,78
TOTAL MÃO DE OBRA:						11,84
TOTAL LSF 157,80% :						18,68
TOTAL M.OBRA +LSF:						30,52
TOTAL MATERIAL:						46,04
TOTAL GERAL:						76,56

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido na constituição da respectiva rede de esgoto

O preço unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de esgoto sanitário especificada inclusive eventuais perdas de corte ou quebra, o material de vedação necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes nos trechos em que for embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, nos trechos em que for enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampo e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente

Engº Nilson Pruschinski Junior
Diretor da Divisão Técnica de Orçamentos
SIURB-EDIF-2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 10: JAN/11

164
Módulo 2
SIURB-EDIF-2

10.B.054

10.B.054

CX. D'AGUA ANEIS DE CONC. ARM C/ ESCADA G. C. CI=20M3 CS=13M3 CR=5M3

UN

64.435,12

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	7.9200	4,60	36,43	
02014	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	H	7.9200	3,96	31,36	
02015	FERREIRO (SGSP)	H	39.6300	4,76	188,63	
02016	AJUDANTE DE FERREIRO - ARMADOR (SGSP)	H	39.6300	3,82	151,38	
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	32.1200	4,66	149,67	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	96.2800	3,83	368,75	
10524	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2.SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 20.0MPA	M3	5.5000	243,11		1 337 10
10601	CONCRETO FCK=5MPA C/ BRITA 2	M3	0.5080	148,86		75 62
10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1 3	M3	0.0220	372,06		8 18
10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1 2 8	M3	0.0022	322,84		0 71
11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	14.4000	1,04		14 97
11070	PINUS - TABUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	12.1000	3,96		47 91
11510	AÇO CA-50A OU B - MEDIA BITOLAS	KG	416.1200	2,65		1 102 71
14007	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA - COM APLICAÇÃO	M2	81.0000	46,14		3 737 34
17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	KG	1.8190	5,03		9 14
17740	ARAME RECOZIDO N 16 E N 18	KG	7.9300	4,50		35 68
30584	PORTA EM FE PERFIL CH. PRETA 16 - 1 FOLHA DE ABRIR - DUPLA ALMOF - ACAB C/FUND ANTIOX	M2	2.1000	552,39		1 160 01
31167	ESCADA DE MARINHEIRO DE FERRO PERFILADO COM GUARDA CORPO	M	11.0000	174,36		1 917 96
P0688	ANEL PRE-MOLDADO EM C A D=2.50M E H=0.50M P/ CAIXA D'AGUA (FDE 6 01 83)	UN	26.0000	1 730 00		44 980 00
P0689	LAJE PRE-MOLDADA D=2.50M E=15 CM P/ CAIXA D'AGUA (FDE 2 20 75)	UN	6.0000	1 270 00		7 620 00
TOTAL MÃO DE OBRA:						926 22
TOTAL LSF 157,80% :						1 461 57
TOTAL M.OBRA +LSF:						2 387 79
TOTAL MATERIAL:						62 047 33
TOTAL GERAL:						64.435,12

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por un (unidade) de reservatório instalado

O preço unitário remunera o fornecimento dos anéis pré-moldados em concreto armado, a execução das lajes pré-moldadas, inclusive a laje externa em concreto armado de dimensões (1,00x1,00)m que dá acesso a laje do piso do barrilete, escada de marinheiro em ferro perfilado com guarda corpo inclusive nas lajes de acesso sendo que os degraus deverão ter largura de 50cm a cada 30cm, impermeabilização das lajes e reservatórios, materiais de rejuntamento, andaimes, transporte e equipamentos necessários a montagem, as portas em ferro perfilado duplamente almofadada com chapa 16 de abrir de uma folha com pintura, inclusive batentes, fechaduras e dobradiças para a casa de bombas e barrilete, bloco de fundação em concreto armado com Fck=20Mpa, escavação lastro de concreto, reaterro compactado e o projeto de fundação

Engº Nilson Pruschinski Junior
Diretor da Divisão Técnica de Orçamentos
SIURB-EDIF.2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 10: JAN/11

165

10.B.056

Município de São Paulo

10.B.056 CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DE REUSO CAP=16.000L

UN 38.542,55

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
01037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	H	1.5000	9,87	14.80	
02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	155.4000	4,60	714.84	
02014	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	H	51.8000	3,96	205.12	
02015	FERREIRO (SGSP)	H	91.2000	4,76	434.11	
02016	AJUDANTE DE FERREIRO - ARMADOR (SGSP)	H	13.6800	3,82	52.25	
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	29.6000	4,66	137.93	
02035	ENCANADOR (SGSP)	H	105.9200	5,03	532.77	
02036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	105.9200	4,09	433.21	
02041	ELETRICISTA (SGSP)	H	26.4500	5,34	141.24	
02044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	H	23.8500	4,06	96.83	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	326.4200	3,83	1 250.18	
10527	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2.SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 25.0MPA	M3	19.3800	253,49		4 912.63
10601	CONCRETO FCK=5MPA C/ BRITA 2	M3	1.4700	148,86		218.82
10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	0.0200	372,06		7.44
11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	64.8500	1,04		67.44
11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	93.2400	3,96		369.23
11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	KG	1 197.0000	2,65		3 172.05
14007	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA - COM APLICAÇÃO	M2	40.5000	46,14		1 868.67
14040	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA	L	43.5000	6,67		290.14
17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	KG	19.4270	5,03		97 71
17740	ARAME RECOZIDO N 16 E N 18	KG	22.8000	4,50		102.60
30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	116.9400	4,89		571.83
30595	CHAPA DE AÇO N. 14 - CHAPA FINA QUENTE - PRETA	KG	73 2000	2,99		218.86
31014	DOBRADIÇA DE AÇO CROMADO - 3" X 3" TIPO MÉDIO - SEM ANEL	UN	12 0000	4,92		59.04
31058	PORTA CADEADO 89 MM - AÇO ZINCADO	UN	6.0000	4,19		25.14
51250	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED (140X145X25)CM	UN	0 3200	1 130.23		361.67
51631	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE - ROSCA NBR 8133 - ESP 1.06MM - 3/4"	M	10.5000	4,37		45.88
52462	TUBO METALICO FLEXIVEL REVEST PVC - 1"	M	10.0000	5,27		52.70
52865	CABO 2.50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0,7 KV - FLEXIVEL	M	20.4000	0,86		17.54
52866	CABO 4.00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0,7 KV - FLEXIVEL	M	40.8000	1,37		55.89
53270	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X16A (PACCO)	UN	1 0000	65,67		65.67
53281	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	UN	2.0000	52,34		104.68
53645	FUSIVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	UN	3.0000	1,02		3.06
53660	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	UN	3.0000	7,12		21.36
54533	SINALIZADOR LUMINOSO COM LÂMPADA LED. 220V - 22MMUN	UN	2.0000	51,17		102.34
54541	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	UN	1.0000	103,80		103.80
54550	RELÊ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 06 - 12.50A	UN	2.0000	66,65		133.30
54863	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 3/4"	UN	4.0000	10,32		41.28
56559	ACIONADOR LIGA/DESLIGA P/ BOMBA - COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	1.0000	40,69		40.69

Eng.º Nilson Antunes de Jesus
 20/09/2011
 Diretor da Divisão Técnica de Orçamentos
 SIURB/EDIF.2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 I0: JAN/11

166

10.B.056

Medição Nº 13
SIURB

10.B.056 CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DE REUSO CAP=16.000L

UN 38.542,55

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
70822	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 3/4"	M	3.2000	9.42		30.14
70825	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 1 1/2"	M	4.2000	20.81		87.40
72404	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 100MM	UN	7.0000	1.18		8.26
72433	TUBO DE PVC 100 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	15.4000	6.00		92.40
74402	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 3/4"	UN	28.1400	19.89		559.70
74405	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 1 1/2"	UN	59.4400	46.76		2.779.41
74865	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 1 1/2"	UN	4.0000	74.48		297.92
79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	64.9600	0.10		6.49
95026	CONJUNTO MOTOR BOMBA 2 HP OU CV- 33MCA-VAZÃO 6M3/H-TRIF.	UN	2.0000	1.012.32		2.024.64
P0664	FILTRO P/ÁGUA PLUVIAL TIPO VORTEX WFF150 OU SIMILAR COM TODAS CONEXÕES E ACESSÓRIOS	UN	2.0000	4.589.25		9.178.50

TOTAL MÃO DE OBRA: 4.013.28

TOTAL LSF 157,80% : 6.332.95

TOTAL M.OBRA +LSF: 10.346.23

TOTAL MATERIAL: 28.196.32

TOTAL GERAL: 38.542,55

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por unidade (un) de caixa de captação enterrada de águas de reuso.

O preço unitário remunera fornecimento e instalação da caixa de captação especificada em projeto, estando inclusos instalações elétricas e hidráulicas, bombas, impermeabilização, mão de obra e fornecimento de todo material necessário para a execução da caixa de captação de V=16.000 litros.

Engº Nelson Augusto Junior
Diretor da Divisão Técnica de Engenharia
SIURB/EDIF.2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 IO: JAN/11

10.B.057

10.B.057 INSTALACAO HIDRAULICA P/ CX. D'AGUA ELEVAT. CI=20M3 CS=13M3 CR=5M3

UN 12.594,76

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02035	ENCANADOR (SGSP)	H	208,1000	5,03	1.046,74	
02036	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	H	208,1000	4,09	851,12	
70822	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 3/4"	M	16,8000	9,42		158 25
70823	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 1"	M	23,2500	13,21		307 13
70824	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 1 1/4"	M	20,2500	17,77		359 84
70825	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 1 1/2"	M	46,2000	20,81		961 42
70826	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 2"	M	25,9000	27,73		718 20
70827	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 2 1/2"	M	4,2000	37,54		157 66
70828	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 3"	M	33,1500	46,34		1 536 17
74405	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 1 1/2"	UN	2,0000	46,76		93,52
74406	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 2"	UN	4,0000	69,90		279,60
74407	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 2 1/2"	UN	1,0000	178,43		178,43
74408	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 3"	UN	1,0000	268,14		268,14
74865	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 1 1/2"	UN	2,0000	74,48		148 96
74867	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	UN	1,0000	182,28		182 28
79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	103,5000	0,10		10 35
79641	FITA DE TEFLON - 1"	M	57,0000	0,13		7,41
95021	CONJUNTO MOTOR BOMBA 1/2 HP OU CV-20MCA-VAZÃO 1M3/H-TRIF	UN	2,0000	618,64		1 237 28
95028	CONJUNTO MOTOR BOMBA 3 HP OU CV- 36,5MCA-VAZÃO 6M3/H-TRIF	UN	1,0000	1 097 44		1 097,44

TOTAL MÃO DE OBRA: 1 897,86

TOTAL LSF 157,80% : 2 994,82

TOTAL M.OBRA +LSF: 4 892,68

TOTAL MATERIAL: 7 702,08

TOTAL GERAL: 12.594,76

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O Serviço será medido por unidade (un) de instalação hidráulica para caixa elevatória CI=20m3, CS=13m3 CR=5m3

O Custo unitário remunera o fornecimento e a instalação hidráulica para caixa elevatória com todos seus acessórios conforme projeto, inclusive o conjunto de motor bomba

Engº Nilson Pruschinski
Diretor da Divisão Técnica de Engenharia
SIURB/EDIF.2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 10: JAN/11

168

17.B.187

Materiais para
SUA EDIF-3

17.B.187 ANEL DE TEXTURA PARA CORRIMAOS

UN 26,95

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02099	SERVENTE (SGSP)	H	0.2000	3,83	0,76	
P0542	ANEL DE TEXTURA PARA CORRIMÃOS	UN	1.0000	25,00		25,00

TOTAL MÃO DE OBRA: 0,76

TOTAL LSF 157,80% : 1,19

TOTAL M.OBRA +LSF: 1,95

TOTAL MATERIAL: 25,00

TOTAL GERAL: 26,95

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por un (unidade) de anel de corrimão instalado.

O preço unitário remunera o fornecimento e instalação de anel de corrimão especificado.

Engº Roseli Campos J. Grandino Junior
Diretor da Divisão Técnica de Orçamentos
SIURB/EDIF.2



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 I0: JAN/11

169
Mens. 10/11
10/11

17.B.188

17.B.188	PLACA DE IDENTIFICACAO COM NUMERO PAVIMENTO EM BRAILE (10X10CM)	UN				21,95
INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02099	SERVENTE (SGSP)	H	0,2000	3,83	0,76	
P0541	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NUMERO DE PAVIMENTO EM BRAILE (10X10CM)	UN	1,0000	20,00		20,00
TOTAL MÃO DE OBRA:						0,76
TOTAL LSF 157,80% :						1,19
TOTAL M.OBRA +LSF:						1,95
TOTAL MATERIAL:						20,00
TOTAL GERAL:						21,95

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por un (unidade) de placa de identificação instalada.

O preço unitário remunera o fornecimento e instalação de placa de identificação especificada.

Eng.º Roberto de Almeida
Diretor da Divisão Técnica de Orçamentos
SIURB/EDIF



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 10: JAN/11

17.B.277

17.B.277 FV15/16-MURO FECHO EM BLOCOS E ESTR. CONC. FUND. BROCAS H=2,5M M 448,40

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	3,3100	4,60	15,22	
02014	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	H	3,3100	3,96	13,10	
02015	FERREIRO (SGSP)	H	1,4300	4,76	6,80	
02016	AJUDANTE DE FERREIRO - ARMADOR (SGSP)	H	1,4300	3,82	5,46	
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	3,7400	4,66	17,42	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	9,4400	3,83	36,15	
10542	PEDRA BRITADA NÚMERO 1	M3	0,0140	61,93		0,86
10612	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	M3	0,2700	227,74		61,48
10627	CONCRETO "GROUT" C/ PEDRISCO	M3	0,0090	197,61		1,77
10643	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:0,25:3	M3	0,0019	392,76		0,74
11021	COMPENSADO RESINADO 12MM	M2	0,4600	9,86		4,53
11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	4,2300	2,10		8,88
11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	2,1000	1,04		2,18
11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	2,1900	3,96		8,67
11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	KG	15,0000	2,65		39,75
11520	AÇO CA-60B - MÉDIA BITOLAS	KG	2,3700	2,69		6,37
12540	BLOCO VAZADO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14CM (ATÉ 6 MPA)	UN	29,0000	2,20		63,80
14022	PRIMER HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO	KG	0,1600	17,03		2,72
17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	KG	0,4900	5,03		2,46
17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	KG	0,3300	4,50		1,48

TOTAL MÃO DE OBRA:	94,15
TOTAL LSF 157,80% :	148,56
TOTAL M.OBRA +LSF:	242,71
TOTAL MATERIAL:	205,69
TOTAL GERAL:	448,40

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por m (metro linear) de muro de fecho executado, considerando-se sua extensão efetiva. O preço unitário remunera o fornecimento de material e a execução do muro de fecho especificado, inclusive os elementos de fundação, conforme indicado nos respectivos detalhes.



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 I0: JAN/11

171
10
Medição

17.B.327

17.B.327 PEDESTAL SINALIZADOR (PLACA) PARA ESTACIONAMENTO, P/ DEFICIENTE. UN 103,88

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02099	SERVENTE (SGSP)	H	0,3300	3,83	1,26	
10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1 2 8	M3	0,0020	322,84		0,64
P1345	PEDESTAL SINALIZADOR PARA ESTACIONAMENTO P/ DEFICIENTE	UN	1,0000	100,00		100,00

TOTAL MÃO DE OBRA: 1,26

TOTAL LSF 157,80% : 1,98

TOTAL M.OBRA +LSF: 3,24

TOTAL MATERIAL: 100,64

TOTAL GERAL: 103,88

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por un (unidade) de placa de identificação instalada

O preço unitário remunera o fornecimento e instalação de placa de identificação especificada

Engº Nilson P. S. Sousa
Diretor da Divisão Técnica
17.B.327



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 IO: JAN/11

172
Mário P.
Secretário

17.B.328

17.B.328	PLACA PARA PORTA WC C/ DESENHO UNIVERSAL ACESSIB.	UN				13,07
INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02099	SERVENTE (SGSP)	H	0,1600	3,83	0,61	
P1346	PLACA PARA PORTA WC C/ DESENHO UNIVERSAL ACESSIB	UN	1,0000	11,50		11 50
TOTAL MÃO DE OBRA:						0 61
TOTAL LSF 157,80% :						0 96
TOTAL M.OBRA +LSF:						1 57
TOTAL MATERIAL:						11 50
TOTAL GERAL:						13,07

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por un (unidade) de placa de identificação instalada

O preço unitário remunera o fornecimento e instalação de placa de identificação especificada

Engº Nelson Prunier
Diretor de Divisão Técnica
SIURB/EDIF



COMPOSIÇÃO DE P2

TABELA Nº: 44 IO: JAN/11

173
16
Medida
S. 100.000

18.B.025

18.B.025 MESA(1) BANCO(3) CONCRETO APARENTE (JOGO DAMAS)DEPAVE (MB99)

CJ

847,40

INSUMO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNI	T.MÃO OBRA	T. MAT
02013	CARPINTEIRO (SGSP)	H	11,0200	4,60	50,69	
02014	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	H	11,0200	3,96	43,63	
02015	FERREIRO (SGSP)	H	2,1100	4,76	10,04	
02016	AJUDANTE DE FERREIRO - ARMADOR (SGSP)	H	2,1100	3,82	8,06	
02020	PEDREIRO (SGSP)	H	3,3800	4,66	15,75	
02075	PINTOR (SGSP)	H	1,0500	4,74	4,97	
02099	SERVENTE (SGSP)	H	23,5500	3,83	90,19	
10501	AREIA LAVADA	M3	0,2611	79,12		20,65
10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	KG	120,0300	0,37		44,41
10542	PEDRA BRITADA NÚMERO 1	M3	0,0500	61,93		3,09
10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	0,3000	61,09		18,32
11010	COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM	M2	1,2200	16,75		20,43
11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	11,2200	2,10		23,56
11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	0,6900	1,04		0,71
11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	3,7000	3,96		14,65
11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	KG	22,7400	2,65		60,26
17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	KG	0,9400	5,03		4,72
17740	ARAME RECOZIDO N 16 E N. 18	KG	0,4200	4,50		1,89
35515	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO DE GRANILITE - (20X3)MM	M	1,2600	0,79		0,99
37590	SOLUÇÃO CONCENTRADA DE SILICONE - IMPERMEABILIZANTE INCOLOR HIDROREPELENTE PARA FACHADA	L	2,6300	15,75		41,42
39024	POLIMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	5,4300	3,05		16,56
TOTAL MÃO DE OBRA:						223,33
TOTAL LSF 157,80% :						352,41
TOTAL M.OBRA +LSF:						575,74
TOTAL MATERIAL:						271,66
TOTAL GERAL:						847,40

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O serviço será medido por cj (conjunto) de mesa e bancos em concreto executado.

O preço unitário remunera o material empregado e a mão de obra necessária para a sua execução de acordo com o detalhe de projeto e especificações contidas nos desenhos elaborados pelo Departamento de Edificações.

Eng.º Nilsen M. Kuschinski, JUNIOR
Diretor de Engenharia e Técnica de Orçamento
SIURB - EDIF. 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

emp. Condimento
16.43.545.CS.063C10

EDIF 2

Sr. Diretor

Segue, em anexo, copia do memorial descritivo e da planilha de
orcamento de custos basicos referentes a CONSTRUCAO - EMEI Setor 3001,
cujo montante importa em R\$ 3 611 146.95

Para efeito de PREVISAO DE DESEMBOLSO MENSAL, orientar-se pelo
cronograma ao lado,

Valor do orcamento	R\$	3 611 146.95
B.D.I. 28.30%	R\$	1 021 954.58

Total	R\$	4 633 101.53
Total de reajuste	R\$	0.00

TOTAL GERAL	R\$	4 633 101.53
-------------	-----	--------------

Data base (TCU 44) JAN/2011
Previsao de inicio SET 2011
Prazo de execucao 210 dias
Tipo de indice ESCOLAS

A consideracao Superior
Sao Paulo, 01 de agosto 2011

Carlos Henrique Sauer

CADCRON - Cadastro de acompanhamento fisico-financeiro de empreendimento Civil
DIVISAO TECNICA DE ORCAMENTO
SSO - EDIF - PMSI

PREVISAO DE DESEMBOLSO MENSAL
CONSTRUCAO - EMEI Setor 3001

DATA	OBRA	REAJUSTE	SUB TOTAL
JUL/11		0.00	0.00
AGO/11		0.00	0.00
SET/11	463 310.15	0.00	463 310.15
OUT/11	463 310.15	0.00	463 310.15
NOV/11	694 965.22	0.00	694 965.22
DEZ/11	926 620.30	0.00	926 620.30
JAN/12	926 620.30	0.00	926 620.30
FEV/12	694 965.22	0.00	694 965.22
MAR/12	463 310.19	0.00	463 310.19
ABR/12	0.00	0.00	0.00
MAI/12	0.00	0.00	0.00
JUN/12	0.00	0.00	0.00
JUL/12	0.00	0.00	0.00
AGO/12	0.00	0.00	0.00
SET/12	0.00	0.00	0.00
OUT/12	0.00	0.00	0.00
NOV/12	0.00	0.00	0.00
DEZ/12	0.00	0.00	0.00

2011	2 548 205.82	0.00	2 548 205.82
2012	2 084 895.71	0.00	2 084 895.71

TOTAIS	4 633 101.53	0.00	4 633 101.53
--------	--------------	------	--------------

Handwritten signature and initials.

175
MO
3156

CONTRATO nº 134 /SIURB/11.

2011X0.197.355 X9

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2011-0.197.355-9.

MODALIDADE : CONCORRÊNCIA Nº 027/2011/SIURB.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PAULITEC / CONSTRUBASE.

VALOR: R\$ 44.039.163,52 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES; TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 15, atinente ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB.

PRAZO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CORRIDOS

Pelo presente termo, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Senhor Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Sr. Luiz Ricardo Santoro, adiante designada simplesmente PREFEITURA e, de outro, o CONSÓRCIO PAULITEC / CONSTRUBASE, sediada na Avenida Lineu de Paula Machado, 1000 – Cidade Jardim – São Paulo, (constituído pelas empresas: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.437.809/0001-74, com sede na Avenida Lineu de Paula Machado, 1000 – Cidade Jardim - São Paulo (Lider 50%); e, CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.445.838/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201 – 16º e 17º andar – Conj. 161, 162 e 172, Pinheiros – São Paulo (Componente 50%), neste ato representado pelo, Sr. PEDRO LUIZ PAULIKEVIS DOS SANTOS, RG nº 2.828.458 e CPF nº 078.004.178-08 (PAULITEC), e pelo, Sr. VANDERLEI DE NATALE, RG nº 3.042.704-6 e CPF Nº 052.170.408-15 (CONSTRUBASE), adiante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem as partes celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº. 13.278, de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto Municipal nº. 48.184 de 13 de março de 2007, Decreto Municipal nº 50.977, de 06 de novembro de 2009, Portaria nº 02/SIURB-G/2009, publicada no DOC de 10/01/09 e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. DESCRIÇÃO

MO

1.1.1. Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 15, decorrente de licitação na modalidade concorrência, precedida da Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB, obrigando-se a CONTRATADA a executá-los de acordo com o Edital de Concorrência nº 27/2011/SIURB, Memorial Descritivos, Planilhas de Orçamento de Custos Básicos e demais elementos que compõem o processo administrativo e os anexos do edital, os quais passam a integrar este instrumento.

1.1.2. Ficam também fazendo parte deste Contrato a Ordem de Início e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ocorrer.

2011X0.197355 X9

1.2 - LOCAIS DE EXECUÇÃO

1.2.1. Os serviços serão executados nos empreendimentos abaixo relacionados:

- EMEI SETOR 2307, situada na Rua Frederico René de Jaegher x Av. Guilherme Henshel – Cid. Dutra – SP/CS;
- EMEI SETOR 2308, situada na Rua José Luis Monteiro x Rua Indochina – SP/CS;
- EMEI SETOR 3001, situada na Rua Domingos Rinaldelli – SP/CS;
- EMEI SETOR 3005, situada na Rua Prof. Haroldo Nogueira x Rua Dr. Leão Araujo – SP/CS;
- CEI SETOR 3006, situado na Rua José Diogo Abadiano x Av. Adelina Abranches – SP/CS;
- EMEI TRÊS CORAÇÕES - SETOR 3006 I, situada na Rua Três Corações – SP/CS;
- EMEI SETOR 3008, situada na Rua Nelia Andrade x Estrada do Barro Branco – SP/SC;
- EMEI SETOR 3010, situada na Rua Avenida Dona Belmira Marin, s/nº – SP/CS;
- EMEF SETOR 3012, situada na Rua Julio Gadda - Grajau – SP/CS; e,
- EMEI SETOR 5504, situada na Rua Sadamu Inoue x Rua José Nicolau de Lima – SP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os trabalhos serão executados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preços unitários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

3.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 44.039.163,52 (quarenta e quatro milhões; trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

3.2. As despesas correspondentes onerarão a dotações orçamentárias nº 16.10.12.365.1121.1.427.4.4.90.51.00.00 (EMEI), nº 16.10.12.361.1122.1.431.4.4.90.51.00.00 (EMEF) e nº 16.10.12.365.1121.1.452.4.4.90.51.00.00 (CEI), do orçamento vigente.

3.3. Quando o prazo contratual abranger mais de um exercício financeiro, será observado o princípio da anualidade orçamentária.

3.4. Os recursos restantes para a complementação do valor do contrato, serão empenhados oportunamente por conta das dotações próprias.

177
 M. 1000, 1000
 1000, 1000

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

- 4.1. O preço para execução deste objeto, será aquele constante da Proposta da licitante vencedora, parte integrante do respectivo instrumento contratual.
- 4.1.1. Os preços oferecidos na proposta vencedora não serão atualizados para fins de contratação.
- 4.1.2. O valor total oferecido remunerará todas as despesas necessárias a execução dos serviços, bem como as despesas da CONTRATADA.
- 4.1.3. Eventuais aditamentos ou supressões deverão observar a proporcionalidade do orçamento previsto pelo órgão.
- 4.2. Eventuais materiais e serviços não previstos neste Contrato e seus Anexos, e que sejam imprescindíveis ao bom andamento da obra, serão remunerados utilizando a Tabela de Custos Unitários EDIF/SIURB, da seguinte forma:
- 4.2.1. Quando não constantes da referida Tabela de Custos Unitários, os preços dos serviços extracontratuais serão compostos com base nos preços praticados pelo mercado, retroagidos à data base da Tabela de Custos Unitários nº 044/EDIF/SIURB/10 (publicada no D.O.C de 17/06/2011), com data-base (lo) Jan/2011, utilizando-se como deflator o índice contratual definitivo relativo ao mês em que se deu a composição, sobre os quais incidirá o percentual representado pelo "valor total dos custos básicos proposto" em relação ao "valor total do custo básico orçado" pela Prefeitura Municipal de São Paulo.
- 4.2.2. Não estando disponível o índice definitivo "ESCOLAS", deverá ser utilizado índice provisório, em caráter precário, devendo o termo de aditamento respectivo conter cláusula de adequação dos preços compostos, tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 4.3. Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços e pelo pagamento dos encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 4.4. Os preços previstos no contrato não poderão ser reajustados por se tratar de contrato com prazo de execução inferior a 12 (doze) meses, de acordo com o determinado na Lei Federal nº 10.192/01 e no Decreto Municipal nº 48.971/07.
- 4.4.1. Caso haja prorrogação do prazo do contrato, sem culpa da contratada, tornando-o superior a 12 meses, os preços serão reajustados com base na Lei Federal nº. 10.192/01 e Decretos Municipais nº. 25.236/87 e nº. 48.971/07 e Portarias SF 104/94, SF 054/95, SF 036/96 e SF 068/97, aplicando-se a modalidade de reajuste sintético, com índice específico "ESCOLAS".
- 4.5. As condições para concessão de reajuste previstas neste Edital poderão ser alteradas face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA - DA MEDIÇÃO

- 5.1. A medição mensal das obras e/ou serviços executados deverá ser requerida pela Contratada, junto ao protocolo da Unidade Fiscalizadora, a partir do primeiro dia útil posterior ao período de execução dos serviços.
- 5.2. O valor de cada medição, correspondente à implantação será a somatória das quantidades efetivamente realizadas multiplicadas pelos custos unitários orçados pela PMSP, sobre a qual será aplicada o percentual representado pelo "valor total dos custos básicos proposto" em relação ao "valor dos custos básicos orçados pela PMSP", e sobre este incidirá o percentual do BDI ofertado pela Contratada.

- 5.3. O valor de cada medição, correspondente à edificação será a somatória das quantidades efetivamente realizadas, calculadas por porcentagens das etapas executadas multiplicadas pelos custos orçados pela PMSP, sobre a qual será aplicada o percentual representado pelo "valor total dos custos básicos proposto" em relação ao "valor dos custos básicos orçados pela PMSP", e sobre este incidirá o percentual do BDI ofertado pela Contratada.
- 5.4. A medição deverá ser liberada pela Fiscalização no máximo até o décimo quinto dia a partir do primeiro dia útil posterior ao período de execução dos serviços.
- 5.4.1. Em caso de dúvida ou divergência, a Fiscalização liberará para pagamento a parte incontestada da medição dos serviços executados.
- 5.5. No processamento de cada medição, nos termos da Lei Municipal nº. 14.097, de 08 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 47.350/06 e Portaria SF nº. 072 de 06 de junho de 2006, a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar a Nota Eletrônica Fiscal, devendo o ISS – Imposto Sobre Serviços ser recolhido de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 13.476, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei 14.865, de 29 de dezembro de 2008, e ainda, alterações posteriores. Fica o responsável tributário independentemente da retenção do ISS, obrigado a recolher o imposto integral, multas e demais acréscimos legais na conformidade da legislação, eximida, neste caso, a responsabilidade do prestador de serviços.
- 5.6. A CONTRATADA deverá, ainda, no processo de medição, comprovar o pagamento das contribuições sociais, mediante a apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – e Informações a Previdência Social – GFIP – e a Guia de Previdência Social – GPS -, bem como da folha de pagamento dos empregados vinculados à Nota Fiscal Eletrônica.
- 5.7. Como condição para recebimento das obras ou serviços, em cada medição realizada o contratado apresentará os seguintes documentos:
- a) declaração de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, quando esta for a hipótese, acompanhada das respectivas notas fiscais de sua aquisição;
 - b) no caso de utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa, deverão ser entregues ao contratante os seguintes documentos:
 - 1) notas fiscais de aquisição destes produtos e subprodutos.
 - 2) original da 1ª (primeira) via da Autorização de Transporte de Produtos Florestais – ATPF, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, mantendo arquivada na empresa cópia autenticada deste documento.
 - 3) comprovante de que o fornecedor dos produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa encontra-se cadastrado no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
 - c) no caso de utilização de produtos de empreendimentos minerários, nos termos do Decreto nº 48.184, de 13 de março de 2007, deverão ser entregues ao contratante os seguintes documentos:
 - 1) notas fiscais de aquisição desses produtos;
 - 2) na hipótese de o volume dos produtos minerários ultrapassar 3m³ (três metros cúbicos), cópia da última Licença de Operação do empreendimento responsável pela extração dos produtos de mineração, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, quando localizado no Estado de São Paulo, ou de documento equivalente, emitido por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, no caso de empreendimentos localizados em outro Estado;
- 5.8. A medição final dos serviços somente será encaminhada a pagamento quando resolvidas todas as pendências, inclusive quanto a atrasos e multas relativas ao objeto do contrato.

179
3460
2011x0.197.355 X9

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos observarão os limites de desembolso máximo por período estabelecidos no Cronograma constante do Anexo X do edital, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
- 6.2. O pagamento será efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente, na Agência indicada pela CONTRATADA, do BANCO DO BRASIL S/A conforme estabelecido no Decreto nº 51.197 de 23/01/2010, a 30 (trinta) dias corridos, contados da data final do adimplemento de cada parcela, observadas as disposições da Portaria SF 045/94.
- 6.3. Não haverá atualização ou compensação financeira até que normas editadas pelo Governo Federal venham a permiti-la.
- 6.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará na aceitação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

- 7.1. O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data da sua assinatura.
- 7.2. O prazo de execução do presente contrato será contado a partir da data fixada na Ordem de Início, de cada empreendimento, a ser expedida pela Divisão Técnica de Obras – EDIF-5
- 7.3 O prazo de execução de cada empreendimento do presente contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias para as EMEFs de 18 salas e para a CEI/EMEI padrão CEU e para os demais empreendimentos (de 15 salas) o prazo de execução será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data fixada na ordem de início.
- 7.3.1. A contratada deverá iniciar os trabalhos antes de decorridos 10 (dez) dias, contados a partir da data fixada para início dos serviços.
- 7.4. Quando em atraso, a CONTRATADA será intimada a ativar os trabalhos, de forma a adequá-los ao cronograma físico-financeiro da execução das obras e/ou serviços, APROVADO pela Divisão Técnica de Obras – EDIF-5, implicando a falta de atendimento à intimação a imposição da penalidade prevista na Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 8.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.
- 8.2. A Fiscalização, ao considerar concluído o objeto de cada empreendimento integrante do Contrato, comunicará o fato à autoridade superior, mediante parecer circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, que servirá de base à lavratura do Termo de Recebimento Provisório.
- 8.3. O Termo de Recebimento Definitivo, será lavrado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado e assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do último empreendimento do Contrato recebido provisionamente, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.4. A responsabilidade da Contratada pela qualidade e correção dos serviços elaborados, bem como por sua adequação à legislação e às técnicas vigentes à época da sua execução, subsistirá na forma da lei, mesmo

PROC Nº 2011-0 197.355-9 - CONSÓRCIO PAULITEC CONSTRUBASE
ACA/CAGT



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

2011X0.197.355 x9

- 10.1.9. Fornecer e colocar no local das obras, placa(s) indicativa(s), conforme padrão a ser fornecido pela Fiscalização.
- 10.1.10. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, bem como por todas as despesas necessárias à realização dos serviços, custos com fornecimento de materiais, mão de obra e demais despesas indiretas.
- 10.1.11. Responder pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.
- 10.1.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços e obras que tenham vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.1.13. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados diretamente à PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA, do desenvolvimento dos serviços e obras deste Contrato.
- 10.1.14. Promover a matrícula da obra junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, bem como requerer e obter junto ao referido órgão a correspondente Certidão Negativa de Débitos.
- 10.1.15. Fornecer, no prazo estabelecido pela PREFEITURA, os documentos necessários à lavratura de Termos Aditivos e de Recebimento Provisório e/ou Definitivo, sob pena de incidir na multa pelo descumprimento de cláusula contratual, conforme Cláusula Décima Primeira deste instrumento
- 10.1.16. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas por ocasião do procedimento licitatório.
- 10.1.17. Manter durante toda execução do contrato, os profissionais indicados, por ocasião da licitação, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, admitindo-se sua substituição, mediante prévia aprovação da PREFEITURA, por profissionais de experiência equivalente ou superior.
- 10.1.18. Todos os produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, que porventura sejam necessários na execução das obras e serviços objeto do presente contrato, deverão ser de procedência legal, obrigando-se o contratado a comprovar, que atende aos requisitos fixados no artigo 2º, inciso III, do Decreto 50.977, de 06 de novembro de 2009.
- 10.2. Compete à PREFEITURA, por meio da Fiscalização:
- 10.2.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos.
- 10.2.2. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA.
- 10.2.3. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA.
- 10.2.4. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros.
- 10.2.5. Promover, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços executados e encaminhar a mesma para pagamento.
- 10.2.5.1. Na falta de interesse da CONTRATADA em participar da elaboração da medição a mesma deverá ser processada pela fiscalização.
- 10.2.6. Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de planos de trabalho, projetos, especificações, prazos e cronograma.
- 10.2.7. Solicitar parecer de especialista em caso de necessidade.
- 10.2.8. Acompanhar os trabalhos, desde o início até a aceitação definitiva, verificando a perfeita execução e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos.



10.2.9. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste Contrato e das disposições legais que o regem.

10.2.10. Registrar no "Caderno de Obras":

- a veracidade dos registros feitos pela CONTRATADA;
- seu juízo sobre o andamento dos trabalhos, comportamento do preposto e do pessoal;
- outros fatos ou observações cujo registro se torne convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 02/SIURB-G/2009, estando sujeita ainda às seguintes multas, cujo cálculo tomará por base o valor do contrato reajustado nas mesmas bases do ajuste:

11.1.1. Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão do contrato ou sanção mais severa;

11.1.2. Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso no início das obras e/ou serviços, até o limite de 20 (vinte) dias corridos, sob pena de rescisão contratual;

11.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por sua inexecução total;

11.1.3.1. A inexecução total do contrato poderá ensejar sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/93 atualizada, podendo a empresa ser suspensa para licitar, impedida de contratar com a Administração Pública pelo período de até 01 (um) ano, e ainda, se for o caso, ser declarada inidônea.

11.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual por sua inexecução parcial;

11.1.4.1. A inexecução parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/93 atualizada, podendo a empresa ser suspensa para licitar, impedida de contratar com a Administração Pública pelo período de até 01 (um) ano, e ainda, se for o caso, ser declarada inidônea.

11.1.5. Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual para cada subitem não cumprido da Clausula 10.1 do Contrato;

11.1.6. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor, constante do cronograma contratual, da(s) etapa(s), da Tabela de Custos Unitários de Infraestrutura e Edificações, a que pertence o(s) serviço(s), considerado pela fiscalização mal executado(s), independente da obrigação de refazimento do(s) serviço(s), nas condições estipuladas neste contrato;

11.1.7. Multa de 0,5% (cinco décimo por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na(s) etapa(s) do cronograma contratual;

11.1.7.1. A empresa adequará somente o cronograma financeiro com os valores ofertados em sua proposta. O cronograma físico fornecido pela SIURB/EDIF não poderá ser alterado.

11.1.8. Multa de 0,1% (um décimo por cento), após o 5º dia útil, por dia de atraso na entrega do pedido de medição, sobre o valor previsto para desembolso para o mês correspondente no cronograma vigente;

11.1.9. Multa de 0,1% (um décimo por cento) após o 20º dia útil, por dia de atraso na assinatura da medição pelo Responsável Técnico, sobre o valor previsto para desembolso para o mês correspondente no cronograma vigente.

- 11.2. As multas eventualmente aplicadas serão irreversíveis, mesmo que os atos ou fatos que as originaram sejam reparados.
- 11.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente moratório, e consequentemente o pagamento não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato tenha acarretado.
- 11.4. A abstenção por parte da SIURB, do uso de quaisquer das faculdades contidas no instrumento contratual e neste Edital, não importa em renúncia ao seu exercício.
- 11.5. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, no que couber.
- 11.6. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.
- 11.7. O valor da multa será atualizado monetariamente, nos termos da Lei 10.734/89, Decreto 31.503/92, e alterações subsequentes.
- 11.8. As importâncias relativas às multas serão descontadas do primeiro pagamento a que tiver direito a Contratada.
- 11.9. Caso o valor da multa seja superior ao da garantia prestada, além de sua perda, responderá a CONTRATADA pela diferença apurada.
- 11.10. A Contratada estará sujeita, ainda, às sanções penais previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

20110107355 X9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 12.1. Constituem motivos para rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, aqueles previstos no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e parágrafo único do artigo 29 da Lei Municipal n. 13.278/02 e no inciso II do artigo 6º do Decreto nº 48.184, de 13 de março de 2007.
- 12.2. Na hipótese de rescisão administrativa, a CONTRATADA reconhece, neste ato, os direitos da PREFEITURA, previstos no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 13.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que lhe forem determinados, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
- 13.2. No caso de supressões, os materiais adquiridos pela CONTRATADA e postos no local dos trabalhos serão pagos pelos preços de aquisição, devidamente comprovados.
- 13.3. A execução dos serviços extracontratuais só deverá ser iniciada pela CONTRATADA quando da expedição da respectiva autorização e assinatura do respectivo termo de aditamento ao presente instrumento.
- 13.4. A Contratada responde, perante a SIURB, pelos serviços que eventualmente vier a subcontratar como se fossem executados diretamente pelo próprio Licitante, ficando estabelecido que qualquer subcontratação estará condicionada à prévia autorização de SIURB. O total das subcontratações está limitado a 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, nos termos do item 10.7 do Edital da Pré-Qualificação 02/10/SIURB.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

- 14.1. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, impeditiva da execução do contrato, poderá ensejar, a critério da PREFEITURA, suspensão ou rescisão do ajuste.
- 14.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação, mediante a expedição da Ordem de Reinício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A CONTRATADA deverá efetivar o recolhimento do "Preço do Serviço Prestado", no valor de **R\$ 190,95 (cento e noventa reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente ao pagamento dos emolumentos, conforme estabelecido no Decreto nº 52.040/10, no prazo de 05 (cinco) dias contados da assinatura deste.
- 15.2. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias contados da assinatura deste, para a Contratada apresentar a documentação solicitada no Item "Contratação" do Edital.
- 15.3. Constitui condição para a celebração deste contrato, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL" (Lei Municipal nº 14.094/06), o qual deverá ser consultado por ocasião de sua assinatura.
- 15.4. Elegem as partes o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, mais precisamente o Juízo Privativo das Varas da Fazenda Pública, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preterirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido do mesmo.

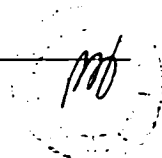
São Paulo, 16 de Setembro de 2011.

PREFEITURA
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SIURB

CONTRATADA
CONSÓRCIO PAULITEC / CONSTRUBASE

Representante Legal
Pedro Luiz Paulikevis dos Santos
RG nº 2.828.458
CPF nº 078.004.178-8
(PAULITEC)

Representante Legal
Vanderlei de Natale
RG nº 3.042.704-6
CPF nº 052.170.408-15
(CONSTRUBASE)

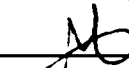




PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Folha de Informação nº - 185 -

Do processo nº 2010-0.208.788-7 em 31/10/2011 (a)


Marisa C. Santana
SIURB / EDIF-G

EDIF - 5 (60.22.60.500)

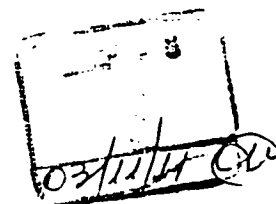
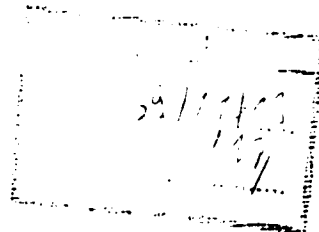
Sr. Diretor

Encaminho o presente processo para prosseguimento, visando a ordem de início da obra e/ou projeto.

Informo que a obra em questão pertence ao Lote 15, licitado através do processo 2011-0.197.355-9.

SP. 31/10/2011


LUIZ RICARDO SANTORO
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Edificações
SIURB / EDIF





PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ Nº 46.392.171/0001-04

186
2010.0.208.788.7
SILVIA H. RAMALHO
EDIF-5 / OBRAS
SIURB

ORDEN DE INÍCIO PARCIAL

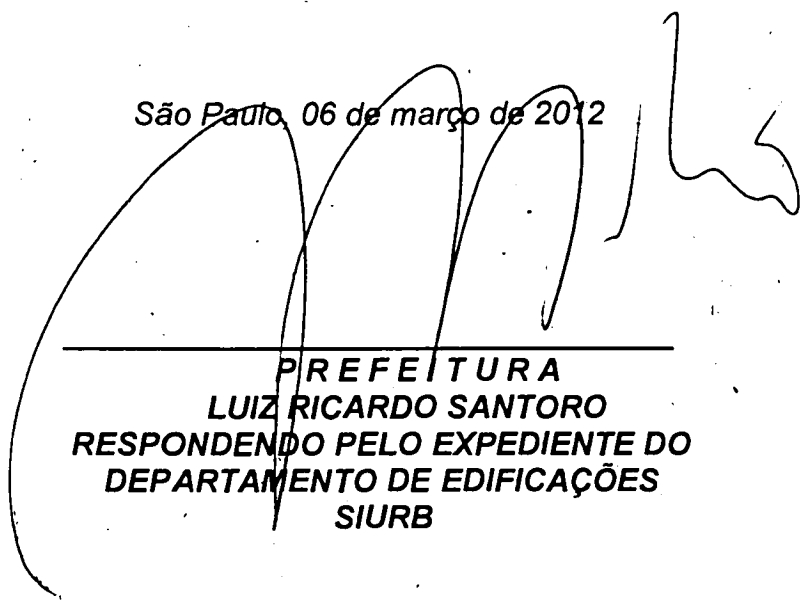
DIRIGIDO AO: CONSÓRCIO PAULITEC / CONSTRUBASE.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 15, atinente ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB - na EMEI Setor 3001, situada na Rua Domingos Rinaldelli - SP/CS.

Pela presente, fica a empresa supracitada autorizada a dar início à execução dos projetos complementares para viabilizar a execução das obras do Contrato do Contrato nº 137/SIURB/11, do processo administrativo nº 2010-0.208.788-7.

Os trabalhos serão fiscalizados pelo Eng. Ricardo Quevedo Lopes, de EDIF.5, com quem deverão manter os necessários entendimentos visando ao bom andamento do OBJETO.

São Paulo, 06 de março de 2012

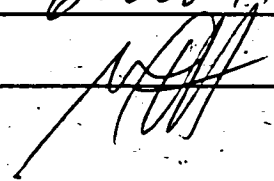


PREFEITURA
LUIZ RICARDO SANTORO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
SIURB

Recebido em 09, 03, 2012

Nome: Mário J. V. Souza

RG nº 6.668.176

Ass: 



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Folha de Informação nº 187

Do Processo nº 2010-0.208.788-7

em 15/03/12 (a)

SILVIA P. RAMALHO
EDIF-5 / OBRAS
SIURB

Assunto: Contratação de empresa para execução de serviços e obras para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 15, atinente ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB - na EMEI Setor 3001, situada na Rua Domingos Rinaldelli - SP/CS.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação /SME.

EDIF - 5
Engº Quevedo

Com a Ordem de Início assinada, encaminhamos o presente para o prosseguimento devido.

15/ março / 2012

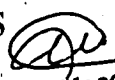

ENGº GIANCARLO CAMERINI
Diretor Substituto da Divisão Técnica de Obras
EDIF - 5/ SIURB

Inf_Gian
GC/sh

Fls nº 188 do Proc.
nº 2010-0.208.788-7
24, 07, 12



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

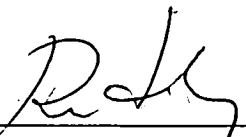

Maria Cecília Macedo
CHIEFE DE DEPARTAMENTO

Edif 5

Sr. Diretor

Encaminhamos a pedido .

São Paulo, 23 de julho de 2012


Eng Ricardo Quevedo Lopes
Edif 5 – SIURB



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**

Folha de Informação nº 189

Do Processo nº 2010-0.208.788-7

em 24 / 07 / 12 (a)


Maria Cecília Macedo
SIURB/EDIF 5

Assunto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços para a construção de escolas para a educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 15, atinente ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10//SIURB – EMEI Setor 3001, situada da Rua Domingos Rinaldelli – SP/CS.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação / SME.

EDIF – 5

Engº Carlos Alberto / Engº Marcelo

Encaminhamos o presente para fiscalização a partir desta data.

24 / julho / 2012


ENGº NIVALDO BELLUZZO
Diretor da Divisão Técnica de Obras
EDIF - 5
SIURB



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

Memorando nº 270 Edif. 3 - 12

Fls. nº 190 do 2000.208.188-7
Edif. 3 - 12
Edif. 5 - Obras

EDIF.5
Engº Carlos Alberto

Estamos encaminhando a EDIF 5, cópia da implantação de Arquitetura e cópia da aprovação junto a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA – da Emei Setor 3001 – Rua Domingos Rinaldelli (Lote 15), para que seja juntado ao processo de obra..

Atenciosamente,

Silvania Vettorazzo
SILVANIA VETTORAZZO
Arquiteta
Edif 3
SIURB

ESTE INTERVALO
CORRESPONDE A PLANTA, A
QUAL NÃO PÔDE SER
DIGITALIZADA. O
DOCUMENTO SE ENCONTRA
JUNTADO AO PROCESSO
FÍSICO, CASO HAJA
NECESSIDADE DE CONSULTA.

do processo

2012-0.266.010-6 em 28/09/2012

Fls. 01

Fis nº 12119
2010020818
Emanir Oliveira - Edif.5 - Obras

PAULO ROBERTO GOMES SOBRAL

Estagiário
EDIF 3 - Projetos



Interessado: Secretaria Municipal da Educação - SME

Assunto: Aprovação de Projeto junto a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.

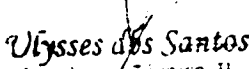
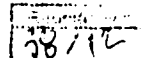
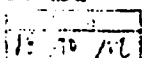
Construção da EMEI NO SETOR 3001

Rua Domingos Rinaldelli

Subprefeitura Capela do Socorro

O edifício implantado é o EMEI PADRÃO EDIF 2011 - 8 salas(3 pav - pré moldada), APROVADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2011.0.282.384-4.

A Comissão Permanente de Acessibilidade considerou aprovado o projeto de implantação apresentado através do PA nº 2012.0.266.010-6.

 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO		
		
		
Técnico Resp	Assinatura	CREA

Fis. nº 12119
2010020818

PAULO ROBERTO GOMES SOBRAL
Estagiário
EDIF 3 - Projetos

2012 - 0.266.010 - 6

ATA CPA 38 / 2012

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 18/10/2012 / Início – 14h30min

Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

Silvia R. de Almeida
RF: 7.956.539-1
SMPED/CPA
193 do
201002081587
Edif 5 - Obras

PARTICIPANTES

Aumir de Andrade/SIURB; Vera Cerqueira A. B. G. Bueno/SMC; Ulysses dos Santos/SMPED; Paulo Antonio Alípio/SPTrans; Gersonita Pereira de Souza/CMPD; Fernando A. Tavares/SIURB – EDIF; Silvania Vettorazzo/SIURB – EDIF; Galdino Oliveira Teixeira/CMPD, conforme lista de presença.

ASSUNTOS TRATADOS:

PA 2012 – 0.170..610 – 2: TEATRO ALFREDO MESQUITA – SELO:

Conforme parecer da Técnica da SMPED, a Comissão concedera o Selo de Acessibilidade;

PA 2012 – 0.266.017 – 3: EMEF DO SETOR 4602 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

PA 2012 – 0.257.134 – 0: EMEF DO SETOR 6801 – EDIF:

Projeto Aprovado Acessível.

PAULO ROBERTO GOMES SOBRINHO
Estagiário
EDIF 3 - Projetos

PA 2012 – 0.265.880 – 2: CEI DO SETOR 1105 – EDIF:

Projeto Não Aprovado, por não ter condições de análise. Esta inelegível.

PA 2012 – 0.265.892 – 6: CEI DO SETOR 1104 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

PA 2012 – 0.265.922 – 1: CEI DO SETOR 3008 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

PA 2012 – 0.257.155 – 3: CEI DO SETOR 3706 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 08.

PA 2012 – 0.266.022 – 0: EMEI DO SETOR 1906 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 08.

PA 2012 – 0.266.014 – 9: EMEI DO SETOR 5504 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

2012 - 0.266.010 - 6

PA 2012 – 0.265.936 – 1: EMEI DO SETOR 2303 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

PA 2012 – 0.265.911 – 6: EMEI DO SETOR 3012 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

PA 2012 – 0.265.734 – 2: EMEI DO SETOR 1604 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

PA 2012 – 0.265.905 – 1: EMEI DO SETOR 3801 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

PA 2011 – 0.076.401 – 8: EMEI DO SETOR 4207 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 28.

PA 2011 – 0.076.386 – 0: EMEI DO SETOR 1103 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 18.

PA 2011 – 0.076.406 – 9: EMEI DO SETOR 6801 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 28.

PA 2012 – 0.255.239 – 7: EMEI PROF. A. SEBASTIANA A CRUZ OLIVEIRA - SETOR 3610 – EDIF:

Aguardar Complementação de Informação, faltou 01 planta.

PA 2012 – 0.265.725 – 3: CEI DO SETOR 6304 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

PA 2012 – 0.265.735 – 0: CEI SETOR 1706 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

PA 2012 – 0.265.721 – 0: CEI SETOR 4208 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

PA 2012 – 0.266.010 – 6: EMEI SETOR 3001 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

PA 2012 – 0.265.829 – 2: EMEI SETOR 3004 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

Sistema Regime Especial
RFAZ
SMREDEPA
Fis nº 114 do 2100-28-18-7
Eml 5 - Obras
Banco Obras

Fis. nº 09 do 2100-28-18-7
23/12/12

AULO ROBERTO GOMES SOBRINHO
Estagiário
EDIF 3 - Projetos

PA 2012 – 0.265.720 – 2: CEI SETOR 4209 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 09.

PA 2011 – 0.076.394 – 1: EMEI SETOR 3006 – EDIF:

Projeto considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentada planta com as correções apontadas em fl. 32.

A reunião foi encerrada às 17h00min.

Fis nº 15 de 15
21.000.000.000
Bem Obrero Edif. 5 - Obras

2012 - 0.266.010 - 5

Silvia de Jesus Gonçalves

Fim do processo
21.000.000.000
21.000.000.000

PAULO ROBERTO GOMES SOBRAL
Estagiário
EDIF 3 - Projetos

2012 - 0.266.010-6

PAULO ROBERTO GOMES SOBRAL
Estagiário
EDIF 3 - Projetos

ZETTER

Fis nº 196 do
2010050878-7
Banco Obras Edif 5 - Obras

30 12

18 10 12

		ASSINATURA
RESP TÉCNICA DA DIV. TÉC. DE PROJETOS - EDIF 3	ARQ - SILVANIA VETTORAZZO CAU Nº 6310 - 0	
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL ENG MARIO J. V. SOUZA - CREA 0600824978	

Nota:

Os materiais a serem empregados na execução desse projeto deverão atender o Decreto nº 50.977, de 07/11/09.

ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO RELATIVOS À ACESSIBILIDADE

VALOR DE PLANTAS

1	0,100
2	0,100
3	0,100
4	0,100
5	0,100
6	0,100
7	0,100
8	0,100
9	0,100
10	0,100
11	0,100
12	0,100
13	0,100
14	0,100
15	0,100
16	0,100
17	0,100
18	0,100
19	0,100
20	0,100
21	0,100
22	0,100
23	0,100
24	0,100
25	0,100
26	0,100
27	0,100
28	0,100
29	0,100
30	0,100

PMSP - SIURB - EDIF



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

EMEI SETOR 3001	
RUA DOMINGOS RINADELLE - SP - CAPELA DO SOCORRO	COO. DO IMÓVEL: 16.43.545.CS DISPENSO: 063.C.10
IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA (JULHO DE 2012 REVISÃO 01)	ESCALA: 1: 200
EMEI PADRÃO EDIF 2011 8 SALAS (3 PAVIMENTOS - PRE MOLDADA) NORMAL	A - 01 / 01



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**

Folha de Informação nº 197

Do Processo 2010-0.208.788-7

em 19/11 /14 (a)

Elanir Oliveira
Edif.5

**EDIF.5
Sr Diretor**

Encaminhamos o presente a pedido.

19 de Novembro de 2014


**ENGº CARLOS ALBERTO FERREIRA
EDIF - 5
SIURB**

*Inf_Nivaldo
Sr/ebso*



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**

Folha de Informação nº 198

Do Processo nº 2010-0.208.788-7

em 19 / 11 / 14 (a)

Elanir Oliveira
EDIF-5

Assunto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços para a construção de escolas para a Educação Fundamental e Infantil, integrantes do Lote 15, atinente ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB – EMEI Setor 3001, situada na Rua Domingos Rinaldelli. SP/CS.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SME

EDIF - 5
Engº Giancarlo

Encaminhamos o presente para fiscalização a partir desta data.

19 de Novembro de 2014

ENGº NIVALDO BELLUZZO
ENGº NIVALDO BELLUZZO
Diretor da Divisão Técnica de Obras
EDIF - 5
SIURB